

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVII - 129º DA REPÚBLICA

Teresina(PI), Terça-feira, 7 de agosto de 2018 • Nº 148

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 14.888 de 07 de AGOSTO de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 38.267.630,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 07 de AGOSTO de 2018

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Gabinete Militar, Coordenadoria de Enfrentamento as Drogas, Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, Coordenadoria do Programa de Educação Por Meio de Mediações Tecnológicas, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural, Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, Secretaria da Infraestrutura, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria da Saúde, Maternidade Dona Evangelina Rosa - Teresina, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, Secretaria da Justiça, Encargos Gerais do Estado, 4º Batalhão de Polícia Militar - Picos, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Secretaria das Cidades, Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN, Secretaria do Turismo e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 38.267.630,00 (trinta e oito milhões, duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e trinta reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 14.888 de 07/08 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR	RS1,00
11103.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.92	100	E0000	9.093,00	
11114.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.13	100	E0000	45.000,00	
11116.15.813.0013.1213	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PARA LAZER, ESPORTE E ÁREA SOCIAL	F	4.4.90.51	116	E0000	14.428.557,00	
14103.12.364.0010.1806	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR COM UTILIZAÇÃO DA MEDIÇÃO TECNOLÓGICA	F	4.4.90.52	120	E0000	3.600.000,00	
15101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.37	100	E0000	38.000,00	
15101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.93	100	E0000	55.000,00	
15105.20.481.0022.1758	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA	F	4.4.90.51	116	E0000	500.000,00	
15202.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.16	100	E0000	18.000,00	
16101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.92	100	E0000	95.350,00	
16208.15.451.0021.1383	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM	F	4.4.90.93	100	E0000	376.000,00	
17101.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	1.800.000,00	
17115.10.302.0003.2219	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA	S	3.3.90.36	100	E0000	524.000,00	
17139.10.302.0003.1740	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	S	4.4.90.52	100	E0000	300.000,00	
20101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	15.000,00	
20203.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.46	100	E0000	2.600,00	
22101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.30	100	E0000	45.000,00	
22101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	110.000,00	
22101.14.421.0008.2527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO	F	3.3.90.30	100	E0000	220.000,00	
22101.14.421.0008.2527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	E0000	84.000,00	
22101.14.421.0008.2527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO	F	4.4.90.52	100	E0000	786.000,00	
24101.04.123.0091.2073	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DE EMPRESAS ESTATAIS	F	4.5.90.65	116	E0000	914.282,00	
26105.06.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.30	100	E0000	5.000,00	
26105.06.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	20.000,00	
28101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.30	100	E0000	148.000,00	
45101.26.782.0021.1060	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	F	4.4.90.51	116	E0000	5.700.000,00	
45201.04.122.0030.2369	MELHORIA NO TRÂNSITO	F	4.4.90.51	116	E0000	2.680.000,00	
45201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.92	100	E0000	31.680,00	
47101.23.695.0016.1328	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	F	4.4.90.51	116	E0000	5.667.068,00	
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	E0000	50.000,00	
TOTAL						38.267.630,00	

Diário Oficial

2



Teresina(PI), Terça-feira, 7 de agosto de 2018 • Nº 148

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.888 de 07/08/2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11114.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.30	100	E0000	45.000,00
14102.12.368.0012.2128	EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	F	4.4.90.51	116	E0000	7.889.907,00
14103.12.364.0010.1806	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR COM UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	F	3.3.90.39	120	E0000	3.600.000,00
15101.04.122.0001.2274	MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	93.000,00
15202.20.606.0022.1302	PIAUI PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	F	3.3.90.16	100	E0000	18.000,00
16101.15.451.0021.1335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	F	4.4.90.51	100	E0000	148.000,00
16101.17.511.0021.1669	INFRAESTRUTURA HIDRICA - SANEAMENTO	F	4.4.90.92	100	E0000	20.000,00
16101.18.544.0019.1671	INFRAESTRUTURA HIDRICA - ADUTORA	F	4.4.90.51	100	E0000	30.000,00
16208.18.544.0021.1334	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM ATALAIA - SEBASTIÃO BARROS (CONTINUAÇÃO)	F	4.4.90.92	100	E0000	376.000,00
17101.10.301.0003.1148	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS E O.S.)	S	3.3.50.41	100	E0000	300.000,00
17101.10.301.0003.1748	INCENTIVO À SAÚDE	S	4.4.40.41	100	E0000	320.000,00
17101.10.302.0003.2394	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR - BLOCO MAC	S	3.3.90.39	100	E0000	1.800.000,00
17139.10.302.0003.1740	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES.	S	4.4.40.41	100	E0000	204.000,00
20101.12.126.0015.1258	APOIO A PESQUISAS E ESTRATÉGIAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A BIODIVERSIDADE NO ESTADO DO PIAUÍ	F	3.3.90.48	100	E0000	15.000,00
20101.23.692.0027.1220	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	F	4.4.90.51	116	E0000	10.000.000,00
20203.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.36	100	E0000	2.600,00
22101.04.128.0001.1004	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES	F	3.3.90.36	100	E0000	20.000,00
22101.14.421.0008.1003	CAPACITAÇÃO E ATIVIDADES LABORAIS E PENAS ALTERNATIVAS	F	3.3.90.36	100	E0000	5.000,00
22101.14.421.0008.1003	CAPACITAÇÃO E ATIVIDADES LABORAIS E PENAS ALTERNATIVAS	F	4.4.90.52	100	E0000	2.000,00
22101.14.421.0008.1165	INFRAESTRUTURA DO SISTEMA PRISIONAL - CONSTRUÇÃO E REFORMA	F	4.4.90.51	100	E0000	12.000,00
22101.14.421.0008.2323	REABILITAÇÃO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL AOS DETENTOS	F	3.3.90.36	100	E0000	5.000,00
22101.14.421.0008.2323	REABILITAÇÃO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL AOS DETENTOS	F	3.3.90.39	100	E0000	8.000,00
22101.14.421.0008.2323	REABILITAÇÃO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL AOS DETENTOS	F	4.4.90.52	100	E0000	5.000,00
22101.14.421.0008.2527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO	F	3.3.90.92	100	E0000	201.000,00
22101.14.421.0008.2527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO	F	3.3.90.93	100	E0000	984.000,00
22101.14.421.0008.2528	MANUTENÇÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL - FUNPESPI	F	3.3.90.92	100	E0000	3.000,00
26101.06.122.0007.1225	CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES DE QUARTÉIS	F	4.4.90.51	100	E0000	34.093,00
39000.99.999.0099.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F	9.9.99.99	100	E0000	95.350,00
43201.04.122.0030.2369	MELHORIA NO TRÁNSITO	F	4.4.90.51	100	E0000	20.000,00
43201.04.122.0030.2369	MELHORIA NO TRÁNSITO	F	4.4.90.52	100	E0000	11.680,00
46101.26.782.0020.1169	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	F	4.4.90.51	116	E0000	2.000.000,00
46101.26.782.0020.1180	OBRAS DE ARTES, IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO NAS RODOVIAS DO ESTADO DO PIAUÍ	F	4.4.90.51	116	E0000	8.000.000,00
46102.26.781.0020.1766	GESTÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	F	4.4.90.51	116	E0000	2.000.000,00
TOTAL						38.267.630,00

Of. 444

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DECRETOS DE 31 DE JULHO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RENATO OLIVEIRA LIMA, do Cargo em Comissão, de Gerente de Fortalecimento a Agricultura Familiar, símbolo DAS-3, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 31 de Julho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIO FRANCISCO VELOSO BARROS, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Fortalecimento a Agricultura Familiar,

símbolo DAS-3, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 31 de Julho de 2018.

SECRETARIA DE SAÚDE DECRETO DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o contido no Processo AA.900.1.010304/18-69, de 23 de abril de 2018 e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 1451/2018, de 08 de maio de 2018, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.004183/18-29,

RESOLVE reconduzir, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 32 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com a nova redação da Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, a servidora **MARINETE LIMA DE BRITO**, ao cargo efetivo de Agente Ocupacional de Nível Médio/Técnico em Enfermagem, Classe I, Padrão B, matrícula nº 231456-8, ao quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com regime de 30 (trinta) horas semanais, cessando os efeitos do Decreto de Declaração de Vacância, datado de 09 de dezembro de 2016, referente ao processo AA.900.1.022401/16-08 - AP.010.1.009083/16-92.

Of. 445

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



PORTARIA Nº 38, de 16 de Julho de 2018

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE
DONA EVANGELINA ROSA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA
EVANGELINA ROSA-MDER, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE

Artigo 1º - Designar a servidora **VANDA DE JESUS PINTO**, Matrícula nº 219.586-X e CPF nº 207.909.613-34 como fiscal titular dos seguintes contratos:

Contrato nº 07/2018 : firmado com a empresa AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME;

Contrato nº 25/2018 : firmado com a empresa AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME;

Contrato nº 26/2018 : firmado com a empresa SAMUEL CASTELO B. TORRES;

Contrato nº 27/2018 : firmado com a empresa GERSON SANTOS ROCHA ME;

Contrato nº 28/2018 : firmado com a empresa SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA EPP;

Contrato nº 29/2018 : firmado com a empresa B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA;

Contrato nº 30/2018 : firmado com a empresa DISTRIBUIDORAML LTDA-EPP;

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DA DIRETORIA.

Dr. Francisco de Macedo Neto
Diretor Geral

PORTARIA Nº 40, de 27 de Julho de 2018

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE
DONA EVANGELINA ROSA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JONIVAL DIAS DA SILVA**, Matrícula nº 021.074-9 e CPF nº 273.239.353-34, como fiscal titular dos seguintes contratos:

Contrato nº 09/2018: firmado com a empresa L. P. TOTAL SERVICE LTDA;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

FRANCISCO DE MACÊDO NETO
Diretor Geral da MDER

PORTARIA Nº 47, de 27 de Julho de 2018

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA
EVANGELINA ROSA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **VALÉRIA REVERDOSA DA CRUZ E SILVA**, Matrícula nº 165142-X e CPF nº 439.224.303-68, como fiscal titular dos seguintes contratos:

Aut. Nº 004//2018: firmado com a empresa C. R. DIST DE PROD GERAIS LTDA;

Contrato nº 041/2018: firmado com a empresa SUPREGÁS;

Contrato nº 30/2018: firmado com a empresa DIST ML LTDA;

Contrato nº 50/2018: firmado com a empresa NORTE MED COM E SERV DE PROD HOSP;

Contrato nº 05/2018: firmado com a empresa SILVA & ALVES FRUTAS TROPICAIS LTDA;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

FRANCISCO DE MACÊDO NETO
Diretor Geral da MDER

Of. 596



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E TECNOLÓGICO-SEDET

PORTARIA Nº 040/2018 DE 01 DE JUNHO 2018.

Nomeação de representante da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET, junto ao Ministério do Meio Ambiente

Dispõe sobre a nomeação do servidor e seu respectivo substituto com as funções de coordenador e responsável técnico para acompanhar a execução do Convênio nº 766282/2011 Fundo Nacional sobre Mudanças Clima – FNMC, firmado entre o Governo do Estado do Piauí por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico-SEDET e o Ministério do Meio Ambiente – MMA.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO-SEDET, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual de nº 83 de 12 de Abril de 2007, resolve nomear os servidores da SEDET abaixo citados:

1. COORDENADOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Emanoel Nasareno de Oliveira Sinimbu – Titular, Matrícula:022923-7
Francisco de Assis da Silva – Suplente, Matrícula: 064116-5

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina - PI, 01 de junho de 2018.

IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI

Secretário do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico

Of. 607



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 449/2018

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA GDPG nº 270/2018;

RESOLVE:

DESIGNAR o Corregedor Auxiliar da Corregedoria da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Dr. FRANCISCO DE JESUS BARBOSA, para substituir a Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Dra. ANA PATRÍCIA PAES LANDIM SALHA, junto à Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí, pelo período de 15 a 24 de agosto de 2018, em razão do gozo de férias regulamentares desta.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 01 de agosto de 2018.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral em exercício

PORTARIA GDPG Nº 456/2018

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a previsão constante no item “4.2” do Edital GDPG nº 003/2018, bem como a manifestação do Defensor Público Dr. João Batista Viana do Lago Neto;

RESOLVE:

PRORROGAR os efeitos da Portaria GDPG nº 106/2018, para **DESIGNAR** o Defensor Público Dr. JOÃO BATISTA VIANA DO LAGO NETO para atuar em regime de substituição, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, junto à 3ª Defensoria Pública Criminal da Capital, pelo período de 17 de agosto de 2018 a 17 de fevereiro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 03 de agosto de 2018.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral em exercício

PORTARIA GDPG Nº 457/2018

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a previsão constante no item “4.2” do Edital GDPG nº 003/2018, bem como a manifestação do Defensor Público Dr. Juliano de Oliveira Leonel;

RESOLVE:

PRORROGAR os efeitos da Portaria GDPG nº 087/2018, para **DESIGNAR** o Defensor Público Dr. JULIANO DE OLIVEIRA LEONEL para atuar em regime de substituição, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, junto à 2ª Defensoria Pública do Sistema Prisional da Capital, pelo período de 17 de agosto de 2018 a 17 de fevereiro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 03 de agosto de 2018.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral em exercício

PORTARIA GDPG Nº 458/2018

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e, subsidiariamente, pelo art. 7º, inciso XV da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO que o Defensor Público titular da Defensoria Pública Regional de Luzilândia-PI - Dr. Jeiko Leal Melo Hohmann Britto - encontra-se em lotação provisória junto à 3ª Defensoria Pública do Tribunal do Juri da Capital, em decorrência de decisão judicial;

CONSIDERANDO a manifestação do Defensor Público Dr. Eduardo Ferreira Lopes;

RESOLVE:

DESIGNAR, extraordinariamente, o Defensor Público Dr. EDUARDO FERREIRA LOPES, titular da Defensoria Pública Regional de Corrente/PI, para atuar em regime de substituição junto à Defensoria Pública Regional de Luzilândia/PI, pelo período de 20 de agosto de 2018 a 20 de novembro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 03 de agosto de 2018.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral em exercício

PORTARIA GDPG Nº 459/2018

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e, subsidiariamente, pelo art. 7º, inciso XV da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO que a Defensora Pública titular da 1ª Defensoria Pública de Barras-PI - Dra. Gisela Mendes Lopes - encontra-se em lotação provisória nesta Capital do Estado, em decorrência de decisão judicial;

CONSIDERANDO a manifestação da Defensora Pública Dra. Marcelly Santos de Sousa;

RESOLVE:

DESIGNAR, extraordinariamente, a Defensora Pública Dra. MARCELLY SANTOS DE SOUSA, titular da Defensoria Pública de Cristino Castro/PI, para atuar em regime de substituição junto à 1ª Defensoria Pública de Barras/PI, pelo período de 06 de agosto de 2018 a 06 de novembro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 03 de agosto de 2018.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral em exercício

ERRATA DA PORTARIA GDPG Nº 087/2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE** dar publicidade à ERRATA relativa à Portaria GDPG Nº 087/2018:

ONDE SE LÊ:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. JULIANO DE OLIVEIRA LEONEL para atuar em regime de substituição por acumulação, sem

prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, **junto à 2ª Defensoria Pública do Sistema Prisional (1ª Defensoria Pública de Execução Penal da Capital), pelo período de 16 de fevereiro de 2018 a 16 de agosto de 2018.**

LEIA-SE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **JULIANO DE OLIVEIRA LEONEL** para atuar em regime de substituição, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, **junto à 2ª Defensoria Pública do Sistema Prisional (1ª Defensoria Pública de Execução Penal da Capital), pelo período de 16 de fevereiro de 2018 a 16 de agosto de 2018.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 09 de julho de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí

ERRATA DA PORTARIA GDPG Nº 106/2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE** dar publicidade à **ERRATA** relativa à **Portaria GDPG Nº 106/2018:**

ONDE SE LÊ:

DESIGNAR, a partir do dia 23 de fevereiro de 2018, o Defensor Público Dr. **JOÃO BATISTA VIANA DO LAGO NETO** para atuar em regime de substituição, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, **junto à 3ª Defensoria Pública Criminal da Capital, pelo período de 23 de fevereiro de 2018 a 16 de agosto de 2018.**

LEIA-SE:

DESIGNAR, a partir do dia 23 de fevereiro de 2018, o Defensor Público Dr. **JOÃO BATISTA VIANA DO LAGO NETO** para atuar em regime de substituição, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, **junto à 3ª Defensoria Pública Criminal da Capital, pelo período de 23 de fevereiro de 2018 a 16 de agosto de 2018.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 09 de julho de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí

Of. 425



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS -
CMTP

PORTARIAN.º 077/2018

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **MARIA LUCIA DA SILVA RIBEIRO**, da função de membro do Núcleo do Controle de Gestão (NCG's), desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos -CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos -CMTP, em Teresina (PI), 31 de julho de 2018.

ANTONIO LUIZ C. SOBRAL

Diretor Presidente - CMTP

Of. 131



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL



PORTARIA Nº 258, DE 30 DE JULHO DE 2018.

Designa Oficial para a função de Comandante do 18º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (18º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981,

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

CONSIDERANDO, que, através da Portaria nº 254/2016, do GCG, datada de 04.05.2016, do Gabinete do Comandante-Geral, o então Major QOPM MAURÍCIO DE LACERDA DE ALMEIDA FILHO, RGPM 10.9841-91, foi designado para a função de Comandante do 18º Batalhão Policial Militar (18º BPM), conforme art. 10 da Lei nº 6.792/2016,

CONSIDERANDO a promoção do referido oficial ao posto de Tenente-Coronel QOPM, ocorrida no dia 25 de junho do corrente ano, publicada no DOE nº 117, de 25 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Comandante do 18º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (18º BPM), com sede na cidade de Água Branca-PI, o Tenente-Coronel PM MAURÍCIO DE LACERDA DE ALMEIDA FILHO, RGPM 10.9841-91.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 254/2016/GCG, datada de 04.05.2016.

LINDOMAR CASTILHO DE MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 259, DE 30 DE JULHO DE 2018.

Delega competência ao Comandante do 18º Batalhão da Polícia Militar do Piauí, com sede na cidade de Água Branca-PI, para a prática dos atos que especifica, e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a descentralização de créditos, em função do que estabelece o Quadro de Detalhamento da Despesa instituído pelo Decreto nº 16.982, de 16.01.2017, publicado no Diário Oficial nº 12, de 17.01.2017,

CONSIDERANDO que, através da Portaria nº 066/2017, datada de 25.01.2017, do Gabinete do Comandante-Geral, o então Major QOPM MAURÍCIO DE LACERDA DE ALMEIDA FILHO, RGPM 10.9841-91, foi designado ordenador de despesa do 18º BPM,

CONSIDERANDO a promoção do referido oficial ao posto de Tenente-Coronel QOPM, ocorrida no dia 25 de junho do corrente ano, publicada no DOE nº 117, de 25 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Tenente-Coronel PM MAURÍCIO DE LACERDA DE ALMEIDA FILHO, RGPM 10.9841-91, Comandante do 18º Batalhão da Polícia Militar do Piauí, com sede na cidade de Água Branca-PI, neste Estado, para atuar como "Ordenador de Despesa" na prática dos atos de gestão necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos alocados na **Unidade Gestora 260116**, conforme atribuições estabelecidas na Portaria nº 031, de 11 de janeiro de 2007 e na Portaria nº 012, de 10 de janeiro de 2013.



Parágrafo Único - Nos casos em que o titular estiver impossibilitado de exercer a competência de que trata este artigo, responderá por esse, e somente na eventualidade, o Subcomandante do 18º Batalhão da Polícia Militar do Piauí.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 066/2017/GCG, datada de 25.01.2017.

LINDOMAR CASTILHO DE MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

Of. 129

PORTARIA Nº 255, DE 27 DE JULHO DE 2018.

Dispensa Oficial da função de Subcomandante do 8º Batalhão da Polícia Militar do Piauí (8º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar para a função de Subcomandante do 8º Batalhão da Polícia Militar do Piauí (8º BPM) o Major QOPM JANSEN CERQUEIRA DE FARIAS, RGPM 10.12146-98.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 256, DE 27 DE JULHO DE 2018.

Designa Oficial para função de Comandante da Companhia Independente de Policiamento Escolar da Polícia Militar do Piauí (CIPE/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar para função de Comandante da Companhia Independente de Policiamento Escolar da Polícia Militar do Piauí (CIPE/PMPI), o Major QOPM JANSEN CERQUEIRA DE FARIAS, RGPM 10.12146-98.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 262, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

Dispensa Oficial das funções de Subchefe do COPOM e de Chefe do Centro de Comunicação com o Interior da Coordenadoria Geral de Operações da Polícia Militar do Piauí (CCI/CGO/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar das funções de Subchefe do COPOM e de Chefe do Centro de Comunicação com o Interior da Coordenadoria Geral de Operações da Polícia Militar do Piauí (CCI/CGO/PMPI) o Major QOPM NILSON FERREIRA SOARES, RGPM 10.10637-93.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 263, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

Designar Oficial para função de Subcomandante do 8º Batalhão da Polícia Militar do Piauí (8º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar para função de Subcomandante do 8º Batalhão da Polícia Militar do Piauí (8º BPM) o Major QOPM NILSON FERREIRA SOARES, RGPM 10.10637-93.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

Of. 130



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
GABINETE DO CMDO GERAL



PORTARIA Nº 058/2018 – GAB. CMDO GERAL/CBMEPI

Dispensa de Oficial intermediário da função de Chefe de gabinete do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º, do art. 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, **RESOLVE:**

Art. 1º - DISPENSAR o Capitão QCOBM (10.5959-84) Antonio FLORIANO de Sousa Filho, da função de Chefe de Gabinete do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

Art. 2º - DETERMINAR que durante a situação de agregação, o referido Oficial ficará adido ao Gabinete do Comando Geral, conforme o art. 76, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981.

Art. 3º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Teresina, 6 de agosto de 2018.

Carlos Frederico Macêdo Mendes – Cel. QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI

Of. 266



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA DO PIAUÍ

PORTARIA UNAFIN Nº 037/2018

Teresina (PI), 02 de agosto de 2018.

ODIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 06 de Abril de 2016, publicado no DOE nº. 84, página nº. 05, do dia 05 de Maio de 2016 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **JOSÉ ROBERTO DE FREITAS DIAS**, Técnico da Fazenda Estadual, Coordenador de Apoio Logístico – COAL, matrícula nº. 142959-X, **ANTÔNIO ELMANO CRUZ LEITE**, Técnico da Fazenda Estadual, Coordenador Administrativo dos Postos Fiscais, matrícula nº: 042705-5 e **JOSÉ RIBAMAR CARDOSO JÚNIOR**, Gerente de Apoio Logístico - GELOG, matrícula nº. 167004-2 para em observância à legislação vigente, atuarem como Fiscais de Contrato, representando a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ-PI, na execução dos serviços referente ao fornecimento de Água Potável, através de Carro Pipa, celebrados entre a **Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ-PI** e **ALVINO JÚNIOR DE SOUSA BARROS, JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, ELIAS DE SOUSA RODRIGUES MERCEARIA-ME, ROZINALDO ALVES VELOSO E ANTONIO JOSE ARAUJO**, conforme discriminação abaixo:

I – Objeto: Constitui objeto deste contrato o fornecimento de Água Potável, através de Carro Pipa, para consumo humano, a ser utilizado nos Postos Fiscais da Secretaria da Fazenda.

II – Contratos nº. 058, 059,060, 062, 063/2014, assinado em 01 de dezembro de 2014.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º Cientificar que responderão solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Sérgio Roberto Genuíno de Oliveira Breuel
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA
Of. 226



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

PORTARIA GSE/ADM Nº0251/2018 Teresina 31 de julho de 2018.

Dispõe sobre as normas procedimentais aplicadas nas situações de ocorrência de atos infracionais e de indisciplina praticados pelos alunos nas dependências das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino do Piauí.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando:

Que a Constituição Federal, em seu artigo 205, estabelece que a educação, direito de todos e dever do Estado, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

Que o Estatuto da Criança e do Adolescente, nos artigos 101, 103, 112, 136 e 147 prevê medidas de proteção a serem aplicadas pelo Conselho Tutelar, ou, na ausência deste, pela autoridade judiciária, à criança e ao adolescente, sempre que seus direitos forem ameaçados ou violados;

A Lei 9.394/96 — Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional — que regulamenta o sistema educacional (público e privado, da educação básica ao ensino superior) do Brasil;

A Norma Regimental Básica para as Escolas da Rede Pública Estadual do Piauí aprovada junto ao Conselho Estadual de Educação — CEE/PI;

E a necessidade de estabelecer atenção especial e encaminhamentos, em vista dos atos infracionais e de indisciplina que têm ocorrido com frequência nas dependências das escolas da Rede Pública Estadual de Educação Básica.

RESOLVE:

I ATO INFRACIONAL

Art. 1º. O ato infracional é a conduta descrita na lei como crime ou contravenção penal, praticado por criança (pessoa até doze anos de idade incompletos) ou por adolescente (pessoa entre doze e dezoito anos de idade), excepcionalmente aplicado às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade, de acordo com o art. 2º, parágrafo único, da Lei 8.069/90.

Art. 2º. O ato infracional praticado por criança deve ser comunicado imediatamente ao Conselho Tutelar, em atendimento ao disposto nos art. 136, inciso I e art. 147, da Lei nº 8.069/90.

§1º. No local em que os Conselhos Tutelares não estiverem em funcionamento, o encaminhamento deverá ser feito ao Juiz de Direito da Comarca e, na Capital, ao Juizado da Infância e Juventude, mediante ofício, conforme modelo em anexo a esta Portaria (Doc. 1).

Art. 3º. O ato infracional praticado por adolescente entre 12 e 18 anos no interior da escola deve ser analisado pela direção com base na sua gravidade, a fim de que seja realizado o encaminhamento correto.

§1º. Verificados os casos de maior gravidade, devem estes ser imediatamente levados ao conhecimento da autoridade policial para que esta providencie as medidas cabíveis, respeitando os direitos e garantias fundamentais elencados no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 4º. O ato infracional não poderá ser narrado de modo genérico, sendo necessária a qualificação completa do adolescente (nome, filiação, data de nascimento e endereço completo). O fato deve ser relatado à Delegacia ou à Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Comarca, de modo específico, indicando data, horário,



local e nome dos alunos ou professores que foram VÍTIMAS, ou eventuais danos causados ao patrimônio da escola ou de terceiros, indicando testemunhas, conforme modelos em anexo a esta Portaria. (Doc. 2/3).

Art. 5º. Eventuais revistas pessoais, por autoridade policial, somente poderão ser realizadas em alunos com “fundada suspeita” de estarem portando armas, drogas ou produtos de infração, conforme dispõe o art. 244 do Código de Processo Penal, não havendo autorização legislativa para realização de uma revista pessoal indiscriminada em todos os alunos da escola, que ante a mera possibilidade da prática de uma conduta ilícita por um deles, não podem ser considerados “suspeitos”, de forma generalizada.

Parágrafo Único: As revistas pessoais, quando necessárias, deverão ser realizadas em local reservado, de modo a não expor o aluno a ela submetido à situação de vexame ou constrangimento perante terceiros.

Art. 6º. A comunicação da prática do ato infracional à autoridade policial ou Conselho Tutelar não implicará em prejuízo à frequência escolar do aluno acusado, salvo decreto de internação provisória.

Art. 7º. As providências referidas nos itens acima devem ser tomadas conforme previsto pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

II. ATO INDISCIPLINAR

Art. 8º. Os casos de indisciplina devem ser analisados na esfera pedagógica e administrativa da escola, aplicando as ações educativas pedagógicas e disciplinares previstas na Norma Regimental Básica para as Escolas da Rede Pública Estadual do Piauí e no Regimento Escolar.

§1º. Após esgotados os recursos escolares, o que inclui o acionamento da Rede Social de Proteção às Crianças e Adolescentes, os casos devem ser encaminhados ao Conselho Tutelar ou à Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, e à Secretaria de Estado da Educação do Piauí, quando envolver jovens e adultos, para as providências devidas.

Art. 9º. O ato disciplinar deve estar previsto no Regimento Escolar e o procedimento para a aplicação de ações educativas pedagógicas disciplinares deverá obedecer rigorosamente ao princípio da legalidade, com a observância do art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que garantem a todos o direito ao devido processo legal, ao contraditório e a ampla defesa.

Art. 10. A aplicação de ações educativas pedagógicas e disciplinares deverá acontecer quando do não cumprimento dos deveres e quando houver a incidência em faltas disciplinares, podendo acarretar ao aluno as seguintes medidas disciplinares, por ordem:

- I. Advertência verbal;
- II. Retirada do aluno de sala de aula ou atividade em curso e encaminhamento à diretoria para orientação;
- III. Comunicação escrita dirigida aos pais ou responsáveis;
- IV- Advertência Educativa em que o aluno não seja impedido de participar das atividades pedagógicas;
- V- Presença dos pais ou responsáveis em sala de aula com os filhos (durante o período de 02 a 08 dias), devendo o gestor escolar aplicar a quantidade de dias que sejam suficientes, analisando caso a caso.

§1º. As medidas disciplinares deverão ser aplicadas ao aluno em função da gravidade da falta, idade do aluno, grau de maturidade e histórico disciplinar, comunicando-se aos pais ou responsáveis.

§2º. Após esgotadas todas as medidas disciplinares previstas nos incisos deste artigo, e permanecendo a indisciplina, poderá ser aplicada a pena de transferência, periódica ou compulsória, a qual deverá observar o preceito segundo o qual a transferência deve ser feita em benefício do desenvolvimento educacional do aluno e não com cunho punitivo, ressaltando que o papel da escola, juntamente com a família, é educar e não apenas instruir.

§3º. As medidas previstas nos itens I e II serão aplicadas pelo professor ou diretor.

§4º. As medidas previstas nos itens III, IV e V serão aplicadas pelo diretor.

Art. 11. O aluno deverá ser formalmente cientificado, bem como seus pais ou responsáveis, por escrito, da imputação que lhe é feita, bem como informado que a conduta praticada importa em violação de norma contida no Regimento Escolar e que o torna sujeito às ações educativas, pedagógicas e disciplinares previstas no mesmo regulamento, sem prejuízo de outras consequências.

Art. 12. Não poderão ser aplicadas ações educativas pedagógicas e disciplinares de forma sumária ou desmotivadas, por iniciativa isolada de educadores.

§1º. Os casos de indisciplina deverão ser apurados por meio de sindicância disciplinar, que deve ser instaurada pela Equipe Gestora, juntamente com o Conselho Escolar e a Gerência Regional de Educação a que a Unidade Escolar esteja vinculada, proporcionando ampla defesa do aluno, com ciência de seus genitores ou responsáveis, devendo as punições guardar relação de proporcionalidade com o ato cometido,

§2º. A apuração do ato disciplinar deve estar prevista no Regimento Escolar.

§3º. A escola deverá ter um livro ata próprio para o registro de todas as ocorrências tratadas na presente Portaria.

Art. 13. A conclusão do procedimento administrativo disciplinar deve transcorrer da forma mais célere possível, sob pena de perda do caráter pedagógico das intervenções realizadas.

Art. 14. Em qualquer hipótese, os pais ou responsáveis pela criança ou adolescente deverão ser notificados e orientados, bem como acompanhar todo procedimento disciplinar, podendo juntamente com seus filhos interpor os recursos administrativos cabíveis perante a Gerência Regional de Educação, cabendo, em última instância, a apresentação de recursos administrativos perante a Secretaria Estadual de Educação - SEDUC/PI.

III. CONSIDERAÇÕES

Art. 15. A prática de atos infracionais ou de indisciplina não pode resultar no impedimento do exercício do direito fundamental à educação por parte dos envolvidos.

Art. 16. Tendo em vista a necessária preocupação em prevenir os atos de indisciplina e os infracionais, a direção da escola e seu corpo docente deverão orientar os alunos acerca dos direitos e deveres previstos no regimento da escola assegurando noções básicas de cidadania e a promoção da cultura de paz.

Art. 17. Para esclarecimento de dúvidas e soluções não previstas nesta Portaria, os responsáveis deverão se dirigir à Superintendência de Ensino, localizada na SEDUC, que prestará os esclarecimentos necessários e solucionará os casos omissos. Em caso de impossibilidade de prestá-los e solucioná-los, o caso será levado ao conhecimento do Conselho Tutelar e/ou Ministério Público para apreciação e providências.

Art. 18. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 31 de julho de 2018

Helder Sousa Jacobina
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Doc 1

MODELO (PARA ATO INFRACIONAL PRATICADO POR CRIANÇA, QUANDO NÃO HOUVER CONSELHO TUTELAR NO MUNICÍPIO).

Município,
Ofício Nº __
Senhor (a) Juiz (a),

Pelo presente, dirijo-me a Vossa Excelência para informar que no dia __/__/__, por volta das __horas, o (a) adolescente ____, filho (a) de ____ e de ____, nascido (a) aos __/__/__, residente na ____ nº __, Bairro ____, Município/UF, CEP ____, aluno (a) matriculado (a) na __série do __º grau deste estabelecimento de ensino, localizado na ____, agrediu (descrever a agressão) o Colega de Sala (nome da vítima) ____, filho (a) de ____ e de ____, nascido (a) aos __/__/__, residente na ____ nº __, Bairro ____, Município/UF, CEP ____, produzindo-lhe ____ (descrever o resultado da conduta), para que lhe seja aplicada uma das medidas de proteção previstas pelo Art. 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

O fato ocorreu no ____ (mencionar o local- Exemplo: sala de aula, pátio, banheiro, escada, na quadra de esportes, etc) e foi presenciado pelas seguintes testemunhas:

1. Nome;
2. Nome;
3. Nome;
4. (...).

Diretora do Colégio

Excelentíssimo(a) Senhor (a) Juiz (a) de Direito da Infância e da Juventude
Endereço
NESTA

Doc 2

MODELO PARA ENVIO AO PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE (ATO INFRACIONAL PRATICADO POR ADOLESCENTE).

Município,
Ofício Nº __
Senhor (a) Promotor (a),

Pelo presente, dirijo-me a Vossa Excelência para informar que no dia __/__/__, por volta das __horas, o (a) adolescente ____, filho (a) de ____ e de ____, nascido (a) aos __/__/__, residente na ____ nº __, Bairro ____, Município/UF, CEP ____, aluno (a) matriculado (a) na __série do __º grau deste estabelecimento de ensino, localizado na ____, agrediu (descrever a agressão) o Colega de Sala (nome da vítima) ____, filho (a) de ____ e de ____, nascido (a) aos __/__/__, residente na ____ nº __, Bairro ____, Município/UF, CEP ____, produzindo-lhe ____ (descrever o resultado da conduta), para a adoção das providências previstas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, no âmbito dessa Promotoria.

O fato ocorreu no ____ (mencionar o local- Exemplo: sala de aula, pátio, banheiro, escada, na quadra de esportes, etc) e foi presenciado pelas seguintes testemunhas:

1. Nome;
2. Nome;
3. Nome;
4. (...).

Diretora do Colégio

Excelentíssimo (a) Senhor (a)
Promotor (a) de Justiça da Infância e da Juventude
Endereço
NESTA

Doc 3

MODELO PARA ENVIO AO DELEGADO (A) DE POLÍCIA (ATO INFRACIONAL PRATICADO POR ADOLESCENTE).

Município,
Ofício Nº __
Senhor (a) Delegado (a),

Pelo presente, dirijo-me a Vossa Excelência para informar que no dia __/__/__, por volta das __horas, o (a) adolescente ____, filho (a) de ____ e de ____, nascido (a) aos __/__/__, residente na ____ nº __, Bairro ____, Município/UF, CEP ____, aluno (a) matriculado (a) na __série do __º grau deste estabelecimento de ensino, localizado na ____, agrediu (descrever a agressão) o Colega de Sala (nome da vítima) ____, filho (a) de ____ e de ____, nascido (a) aos __/__/__, residente na ____ nº __, Bairro ____, Município/UF, CEP ____, produzindo-lhe ____ (descrever o resultado da conduta), para a adoção das providências previstas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, no âmbito dessa Delegacia.

O fato ocorreu no ____ (mencionar o local- Exemplo: sala de aula, pátio, banheiro, escada, na quadra de esportes, etc) e foi presenciado pelas seguintes testemunhas:

1. Nome;
2. Nome;
3. Nome;
4. (...).

Diretora do Colégio

Ilustríssimo(a) Senhor (a)
MD Delegado (a) de Polícia
Endereço
NESTA

Of. 225



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAL - UGP
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - GAP
COORDENAÇÃO DE BENEFÍCIOS - CBEN

Portaria GSE/ADM Nº - 0252/2018 Teresina(PI), 31 de julho 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL AOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL EM MÉDIO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 33 da Lei complementar nº 71 de 26.07.06 (Plano de Cargos e Carreira).

RESOLVE:

I - Conceder Progressão Horizontal aos Professores do Quadro do Magistério Público do Ensino Médio e Fundamental da Rede Estadual de Ensino, constantes no anexo único.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em Teresina(PI), 31 de ____ julho de 2018.

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação



UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP

**RELAÇÃO DOS NÍVEIS DOS PROFESSORES INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO
DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - ANEXO A PORTARIA GSE/ADM 0252 DE 31.07.2018**

Nº	MATRICULA	NOME DO(A) PROFESSOR(A)	NIVEL	GRE	MUNICIPIO
01	170876-7	ABEL JOSÉ DA F. SOBRINHO	SE I / SE II	4ª	TERESINA
02	096651-7	ACACIO MENDES RIBEIRO SOBRINHO	SE II / SE III	21ª	TERESINA
03	233782-7	ACLENILDY PAULA BEZERRA PESSOA	SE I / SE II	16ª	FRONTEIRAS
04	171904-1	ADALBERTO RAMOS DA SILVA	SE I / SE II	16ª	FRONTEIRAS
05	073334-2	ADÃO VELOSO DA COSTA	A I / A IV	12ª	SÃO JOÃO DO PIAUI
06	081336-2	ADEISA RODRIGUES MADEIRA	SL III / SL IV	10ª	FLORIANO
07	070820-8	AGENOR RODRIGUES DA SILVA	SE III / SE IV	4ª	TERESINA
08	170988-7	AGENOR VIEIRA DE ABREU	SL I / SL III	4ª	TERESINA
09	143249-4	ALESSSA YONARA TORRES DE ALENCAR	SE I / SE III	19ª	TERESINA
10	116052-4	ALEX PEREIRA GALVÃO	SE II / SE III	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
11	235231-1	ALEXANDRA OLIVEIRA NUNES	SE I / SE II	4ª	TERESINA
12	179801-4	ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALVES	SE I / SE II	17ª	PAULISTANA
13	097995-3	ALINE ANDREIA SILVA ARAUJO	SE III / SE IV	16ª	FRONTEIRAS
14	214888-9	ALINE OLIVEIRA DIAS	SE I / SE II	4ª	TERESINA
15	202330-0	ALINE OLIVEIRA GOMES	SE I / SE II	15ª	CORRENTE
16	200075-0	ALLEX RANIELLY DE CARVALHO SILVA	SE I / SE II	18ª	TERESINA
17	114741-2	ALMIRA SOUSA CARDOSO	SE I / SE II	1ª	PARNAÍBA
18	091019-8	ALZIRA MARIA DE PAIVA MAIA	SL II / SL IV	15ª	CORRENTE
19	104369-2	AMARILDA MARIA DA CUNHA	SE I / SE III	4ª	TERESINA
20	109240-5	AMELIA DE SOUSA LEITÃO	SE III / SE IV	4ª	TERESINA
21	072207-3	AMELIA MARIA BARBOSA MONTEIRO RODRIGUES CARDIAL	SL III / SL IV	8ª	OEIRAS
22	081209-9	ANA AMELIA DE CARVALHO	SE I / SE II	20ª	TERESINA
23	101538-9	ANA CELIA LIMA DA COSTA	SE II / SE III	4ª	TERESINA
24	103542-8	ANA CLEIA DE FREITAS LIMA	SE I / SE II	18ª	TERESINA
25	114753-6	ANA CRISTINA SAMPAIO LIMA	SE I / SE II	5ª	CAMPO MAIOR
26	106655-2	ANA EURIDICE DE ANDRADE PAES	SE I / SE II	16ª	FRONTEIRAS
27	230438-4	ANA FLAVIA SILVA LIMA BARROS	SE I / SE II	3ª	PIRIPIRI
28	107927-1	ANA LUCIA DA SILVA CARVALHO	SE I / SE II	1ª	PARNAÍBA
29	089923-2	ANA LUCIA PEREIRA DE OLIVEIRA	SE I / SE II	15ª	CORRENTE
30	045840-6	ANA MARIA ARAUJO BRITO GUIMARAES VIANA	SE II / SE III	15ª	CORRENTE
31	080524-6	ANA MARIA DE MORAES	SL II / SL IV	10ª	FLORIANO
32	081062-2	ANA MARIA SIQUEIRA MARTINS DOS SANTOS	SE I / SE II	10ª	FLORIANO
33	106787-7	ANA MARIA SOARES TEIXEIRA LOPES SOUSA	SE II / SE III	6ª	REGENERAÇÃO
34	109444-X	ANA MOREIRA DE BRITO	SE III / SE IV	4ª	TERESINA
35	112583-4	ANA NERE FERREIRA DE BRITO	SE III / SE IV	10ª	FLORIANO
36	171637-9	ANA PATRÍCIA ALVES CARVALHO	SE I / SE II	16ª	FRONTEIRAS
37	114751-0	ANA VALERIA DE SOUSA MELO	SE II / SE III	19ª	TERESINA SUL
38	099223-2	ANAGARE DOS SANTOS PATRICIO	SE I / SE II	4ª	TERESINA
39	081134-3	ANAILDE LEAL DOS SANTOS	SL II / SL IV	15ª	CORRENTE

Diário Oficial

Teresina(PI), Terça-feira, 7 de agosto de 2018 • Nº 148

11

40	143265-6	ANDREA DOS SANTOS BARBOSA	SL II / SL III	1ª	PARNAIBA
41	077337-9	ANDREA RIBEIRO RAULINO	SE I / SE II	16ª	FRONTEIRAS
42	233741-0	ANGELA MARIA DA SILVA MACHADO	SE I / SE II	1ª	PARNAIBA
43	233753-3	ANGELA MARIA DE ARAUJO SOUSA	SE I / SE II	8ª	OEIRAS
44	063896-0	ANGELICA MARIA LIMA DE CASTRO	SE III / SE IV	4ª	TERESINA
45	171316-7	ANGELICA MARIA MOURA FRAZÃO	SE I / SE II	19ª	TERESINA
46	080538-6	ANGELICA MARIA SOLANO DE ARANDAS BEZERRA	SL III / SL IV	9ª	PICOS
47	072145-0	ANISIA REIS NUNES E NEIVA	SE I / SE II	10ª	FLORIANO
48	232537-3	ANTENOR DE SOUSA LIMA FILHO	SE I / SE II	21ª	TERESINA
49	100308-9	ANTONIA CARVALHO LOPES ROCHA	SE I / SE II	5ª	CAMPO MAIOR
50	114692-X	ANTONIA DE ARAUJO SOUSA MONTE	SE I / SE II	5ª	CAMPO MAIOR
51	109533-1	ANTONIA FERREIRA RODRIGUES	SE II / SE IV	3ª	PIRIPIRI
52	078130-4	ANTONIA FRANCISCA DE SOUSA MAGALHÃES	B III / B IV	18ª	TERESINA
53	086157-0	ANTONIA JOCILENE DE ALMEIDA SOUSA MAGALHÃES	SE II / SE IV	18ª	TERESINA
54	109321-5	ANTONIA LUCIA DA SILVA MEDEIROS	SE I / SE II	18ª	TERESINA
55	069931-4	ANTONIA LUIZA DA CONCEIÇÃO ARAUJO	SE I / SE II	20ª	TERESINA
56	234482-3	ANTONIA MARIA CEREJO DA SILVA	SL I / SL II	5ª	CAMPO MAIOR
57	078035-9	ANTONIA MARIA DE SOUSA	SE I / SE II	19ª	TERESINA
58	085081-X	ANTONIA SILVANA FERREIRA DE SALES	SE I / SE II	2ª	BARRAS
59	061895-X	ANTONIA VIEIRA DE NASCIMENTO	B III / B IV	4ª	TERESINA
60	171633-6	ANTONIO AIRTON DE SOUSA	SL I / SL II	16ª	FRONTEIRAS
61	082138-1	ANTONIO ALVES NETO	SE I / SE II	6ª	REGENERAÇÃO
62	103330-1	ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO	SE I / SE II	2ª	BARRAS
63	55457-0	ANTONIO JESUINO RIBEIRO LIMA	A I / A IV	11ª	URUÇUI
64	135921-5	ANTONIO JOEL TEIXEIRA DOS SANTOS	SE I / SE II	4ª	TERESINA
65	106871-7	ANTONIO JOSE ALVES LIMA	SL II / SL III	14ª	BOM JESUS
66	063085-3	ANTONIO JOSE DA SILVA	SL III / SL IV	4ª	TERESINA
67	214884-6	ANTONIO MAGALHÃES DE SOUSA	SE I / SE II	4ª	TERESINA
68	118598-5	ANTONIO MARCOS DA SILVA	SL I / SL II	20ª	TERESINA
69	103827-3	ANTONIO MAURENI VAZ VERCOSA DE MELO	SM I / SM III	20ª	TERESINA
70	059596-9	ANTONIO MENDES FRASÃO NETO	SL II / SL IV	20ª	TERESINA
71	143379-2	ANTONIO MINERVINO DE AMORIM NETO	SL I / SL II	19ª	TERESINA
72	102628-3	ANTONIO MOREIRA DA SILVA	SE I / SE II	18ª	TERESINA
73	067672-1	ANTONIO RIBEIRO BARRADAS	SE I / SE II	4ª	TERESINA
74	206941-5	ANTONIO SODSON DA ROCHA SILVA	SE I / SE II	16ª	FRONTEIRAS
75	106304-9	ANTONIO VALDEMIR DE BRITO	SE II / SE III	2ª	BARRAS
76	071933-1	ANTONIO WALBER RODRIGUES DE SOUSA	A II / A III	4ª	TERESINA
77	114563-X	ARACELY LEITE PEREIRA AMARAL	SE II / SE III	4ª	TERESINA
78	075236-3	ARACI MARIA CIPRIANO DE ABREU	SL III / SL IV	9ª	PICOS
79	171716-2	ARCLEITON ALVES PEREIRA	SE I / SE II	3ª	PIRIPIRI
80	097775-6	ARINA CELIA CORREA PONTES	SE I / SE III	4ª	TERESINA
81	232904-2	ARIOSTO MARTINS DE SOUSA ROCHA	SE I / SE II	21ª	TERESINA
82	214515-4	ARISNEIDE ALVES VELOSO DA SILVA	SE I / SE II	6ª	REGENERAÇÃO
83	214840-4	ARLENE PEREIRA DO REGO SILVA	SE I / SE II	20ª	TERESINA
84	084490-0	ARLENE VIEIRA DE SOUSA REBELO	SL I / SL II	18ª	TERESINA
85	106349-9	ARLINDA BARBOSA DOS SANTOS	SE I / SE II	12ª	SÃO JOÃO DO PIAUÍ
86	086131-6	ASSUNÇÃO DE MARIA DE SOUSA CARVALHO	SE I / SE II	4ª	TERESINA
87	107978-6	AUREA SIMONE LEMOS CARVALHO	SE III / SE IV	4ª	TERESINA
88	27400-3	AURIDEIA PIMENTEL CUNHA	SE I / SE II	4ª	TERESINA
89	264866-X	BEATRIZ GONÇALVES DA SILVA	SL I / SL II	14ª	BOM JESUS
90	087957-6	BENEDITA MOREIRA DA SILVA GUIMARÃES	SE III / SE IV	8ª	OEIRAS

Diário Oficial

12



Teresina(PI), Terça-feira, 7 de agosto de 2018 • Nº 148

91	103511-8	BENICIO LOPES DA SILVA FILHO	SE II / SE III	6ª	REGENERAÇÃO
92	105788-0	CACILDA CARREIRO DE CASTRO DE ALENCAR	SE I / SE II	20ª	TERESINA
93	105193-8	CARLIENY AMANCIO DA SILVA	SE II / SE IV	8ª	OEIRAS
94	104247-5	CARLOS EUGENIO ARAUJO SILVA	SL II / SL III	20ª	TERESINA
95	080596-3	CARLOS FERNANDES DE VASCONCELOS E SILVA	SL III / SL IV	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
96	100853-6	CARLOS JOSE DA SILVA SANTOS	A I / A IV	10ª	FLORIANO
97	107480-6	CARMEM SILVIA MACHADO DA SILVA	SL II / SL IV	4ª	TERESINA
98	199956-7	CARMOSINA RODRIGUES DA COSTA NETA	SE I / SE II	6ª	REGENERAÇÃO
99	230544-5	CAROLINE CARNEIRO NOBRE	SE I / SE II	4ª	TERESINA
100	241318-3	CECÍLIA MARIA DE OLIVEIRA MOITA	SE I / SE II	20ª	TERESINA
101	083841-1	CEIR OLIVEIRA FILHO	SL II / SL IV	15ª	CORRENTE
102	143309-1	CELMA MARIA ALVES RODRIGUES	SE II / SE III	7ª	VALENÇA
103	111033-X	CELMA REGINA DE SOUSA HOLANDA	A II / A III	4ª	TERESINA
104	103483-9	CIPRIANO FAUSTINO DE SOUSA	SE III / SE IV	6ª	REGENERAÇÃO
105	145497-8	CIRO GONÇALVES E SÁ	SM I / SM II	4ª	TERESINA
106	170974-7	CIRO GONÇALVES E SÁ	SM I / SM II	4ª	TERESINA
107	221743-X	CIRO JOSÉ MORAES MENDES	SE I / SE II	5ª	CAMPO MAIOR
108	171568-2	CLAELTON DE SOUSA MOURA	SE I / SE II	11ª	URUÇUI
109	198318-X	CLARISSA SANTOSS DE CARVALHO	SL II / SL III	20ª	TERESINA
110	65670-4	CLAUDIA LIMA MACHADO	SE III / SE IV	4ª	TERESINA
111	114786-2	CLAUDIA MARIA ROCHA	SE II / SE III	5ª	CAMPO MAIOR
112	115427-3	CLAUDINAR ALVES DA SILVA	A I / A III	21ª	TERESINA
113	104192-4	CLAUDIO CARVALHO MARQUES	SE II / SE III	19ª	TERESINA
114	171741-3	CLAUDIO FRANCISCO SOUSA DOS REIS	SL I / SL II	19ª	TERESINA
115	103174-X	CLEA MENDES PIRES	SL II / SL IV	1ª	PARNAIBA
116	114966-X	CLEIA MARIA DE BRITO MAGALHÃES	SE I / SE II	4ª	TERESINA
117	085070-5	CLEONICE RODRIGUES DE RESENDE	SE I / SE II	5ª	CAMPO MAIOR
118	109415-7	CLEUDES MARIA NUNES DA ROCHA	SE I / SE II	4ª	TERESINA
119	105352-3	CLEVERSON MOREIRA LINO	SE II / SE III	4ª	TERESINA
120	086454-4	CONCEIÇÃO DE MARIA ALVES DA SILVA	SL II / SL IV	18ª	TERESINA
121	076668-2	CONCEIÇÃO DE MARIA ALVES DOS SANTOS	A III / SE IV	2ª	BARRAS
122	075075-1	CONCEIÇÃO DE MARIA DA COSTA ARAUJO LEITE	A III / A IV	5ª	CAMPO MAIOR
123	115592-0	CONCEIÇÃO DE MARIA DA COSTA VALERIO AQUINO	SE I / SE II	19ª	TERESINA
124	057253-5	CONCEIÇÃO DE MARIA GONÇALVES DA SILVA	SE I / SE II	10ª	FLORIANO
125	114779-0	CONCEIÇÃO DE MARIA IBIAPINA PORTELA	SL II / SL III	5ª	CAMPO MAIOR
126	103922-9	CONCEIÇÃO DE MARIA SOUSA ANDRADE	SE III / SE IV	4ª	TERESINA
127	109228-6	CONCEIÇÃO SIMONE SILVA COUTINHO	SE I / SE II	19ª	TERESINA
128	106355-3	CRISLANDIA RIBEIRO DA SILVA	SE I / SE II	12ª	SÃO JOAO DO PIAUÍ
129	103756-X	CRISTIANA DA MATA ALMEIDA	SE II / SE IV	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
130	231018-0	CRISTIANA DE SOUSA ALVES PAES LANDIM	SE I / SE II	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
131	172179-8	CRISTIANE DE MIRANDA SILVA	SE I / SE II	4ª	TERESINA
132	232876-3	CRISTIANE FERREIRA DE ARAUJO	SE I / SE II	18ª	TERESINA
133	081322-2	CRISTIANE MARIA ANDRADE DE SOUSA	SE III / SE IV	3ª	PIRIPIRI
134	112866-3	CRISTIANE SOUSA SANTOS DO NASCIMENTO	SL I / SL IV	4ª	TERESINA
135	113593-7	CRISTIANY LIMA DE MELO	SE I / SE II	4ª	TERESINA
136	076188-5	CRISTINA MARIA DA LUZ FREITAS	SE I / SE II	4ª	TERESINA
137	055166-0	CRISTINA MENDES BARRADAS	B II / B IV	18ª	TERESINA
138	103215-1	DAIANY MARIA PEREIRA DE FRANÇA	SE III / SE III	1ª	PARNAIBA
139	065876-6	DALVA GREIDE VIEIRA DA SILVA	A III / A IV	4ª	TERESINA
140	107543-8	DANIEL NASCIMENTO COSTA	SL II / SL III	20ª	TERESINA
141	104330-7	DANIELA FELIX DE OLIVEIRA	SE II / SE III	21ª	TERESINA

Diário Oficial

Teresina(PI), Terça-feira, 7 de agosto de 2018 • Nº 148

13

142	232564-X	DANTE GOMES GALVÃO	SE I / SE II	4ª	TERESINA
143	103713-7	DARCIA CALINA PINTO DE OLIVEIRA	SE I / SE II	4ª	TERESINA
144	104239-4	DARIO KARDECK DE CARVALHO ARAUJO	SE I / SE II	2ª	BARRAS
145	214475-1	DARKSON VIEIRA MACHADO	SE I / SE II	1ª	PARNAÍBA
146	135943-6	DEBORA COSTA E SILVA	SE II / SE III	21ª	TERESINA
147	109501-3	DEBORA RIOS DE OLIVEIRA	SE II / SE III	1ª	PARNAIBA
148	214852-8	DÉBORA RODRIGUES OLIVEIRA	SL I / SL III	4ª	TERESINA
149	232611-6	DEBORA SILVA VISGUEIRA	SE I / SE II	4ª	TERESINA
150	260591-X	DEBORA TAVARES DO NASCIMENTO	SL I / SL II	1ª	PARNAÍBA
151	102489-2	DEISE MARIA HIGINO HOLANDA CORDEIRO	SE I / SE II	4ª	TERESINA
152	099214-3	DENISE DE SOUSA LIMA	SE II / SE III	19ª	TERESINA
153	111751-3	DERCILIO LEÃO JUNIOR	SL III / SL IV	4ª	TERESINA
154	109591-9	DEUSELINA CARVALHO SANTOS	SL I / SL IV	18ª	TERESINA
155	087864-2	DEUSELITA FERREIRA DO MONTE	SE I / SE II	4ª	TERESINA
156	131579-9	DEUSENIRA DE SOUSA SANTOS	SE II / SE III	19ª	TERESINA
157	071690-1	DEUSILANDE MUNIZ DEUSDARA LUZ	SE III / SE IV	9ª	PICOS
158	084012-2	DEUZIMAR ASSIS OLIVEIRA	SL II / SL IV	4ª	TERESINA
159	077275-5	DIONEIA GABINO DOS SANTOS PEREIRA	SE I / SE II	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
160	084515-9	DJACIRA DE ALELUIA SOUSA BONFIM	SE I / SE II	4ª	TERESINA
161	105118-X	DJMARA DE ASSIS ROCHA DE FIGUEIREDO	SE I / SE II	17ª	PAULISTANA
162	077647-5	DOMINGOS SAVIO DO NASCIMENTO	SE III / SE IV	12ª	SÃO JOÃO DO PIAUI
163	060212-4	DULCINEA SOARES LOUREIRO DOS SANTOS	B II / B IV	4ª	TERESINA
164	083804-7	EDILENE LEONOR DE LIMA PEREIRA	SE III / SE IV	16ª	FRONTEIRAS
165	096645-2	EDILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	SE I / SE II	20ª	TERESINA
166	106560-2	EDIVALDO DA SILVA CARVALHO	SE I / SE II	14ª	BOM JESUS
167	084521-3	EDNA FEITOSA DA SILVA	SL III / SL IV	6ª	REGENERAÇÃO
168	117251-4	EDNA MARIA IBIAPINA E SILVA	SE I / SE II	5ª	CAMPO MAIOR
169	076110-9	EDNALVA SILVA AMORIM PORTO	B III / B IV	12ª	SÃO JOÃO DO PIAUI
170	098065-0	EDNEIA SIMOES MOURAO	SL I / SL III	19ª	TERESINA
171	115559-8	EDNEUSA OLIVEIRA COSTA MASCARENHAS	SE I / SE II	20ª	TERESINA
172	102008-X	EDSON GOMES FILHO	SE II / SE III	16ª	FRONTEIRAS
173	201034-8	EDUARDO DA COSTA COUTINHO	SE I / SE II	9ª	PICOS
174	116047-8	EDVALDO RIBEIRO DAS NEVES	SE I / SE II	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
175	085155-8	ELENETE LEAL DE SOUSA	SE I / SE II	11ª	URUÇUI
176	263922-0	ELIANA DE SOUSA LIMA	SL I / SL II	18ª	TERESINA
177	170969-X	ELIANA PEREIRA DE CARVALHO	SM I / SM II	4ª	TERESINA
178	176143-9	ELIANE ALVES F SOUSA	SE I / SE II	4ª	TERESINA
179	108010-5	ELIANE CARVALHO DA SILVA	SE I / SE II	4ª	TERESINA
180	087722-X	ELIANE DA COSTA RODRIGUES	SL I / SL II	1ª	PARNAIBA
181	171118-X	ELIANE MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA E SILVA	SE I / SE II	6ª	REGENERAÇÃO
182	171227-6	ELIANY ALVES DA SILVA LOPES	SL II / SL III	20ª	TERESINA
183	199489-1	ELIESIO MOURA RODRIGUES	SL I / SL II	20ª	TERESINA
184	077221-6	ELIETE BORGES DA SILVA SOUSA	SL I / SL II	8ª	OEIRAS
185	077282-8	ELIETE COELHO DE MACEDO RODRIGUES	SL III / SL IV	12ª	SÃO JOÃO DO PIAUI
186	105257-8	ELILDO IDALINO RODRIGUES	SE III / SE IV	4ª	TERESINA
187	232523-3	ELISANGELA AMORIM ANDRADE	SE I / SE II	4ª	TERESINA
188	112983-0	ELISETE MARIA CARDOSO	SE I / SE II	4ª	TERESINA
189	109199-9	ELIZABETE EUGENIA TEIXEIRA	SE III / SE IV	4ª	TERESINA
190	081149-1	ELIZABETE MARQUES CARDOSO DE SOUSA	SE III / SE IV	4ª	TERESINA
191	107416-4	ELIZABETH DE OLIVEIRA COSTA	SL III / SL IV	4ª	TERESINA
192	230456-2	ELIZANGELA ASCENSO GOMES SOUSA	SE I / SE II	15ª	CORRENTE

Diário Oficial

14



Teresina(PI), Terça-feira, 7 de agosto de 2018 • Nº 148

193	114754-4	ELIZANGELA BARROS DE ABREU	A II / A III	5ª	CAMPO MAIOR
194	102890-1	ELIZANGELA MARIA DA SILVA	SE I / SE II	5ª	CAMPO MAIOR
195	073714-3	ELIZAURIA MARIA PEREIRA PIEROTE	SL III / SL IV	18ª	TERESINA
196	071577-8	ELMA MARIA ALMEIDA PIRES	SE I / SE II	19ª	TERESINA
197	084659-7	ELVIRA MARQUES DA LUZ DIAS	SM I / SM II	9ª	PICOS
198	206931-8	ELZANEIA OLIVEIRA E SILVA	SE I / SE II	7ª	VALENÇA
199	077133-3	EMANUEL FERREIRA DA ROCHA	SE I / SE II	2ª	BARRÁS
200	103350-6	EMILIENE ALVES DE FIGUEREDO	SE I / SE II	8ª	OEIRAS
201	214482-4	ERENILDA MARIA DE CARVALHO	SE I / SE II	4ª	TERESINA
202	232811-9	ERIMAR DOS SANTOS OLIVEIRA	SE I / SE II	4ª	TERESINA
203	232854-2	ERINALDA ABREU VIEIRA	SL I / SL II	18ª	TERESINA
204	171060-5	ERISLENE DOS REIS MONTEIRO	SE I / SE II	18ª	TERESINA
205	103656-4	ERISTELLA BARBOSA DIAS	SE II / SE III	15ª	CORRENTE
206	079022-2	ERTON GALVAO DA SILVA	SL III / SL IV	4ª	TERESINA
207	171489-9	EUZE DE SOUSA CAVALCANTE	SE I / SE II	12ª	SÃO JOÃO DO PIAUÍ
208	095791-7	EVA DA COSTA COELHO ALVES	SE II / SE III	10ª	FLORIANO
209	097538-9	EVERARDO DE SOUSA MELO	SL I / SL II	3ª	PIRIPIRI
210	208252-7	EVERTON VALTER DA SILVA	SL I / SL III	9ª	PICOS
211	137607-1	EVIRARDO MARTINS DE OLIVEIRA	SE I / SE II	4ª	TERESINA
212	027224-8	EXPEDITA ARAUJO DE SOUSA CASTELO BRANCO	SM III / SM IV	4ª	TERESINA
213	232494-6	FABIANA DE CARVALHO REIS	SE I / SE II	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
214	130707-0	FABIANA MACHADO DOS SANTOS	SE I / SE II	5ª	CAMPO MAIOR
215	182420-1	FABIANA MARTINS CARNEIRO	SE I / SE II	20ª	TERESINA
216	103509-6	FABIO CRUZ PEREIRA DA SILVA	SE I / SE II	6ª	REGENERAÇÃO
217	232594-2	FABIO DOS SANTOS CARVALHO	SE I / SE II	9ª	PICOS
218	232594-2	FABIO DOS SANTOS CARVALHO	SE I / SE II	9ª	PICOS
219	200072-5	FÁBIO JOSE ALVES OLIVEIRA	SL I / SL III	18ª	TERESINA
220	171372-8	FABIO REGIO DE ARAÚJO LUZ	SE I / SE II	9ª	PICOS
221	199460-3	FABRICIO FERREIRA LIMA	SL I / SL II	4ª	TERESINA
222	094476-9	FÁTIMA CINARA GOMES MELO	SE I / SE III	21ª	TERESINA
223	233092-0	FELICIANA BARROS DE SOUSA	SE I / SE II	1ª	PARNAIBA
224	098014-5	FERNANDO CARLOS DE SOUSA ROCHA	SE I / SE II	18ª	TERESINA
225	176170-6	FLAVIA DA SILVA TEIXEIRA	SE I / SE III	17ª	PAULISTANA
226	107508-0	FLAVIO MARCILIO PASSOS BRANDÃO	SL II / SL III	20ª	TERESINA
227	080506-8	FLAVIO TADEU DE CARVALHO AYRES	SE I / SE II	1ª	PARNAIBA
228	143233-8	FLORISA ROSA	SL I / SL II	4ª	TERESINA
229	230482-1	FRANCELIO CARVALHO DE ARAUJO	SE I / SE II	1ª	PARNAIBA
230	106837-7	FRANCI CLEIDE LEÃO DE ARAÚJO	SE II / SE IV	1ª	PARNAIBA
231	085271-6	FRANCILEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	SL II / SL IV	11ª	URUÇUI
232	231178-0	FRANCIMAR DE BRITO CARDOSO	SE I / SE II	1ª	PARNAIBA
233	104428-1	FRANCINALDO MIGUEL DOS SANTOS	SE II / SE III	9ª	PICOS
234	098832-4	FRANCINALVA BRITO DE ALMEIDA	SE II / SE III	3ª	PIRIPIRI
235	099728-5	FRANCINEIDE MARIA DA SILVA	SE III / SE IV	20ª	TERESINA
236	081063-X	FRANCINETE COSTA COELHO SIQUEIRA	SE III / SE IV	10ª	FLORIANO
237	135925-8	FRANCIRENE DE SOUSA CARDOSO	SE I / SE II	20ª	TERESINA
238	112893-X	FRANCISCA AMORIM DE CARVALHO GUALTER	SE II / SE IV	19ª	TERESINA
239	085241-4	FRANCISCA BORGES DE CARVALHO	SE III / SE IV	21ª	TERESINA
240	085171-0	FRANCISCA CLAUDETE DE ALENCAR	SE I / SE II	16ª	FRONTEIRAS
241	086077-8	FRANCISCA DA CONCEIÇÃO BEZERRA	SE I / SE II	10ª	FLORIANO
242	067433-8	FRANCISCA DA COSTA FONSECA	SE I / SE II	19ª	TERESINA
243	230497-0	FRANCISCA DAS CHAGAS NUNES DE CARVALHO	SE I / SE II	3ª	PIRIPIRI

Diário Oficial

Teresina(PI), Terça-feira, 7 de agosto de 2018 • Nº 148

15

244	103264-0	FRANCISCA DAS CHAGAS BEZERRA	SE I / SE II	5ª	CAMPO MAIOR
245	143437-3	FRANCISCA DO NASCIMENTO SILVA CASTRO	SE II / SE III	15ª	CORRENTE
246	063401-8	FRANCISCA EDNA OLIVEIRA DE ARAÚJO	SE I / SE II	4ª	TERESINA
247	108002-4	FRANCISCA GILMARIA MARTINS DE CARVALHO MELO	SE II / SE IV	4ª	TERESINA
248	084546-9	FRANCISCA LUCIANE DA SILVA	SE I / SE II	16ª	FRONTEIRAS
249	107942-5	FRANCISCA MARIA BARBOSA MONTEIRO	SL I / SL III	20ª	TERESINA
250	046191-1	FRANCISCA MARIA OLIVEIRA SANTOS	SE I / SE II	19ª	TERESINA
251	179795-6	FRANCISCA NAYRA DO NASCIMENTO AQUINO	SE I / SE II	19ª	TERESINA
252	084484-5	FRANCISCA REJANIA DE LIMA BRITO	SE I / SE II	3ª	PIRIPIRI
253	231041-4	FRANCISCA SELMA DE ALMEIDA	SE I / SE II	5ª	CAMPO MAIOR
254	099723-4	FRANCISCA VALERIA ASSUNÇÃO DA SILVA	SL I / SL III	20ª	TERESINA
255	106427-4	FRANCISCA VARLENE ALVES DA SILVA	SE I / SE II	5ª	CAMPO MAIOR
256	084481-X	FRANCISCA VERBENA FORTES MARTINS DE AGUIAR NUNES	SE III / SE IV	3ª	PIRIPIRI
257	105769-3	FRANCISCO MARTINS SILVA	SE II / SE III	11ª	URUÇUI
258	076248-2	FRANCISCO ALMEIDA DE MORAES	SM III / SM IV	4ª	TERESINA
259	077020-5	FRANCISCO ALVES DA ROCHA	SL III / SL IV	2ª	BARRAS
260	083627-3	FRANCISCO ALVES DA SILVA	SE II / SE IV	18ª	TERESINA
261	098133-8	FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR	SE I / SE III	4ª	TERESINA
262	265067-3	FRANCISCO DAS CHAGAS JOSE DE SOUSA	SL I / SL II	4ª	TERESINA
263	107457-1	FRANCISCO DAS CHAGAS JOSE DE SOUSA	SL I / SL III	4ª	TERESINA
264	232546-2	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS LIRA	SE I / SE II	18ª	TERESINA
265	0526835	FRANCISCO DE ASSIS CUSTODIO DE MELO	SE I / SE II	10ª	FLORIANO
266	199965-6	FRANCISCO EDILSON BARBOSA SOARES	SE I / SE II	6ª	REGENERAÇÃO
267	170911-9	FRANCISCO GALVÃO DA COSTA JUNIOR	SE I / SE II	19ª	TERESINA
268	199939-7	FRANCISCO GUILHERME DE SOUSA	SL I / SL II	5ª	CAMPO MAIOR
269	048077-X	FRANCISCO JOSE SILVA DE CARVALHO	SE II / SE IV	1ª	PARNAIBA
270	233761-4	FRANCISCO NAZARENO NUNES	SL I / SL II	8ª	OEIRAS
271	142095-0	FRANCISCO PEDRO DA LUZ	SE II / SE III	10ª	FLORIANO
272	236956-7	FRED PAIXÃO E SILVA	SL I / SL II	10ª	FLORIANO
273	112564-8	GABRIELLA DE OLIVEIRA SILVA	SE II / SE III	4ª	TERESINA
274	086242-8	GARDENEA MAGALHÃES TORRES LIMA	SE I / SE II	11ª	URUÇUI
275	233739-8	GARDENIA MARIA CARVALHO DA SILVA	SE I / SE II	1ª	PARNAIBA
276	077126-X	GARDENIA MARIA CIPRIANO PEREIRA ARRUDA GOMES	SE I / SE II	4ª	TERESINA
277	230533-0	GEINA MARIA DE ARAUJO SILVA	SE I / SE II	1ª	PARNAIBA
278	083629-0	GELIA DOS SANTOS CANCIO RAMOS	SL II / SL IV	4ª	TERESINA
279	046325-6	GENILDA VIEIRA RODRIGUES	SE III / SE IV	4ª	TERESINA
280	233007-5	GENIVALDO MOURA DA SILVA	SE I / SE II	6ª	REGENERAÇÃO
281	086094-8	GENOLITA LIMA DA MATA	A III / A IV	10ª	FLORIANO
282	109625-7	GEORGIA DE FREITAS SILVA ROCHA	SE I / SE II	4ª	TERESINA
283	083761-0	GEOVA ALENCAR DE OLIVEIRA	SE III / SE IV	6ª	REGENERAÇÃO
284	087858-8	GEOZANIA MARIA DE SOUSA BONFIM	SE II / SE IV	19ª	TERESINA
285	142033-0	GERALDO BARROS JUNIOR	SL I / SL III	8ª	OEIRAS
286	083645-1	GERLANIA PEREIRA DUTRA	SL II / SL IV	18ª	TERESINA
287	112663-6	GERSON PEREIRA DO NASCIMENTO	SE II / SE III	21ª	TERESINA
288	102687-9	GETULIO NONATO DA SILVA	B III / B IV	6ª	REGENERAÇÃO
289	234458-X	GILDETE RODRIGUES DE CARVALHO	SE I / SE II	17ª	PAULISTANA
290	094499-8	GILDO VELOSO ESTEVÃO	SL I / SL II	20ª	TERESINA
291	200096-2	GILSON DOS SANTOS COSTA	SE I / SE II	18ª	TERESINA
292	137579-2	GIORSAN WILKER CARDOSO REIS	SL I / SL II	4ª	TERESINA
293	081159-9	GIRLENE FERRAZ DA SILVA	SE I / SE II	14ª	BOM JESUS
294	085213-9	GISELDA FERNANDES ARAUJO DE QUIROGA	SE I / SE II	20ª	TERESINA

Diário Oficial

16



Teresina(PI), Terça-feira, 7 de agosto de 2018 • Nº 148

295	081342-7	GISELE LOPES DA SILVA	SE III / SE IV	5ª	CAMPO MAIOR
296	106648-0	GISEUDA SILVA SOUSA	SE I / SE II	9ª	PICOS
297	115405-2	GISLENE MARIA PEREIRA DA SILVA	A I / A III	20ª	TERESINA
298	073853-X	GISSELE MARIA LEÃO SPINDOLA CASTELO BRANCO	SE III / SE IV	2ª	BARRAS
299	234523-4	GIULIANO MARTINS RAMOS	SL I / SL II	2ª	TERESINA
300	199498-X	GIZELIA CARNEIRO DIAS	SE I / SE II	4ª	TERESINA
301	122797-1	GLAUCIA RAMOS	SE II / SE III	4ª	TERESINA
302	171866-5	GLAUCIVAN DE ANDRADE SILVA	SL I / SL II	17ª	PAULISTANA
303	087509-X	GLAYDS DE BRITO MACHADO DE SAMPAIO	SE II / SE III	3ª	PIRIPIRI
304	112526-5	GORETE DE ARAUJO SANCHES DUARTE	SE I / SE II	10ª	FLORIANO
305	093601-4	GRACINETE COSTA NUNES	SE I / SE II	4ª	TERESINA
306	136389-1	HANNE KEILA DE MOURA RODRIGUES	A I / A II	19ª	TERESINA
307	171595-0	HARRISON DIOGENES PINHEIRO	SE I / SE II	1ª	PARNAÍBA
308	077614-9	HELENICE DA SILVA CESAR	SE I / SE II	3ª	PIRIPIRI
309	171344-2	HELIO DA CRUZ MARINHO	SL I / SL III	9ª	PICOS
310	084001-7	HELISANGELA OLIVEIRA DE LIMA REGO	SL II / SL IV	19ª	TERESINA
311	084043-2	HORTENCIA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA	SE III / SE IV	20ª	TERESINA
312	106724-9	IAPONIRA RODRIGUES DE SOUSA	SL I / SL II	21ª	TERESINA
313	231236-X	IARA GUIMARAES AMORIM	SE I / SE II	20ª	TERESINA
314	077636-0	IDALINA MARUSA ARAUJO MENESES	SE I / SE II	3ª	PIRIPIRI
315	171057-5	IDENILDE MARQUES BRITO	SE I / SE II	18ª	TERESINA
316	199452-2	IGOR JOSE DE CASTRO SÁ	SL I / SL II	20ª	TERESINA
317	086249-5	INALDO PEREIRA DE SOUSA	A II / A IV	1ª	PARNAIBA
318	230449-0	IOLANDA COSTA LIMA	SE I / SE II	14ª	BOM JESUS
319	260755-7	IOLENE BENVINDO PEREIRA	SL I / SL II	10ª	FLORIANO
320	096625-8	IRACI DE ALENCAR	SE I / SE II	12ª	SÃO JOÃO DO PIAUI
321	104011-1	IRACI JOANA DA LUZ RAMOS	SE III / SE IV	9ª	PICOS
322	085972-9	IRACY VIEIRA DO NASCIMENTO	SE II / SE IV	18ª	TERESINA
323	067703-5	IRAIDES MARIA LEITE DOS SANTOS	SL I / SL IV	4ª	TERESINA
324	232509-8	IRANI DIAS DE MACEDO	SE I / SE II	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
325	106769-9	IRANIDES ALVES DE CARVALHO E SILVA	SE II / SE III	6ª	REGENERAÇÃO
326	112578-8	IRENE MENDES SILVA	SE II / SE III	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
327	199953-2	IRISMAR FERREIRA DE ALMEIDA	SE I / SE II	6ª	REGENERAÇÃO
328	081986-7	ISABEL CRISTINA SOUSA BONFIM	SE I / SE II	4ª	TERESINA
329	115221-7	ISABEL CRISTINA DE BRITO	SL I / SL III	1ª	PARNAIBA
330	114506-1	ISABEL CRISTINA OLIVEIRA RAMOS CAVALCANTI	SE II / SE IV	17ª	PAULISTANA
331	068993-9	ISABEL CRISTINA RIOS MAGALHÃES COSTA	A III / A IV	4ª	TERESINA
332	107999-9	ISABEL CRISTINA RODRIGUES DE SOUSA	SL I / SL II	21ª	TERESINA
333	114543-6	ISABEL MARIA ANDRADE DE SOUZA	SE II / SE III	3ª	PIRIPIRI
334	136388-3	IVALDINA ALVES DA SILVA	SE I / SE III	4ª	TERESINA
335	090498-8	IVANA MARIA ALBANO DUARTE MOURA	Tec.Gestao edc.CL SL III/ SL IV	9ª	PICOS
336	109311-8	IVANDETE COELHO DE OLIVEIRA SILVA	SE II / SE IV	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
337	103256-9	IVANETE FERREIRA ROCHA	SE I / SE II	2ª	BARRAS
338	105300-X	IVANILDA PEREIRA DOS SANTOS	SE I / SE II	18ª	TERESINA
339	081075-4	IVENY DO SOCORRO ALVES PEREIRA ARAUJO	SE I / SE II	11ª	URUÇUÍ
340	2337207	IVETE MARIA DE ARAUJO REGO	SE I / SE II	9ª	PICOS
341	232512-8	IVO DA SILVA SOARES	SE I / SE II	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
342	086623-7	IVONE BENVINDO DE ARAUJO PEREIRA	SE II / SE III	11ª	URUCUI
343	081182-3	IVONEIDE DUTRA ARAUJO	SE III / SE IV	1ª	PARNAIBA
344	065171-X	IVONEIDE LIMA ANDRADE	SE I / SE II	19ª	TERESINA
345	221719-8	IVONETE DA MOTA DIAS RAMOS	SE I / SE II	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO

Diário Oficial

Teresina(PI), Terça-feira, 7 de agosto de 2018 • Nº 148

17

347	081142-4	IZALDI FRANCISCO DA CRUZ SOUSA	SE III / SE IV	15ª	CORRENTE
348	107534-9	JACINTA DE FÁTIMA RAMOS DE VILHENA	SL I / SL II	4ª	TERESINA
349	103241X	JACIRA CORNELIO DO NASCIMENTO	A II / A IV	1ª	PARNAIBA
350	084473-0	JADNA DE FARIAS CARVALHO	BIII / B IV	2ª	BARRAS
351	103446-4	JAILSON DE SOUSA SANTOS	SE III / SE IV	7ª	VALENÇA
352	214498-X	JAILSON PORTO DA PAZ	SE I / SE II	21ª	TERESINA
353	093041-5	JAIRO MORAIS SILVA	SE II / SE III	4ª	TERESINA
354	230458-9	JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS	SE I / SE II	4ª	TERESINA
355	222907-2	JAMILDA MOURA CARVALHO REIS	SE I / SE II	12ª	SÃO JOÃO DO PIAUÍ
356	109462-9	JANDIRA MARIA SANTANA NUNES	SE II / SE III	19ª	TERESINA
357	179090-X	JANE DE LIMA SOBRAL	SE I / SE II	6ª	REGENERAÇÃO
358	075356-4	JANE MARIA DOS SANTOS GONÇALVES	SE III / SE IV	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
359	083813-6	JAQUELINE GOMES BEZERRA	SE I / SE II	9ª	PICOS
360	214486-7	JARBAS NUNES DE LIMA	SE I / SE II	4ª	TERESINA
361	085236-8	JARDELTE DA COSTA BARBOSA DE SOUSA LEAL	SE I / SE II	10ª	FLORIANO
362	109268-5	JARDENE DA LUZ RODRIGUES PINHO	SE I / SE III	5ª	CAMPO MAIOR
363	230514-3	JEANA CAVALCANTE TORQUATO	SL I / SL II	1ª	PARNAIBA
364	232563-2	JECIENE DA SILVA NASCIMENTO	SE I / SE II	4ª	TERESINA
365	171123-7	JEFFERSON RAMOS TENORIO	SE I / SE II	6ª	REGENERAÇÃO
366	063443-3	JEISA MARIA DE AGUIAR SILVA	SL III / SL IV	4ª	TERESINA
367	106529-7	JOAIZA GONÇALVES DE SOUSA BEZERRA	SE I / SE II	7ª	VALENÇA
368	098804-9	JOANA MAGALHÃES SOUSA	SE II / SE III	20ª	TERESINA
369	200834-3	JOANA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	SE I / SE II	12ª	TERESINA
370	075319-0	JOANA ZELIA E SANTOS	SE I / SE II	9ª	PICOS
371	229948-8	JOÃO BATISTA DE ARAUJO	SE I / SE II	5ª	CAMPO MAIOR
372	231032-5	JOÃO BATISTA RODRIGUES DE OLIVEIRA	SE I / SE II	14ª	BOM JESUS
373	075905-8	JOÃO EVANGELISTA DE ANDRADE SOUSA	SL III / SL IV	3ª	PIRIPIRI
374	076743-3	JOÃO LOBÃO DE ARAUJO	A I / A IV	4ª	TERESINA
375	105797-9	JOÃO LOURENÇO NERES DE SOUSA	SE III / SE IV	4ª	TERESINA
376	230534-8	JOÃO PAULO BRITO RIBEIRO	SL I / SL II	3ª	PIRIPIRI
377	081385-X	JOÃO VIDAL DA CRUZ	SE II / SE IV	4ª	TERESINA
378	142089-5	JOÃO WALTER BORGES LEAL	SE I / SE II	12ª	SÃO JOÃO DO PIAUÍ
379	073191-9	JOAQUIM DE MORAES REGO FILHO	A II / A IV	7ª	VALENÇA
380	214493-0	JOAQUIM MARQUES DA SILVA NETO	SE I / SE II	4ª	TERESINA
381	091026-X	JOARACY PIRES DE ARAUJO	SE II / SE III	10ª	FLORIANO
382	058460-6	JOELMAR BRANDÃO ROCHA	SL III / SL IV	4ª	TERESINA
383	109525-X	JOENICE DA CONCEIÇÃO SILVA MOURA	SE I / SE II	9ª	PICOS
384	086587-7	JONIA MARIA MOTA DA SILVA DAMASCENO	SE II / SE IV	1ª	PARNAIBA
385	267996-5	JORGE LUIS SA BEZERRA	SL I / SL II	19ª	TERESINA
386	098777-8	JORGE LUIZ MOREIRA DE SOUSA	SE II / SE III	18ª	TERESINA
387	143587-6	JOSÉ ALVES DA CUNHA SILVA	SE I / SE II	4ª	TERESINA
388	115552-X	JOSE ALVES DA CUNHA SILVA	SE I / SE III	4ª	TERESINA
389	080648-0	JOSE ANTONIO MARQUES	SE I / SE II	15ª	CORRENTE
390	069861-0	JOSE CARLOS TRINDADE BARROS	A I / A IV	4ª	TERESINA
391	105187-3	JOSE DA LUZ DE SOUSA MARTINS	SE I / SE IV	12ª	SÃO JOÃO DO PIAUÍ
392	233088-1	JOSE DE ARIMATEA RIOS CORNELIO NETO	SL I / SL II	01ª	PARNAIBA
393	171560-7	JOSE EVANDRO SIQUEIRA DA ROCHA	SE I / SE III	10ª	FLORIANO
394	103271-2	JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA NETO	SE I / SE II	4ª	TERESINA
395	099314-0	JOSE JACINTO DA SILVA NETO	SL II / SL IV	4ª	TERESINA
396	068867-3	JOSE JARDA BARBOSA DO NASCIMENTO	SE I / SE II	4ª	TERESINA

Diário Oficial

18



Teresina(PI), Terça-feira, 7 de agosto de 2018 • Nº 148

397	046032-0	JOSE LEONARDO DOS SANTOS	SL III / SL IV	6ª	REGENERAÇÃO
398	232827-5	JOSE LINDOMAR DA COSTA SANTOS	SE I / SE II	4ª	TERESINA
399	072232-4	JOSE MARIA FERREIRA DA PASHOA	SE III / SE IV	10ª	FLORIANO
400	176179-0	JOSÉ ORLANDO DA SILVA SANTOS	SE I / SE II	21ª	TERESINA
401	084777-1	JOSE VIRGILIO MADEIRA MARTINS QUEIROZ	SE III / SE IV	4ª	TERESINA
402	170991-7	JOSE WENDELL DE MIRANDA E MOURA	SL I / SL III	12ª	SÃO JOÃO DO PIAUI
403	171138-5	JOSE WILSON DA COSTA	SE I / SE II	6ª	REGENERAÇÃO
404	100543-0	JOSE WILSON SAMPAIO SOTERO	SE I / SE II	20ª	TERESINA
405	064971-6	JOSEFINA MARIA FERREIRA	SL I / SL II	4ª	TERESINA
406	221704-0	JOSEJA ERICA MACHADO IBIAPINO MOURA COELHO	SE I / SE II	12ª	SÃO JOÃO DO PIAUÍ
407	221704-0	JOSELIA CABRAL RIOS	SE I / SE II	4ª	TERESINA
408	109352-5	JOSELIA COSTA MARIANO DA SILVA	SE II / SE III	18ª	TERESINA
409	073281-8	JOSELITA ALVES DE SOUSA	SL I / SL II	10ª	FLORIANO
410	233775-4	JOSELUCIA PEREIRA DE SOUSA ARARIPE	Superv. Pedag. SE I / SE II	16ª	FRONTEIRAS
411	106562-9	JOSENILDE RIBEIRO DOS SANTOS	SE I / SE II	14ª	BOM JESUS
412	234084-4	JOSENIRA DA COSTA E SILVA GUALBERTO	SE I / SE II	10ª	FLORIANO
413	109376-2	JOSIANA CARDOSO DO NASCIMENTO	SE I / SE II	18ª	TERESINA
414	101064-6	JOSIANA COSTA DA SILVA	SL I / SL II	16ª	TERESINA
415	114767-6	JOSILDA RIBEIRO DA SILVA ROCHA	SE III / SE IV	4ª	TERESINA
416	097120-X	JOSILENE DE CARVALHO BRITO	SE III / SE IV	19ª	TERESINA
417	100060-8	JOSISLEIDE SANTOS CAVALCANTE PAZ LANDIN	SE I / SE II	19ª	TERESINA
418	081128-9	JUCINEIDE MARIA DE MENEZES	SE I / SE II	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
419	103471-5	JULIA DE SOUSA VIANA	SE I / SE II	18ª	TERESINA
420	114733-1	JULIANA PROBO DE ALENCAR	SE II / SE III	4ª	TERESINA
421	109252-9	JULIANNA ALMENDRA LAGES	SE II / SE III	20ª	TERESINA
422	083909-4	JULIMAR FERREIRA LIMA	SE II / SE IV	4ª	TERESINA
423	109609-5	JUNIA DELFINO DE LIMA	SE I / SE II	14ª	BOM JESUS
424	143400-4	KARINA MARIA DE NAZARE LIMA	SL II / SL III	5ª	CAMPO MAIOR
425	232821-6	KARINE DA SILVEIRA JERICO VIEIRA	SE I / SE II	4ª	TERESINA
426	171187-3	KARLIS LUSTOSA BRITO	SL I / SL III	15ª	CORRENTE
427	236738-6	KAROL DOS REMEDIOS CIPRIANO DE ARAUJO PEREIRA	SE I / SE II	4ª	TERESINA
428	086383-1	KATIA CARVALHO E SOUSA	SE III / SE IV	3ª	PIRIPIRI
429	108031-8	KATIA EMILENE ALVES DE CARVALHO FERREIRA	SE I / SE III	6ª	REGENERAÇÃO
430	115609-8	KATIA REGINA LOPES DE SOUSA	SE II / SE III	2ª	BARRAS
431	069471-1	KATIA SIMONE MARIA FREIRE	A II / A IV	4ª	TERESINA
432	083814-4	KEDINA MARIA DE SOUSA	SE III / SE IV	9ª	PICOS
433	109209-0	KELLY ALCIONE CAVALCANTE NERI OLIVEIRA	SE I / SE II	17ª	PAULISTANA
434	143204-4	KELMA SILENE LEMOS CARVALHO	SE II / SE III	4ª	TERESINA
435	135944-4	KRISNA CELINA RODRIGUES	SE I / SE III	4ª	TERESINA
436	214474-3	KUERLY VIERIA DE BRITO	SE I / SE II	1ª	PARNAÍBA
437	232559-4	LAERCIO FERREIRA CUNHA DOS SANTOS	SE I / SE II	4ª	TERESINA
438	221746-5	LAISA CRUZ TORRES VIEIRA	SE I / SE II	4ª	TERESINA
439	106321-9	LAURA DE ANDRADE BRANDÃO	SE II / SE IV	3ª	PIRIPIRI
440	086220-7	LAURENICE DE SOUSA PACHECO	SE I / SE II	9ª	PICOS
441	078260-2	LEDA MARIA BARRETO DOS SANTOS PAES	SE III / SE IV	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
442	083701-6	LEIA RIBEIRO	SE III / SE IV	3ª	PIRIPIRI
443	214490-5	LEIDY JANE COSTA ALVES	SE I / SE II	21ª	TERESINA
444	234039-9	LEILA DE SOUSA COELHO LEAL	SE I / SE II	14ª	BOM JESUS
445	111721-1	LEILIANNE SOARES ASSUNÇÃO	SE I / SE III	4ª	TERESINA
446	114706-4	LELYANY PESSOA MARTINS	A II / A III	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
447	161334-X	LEONARDO DE SOUSA LIMA	SE I / SE II	4ª	TERESINA

Diário Oficial

Teresina(PI), Terça-feira, 7 de agosto de 2018 • Nº 148

19

448	077630-X	LEONICE MARIA COSTA NASCIMENTO	BIII / B IV	3ª	PIRIPIRI
449	242335-9	LIAMARA DE ARAUJO LOPES	SE I / SE II	21ª	TERESINA
450	230954-8	LIDIA SAMARA ABSOLON DA SILVA	SE I / SE II	7ª	VALENÇA
451	233696-X	LIDIANE GABRIELLE LOUZEIRO FERREIRA BONFIM	SE I / SE II	15ª	CORRENTE
452	073193-5	LIGIA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA	SE III / SE IV	7ª	VALENÇA
453	214861-7	LILIA MARIA DE SOUSA DANTAS	SE I / SE II	7ª	VALENÇA
454	171552-6	LINDOMAR DE SOUSA PEREIRA	SE I / SE II	14ª	BOM JESUS
455	214875-7	LISBELA MARIA DE SOUSA CAVALCANTE	SE I / SE II	18ª	TERESINA
456	135931-2	LIVIA MARA SANTOS SIMAO	SE I / SE II	19ª	TERESINA
457	103765-0	LOURIVAL SANTANA DOS SANTOS	SE I / SE II	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
458	230386-8	LUCAS DE ABREU SILVA	SE I / SE II	18ª	TERESINA
459	179797-2	LUCAS LOPES DE NEGREIRO	SE I / SE II	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
460	230389-2	LUCÉLIA LIMA DE ANDRADE	SL I / SL II	21ª	TERESINA
461	076284-9	LUCIA DE FATIMA COSTA OLIVEIRA SANTOS	SE I / SE II	4ª	TERESINA
462	077994-6	LUCIA MARIA BARBOSA BORGES	SL III / SL IV	10ª	FLORIANO
463	137088-0	LUCIANA RODRIGUES DE CARVALHO	SE I / SE II	21ª	TERESINA
464	106772-9	LUCIANO SOARES DE CARVALHO	SE II / SE IV	6ª	REGENERAÇÃO
465	080570-0	LUCINETTE MARIA FERREIRA LIMA	SE III / SE IV	4ª	TERESINA
466	083966-3	LUIS ANTONIO DA SILVA	SE I / SE II	2ª	BARRAS
467	143374-1	LUIS UCHOA DE OLIVEIRA	SL I / SL III	19ª	TERESINA
468	171219-5	LUIZ DO CARMO RIBEIRO	SE I / SE II	2ª	BARRAS
469	233738-0	LUIZ JOSE DA SILVA LIRA	SL I / SL II	1ª	PARNAIBA
470	109644-3	LUIZA DE SOUSA BISPO	SE I / SE II	12ª	SÃO JOÃO DO PIAUÍ
471	103789-7	LUIZINE LIMA DOS SANTOS	SE I / SE II	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
472	063725-4	LUSINEIDE LOPES PAZ	SL III / SL IV	4ª	TERESINA
473	106855-5	LUZIA DE SOUSA PEREIRA FILHO	SE II / SE IV	1ª	PARNAIBA
474	086259-2	LUZIA GOMES FONTENELE COSTA	SE I / SE II	4ª	TERESINA
475	112988-X	LUZIA SILVA COSTA	SE I / SE III	7ª	VALENÇA
476	199533-2	LUZINEIDE PEREIRA ALMEIDA	SE I / SE II	19ª	TERESINA
477	230455-4	LYA BETHANIA GETRO NOGUEIRA	SE I / SE II	15ª	CORRENTE
478	093577-8	MANOEL DE JESUS RIBEIRO JUNIOR	SL I / SL IV	21ª	TERESINA
479	171250-X	MANOEL DE JSEUS LISBOA DE ASSIS	SL I / SL III	2ª	BARRAS
480	171121-X	MANOEL DO ESPIRITO SANTO SILVEIRA	SE II / SE III	6ª	REGEREÇÃO
481	104154-1	MANOEL EVANDRO DE SOUZA	SL II / SL IV	4ª	TERESINA
482	199962-1	MANOEL FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	SL I / SL II	6ª	REGENERAÇÃO
483	046250-X	MANOEL MESSIAS DIAS RIBEIRO	SE I / SE II	12ª	SÃO JOÃO DO PIAUI
484	105315-9	MANOEL OTONI DA ROCHA BATISTA	SE II / SE IV	4ª	TERESINA
485	112996-1	MANOEL ROSA DE MELO	SE I / SE II	21ª	TERESINA
486	265120-3	MANOEL SOUSA MEDEIROS	SL I / SL II	4ª	TERESINA
487	083670-2	MARA REJANE DE OLIVEIRA MARQUES COELHO	SE III / SE IV	4ª	TERESINA
488	108029-6	MARALIMA DE CASTRO DA SILVA	SE I / SE II	5ª	CAMPO MAIOR
489	171617-4	MARCELO AUGUSTO REBELO SOARES	SE I / SE II	4ª	TERESINA
490	083797-X	MARCIA BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS	SE III / SE IV	9ª	PICOS
491	221754-6	MARCIA JORDANA DE CARVALHO NUNES	SE I / SE II	15ª	CORRENTE
492	103394-8	MARCIA LIMA VERDE DA SILVA	SE I / SE II	4ª	TERESINA
493	103582-7	MARCIA MARIA DE SOUSA	SL II / SL IV	10ª	FLORIANO
494	0840084	MARCIA REIJANE MELO DAMASCENO	SL II / SL IV	20ª	TERESINA
495	221760-X	MARCIA REJANE DE SOUSA VIEIRA ARAUJO	SE I / SE II	3ª	PIRIPIRI
496	221758-9	MARCIA VALERIA DE SEIXAS AQUINO DA SILVA	SE I / SE II	1ª	PARNAIBA
497	069427-4	MARCO ANTONIO DUARTE CARNIB	SE I / SE II	19ª	TERESINA
498	103818-4	MARCOS LAECIO PEREIRA CASTELO BRANCO	SE II / SE III	20ª	TERESINA

Diário Oficial

20



Teresina(PI), Terça-feira, 7 de agosto de 2018 • Nº 148

499	078580-6	MARCOS MAIO CAVALCANTE	SE II / SE IV	4ª	TERESINA
500	114541-0	MARGARETE MARILIA LOPES DA SILVEIRA	SE I / SE III	21ª	TERESINA
501	110603-1	MARGARETE MESQUITA DE SOUSA	SL II / SL III	18ª	TERESINA
502	114481-2	MARGARETH FERREIRA GOES	SE II / SE III	10ª	FLORIANO
503	059813-5	MARIA HELENA RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA	A II / A III	4ª	TERESINA
504	069586-6	MARIA NAZARE RODRIGUES	SE I / SE II	4ª	TERESINA
505	078160-6	MARIA ALCI HILARIO DA ROCHA RIBEIRO	SE III / SE IV	19ª	TERESINA
506	113031-5	MARIA ALIANA CAMPELO MONTE	SE II / SE IV	5ª	CAMPO MAIOR
507	085058-6	MARIA ALICE VIANA DA SILVA	SE III / SE IV	4ª	TERESINA
508	057385-0	MARIA ALZENY ALVES DE SOUSA	A III / A IV	4ª	TERESINA
509	109353-3	MARIA ANTONIA MOURA DE SOUSA	SL II / SL III	18ª	TERESINA
510	075391-2	MARIA APARECIDA DE CARVALHO	SE III / SE IV	9ª	PICOS
511	077509-6	MARIA AURIDEIA FURTADO DE LIMA ALVES	SL III / SL IV	2ª	BARRAS
512	105141-5	MARIA AUXILIADORA CARVALHO E SILVA	SM I / SM II	21ª	TERESINA
513	105279-9	MARIA AUXILIADORA MOURA REGO ARAUJO	SL III / SL IV	20ª	TERESINA
514	084647-3	MARIA CARLENE DOS SANTOS	SE III / SE IV	9ª	PICOS
515	135890-1	MARIA CASTRO BARBOSA	SE I / SE II	21ª	TERESINA
516	102591-X	MARIA CERES DE SOUSA	SE I / SE II	5ª	CAMPO MAIOR
517	076988-6	MARIA CLEIDE DE FREITAS MACHADO VELOSO	BIII / B IV	11ª	URUCUI
518	233297-3	MARIA CLEONILDA DE CASTRO SOUSA	Superv. Pedag. SE I / SE II	3ª	PIRIPIRI
519	106337-5	MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DE ASSIS	SE I / SE II	3ª	PIRIPIRI
520	093302-3	MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO DE MOURA	SE I / SE II	12ª	SÃO JOÃO DO PIAUI
521	110027-X	MARIA DA CONCEIÇÃO PASSOS DE ALMEIDA	SL II / SL III	4ª	TERESINA
522	081260-9	MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO FELIX	SE I / SE II	2ª	BARRAS
523	099880-0	MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES SANTOS	SE II / SE III	4ª	TERESINA
524	085223-6	MARIA DA CRUZ LEAL DA CUNHA	SE III / SE IV	18ª	TERESINA
525	103418-9	MARIA DA CRUZ LOPES RODRIGUES	SE I / SE II	7ª	VALENÇA
526	198347-4	MARIA DA CRUZ LUCIA RODRIGUES	SL II / SL III	4ª	TERESINA
527	064371-8	MARIA DA PAZ TORRES DE CARVALHO	SE I / SE II	19ª	TERESINA
528	077997-X	MARIA DALVA FEITOSA DE MOURA	SL I / SL II	10ª	FLORIANO
529	114569-0	MARIA DAS DORES DA SILVA	SE II / SE III	3ª	PIRIPIRI
530	114956-3	MARIA DAS DORES DE CARVALHO	SE I / SE II	20ª	TERESINA
531	061896-9	MARIA DAS DORES M. BARBOSA MENDONÇA LEAL	SE I / SE II	4ª	TERESINA
532	106773-7	MARIA DAS GRAÇAS DE ALENCAR NUNES	SE I / SE II	6ª	REGENERAÇÃO
533	103218-6	MARIA DAS GRAÇAS MATIAS DOS SANTOS	SE III / SE IV	1ª	PARNAIBA
534	083551-0	MARIA DE ARAUJO PEREIRA	SE III / SE IV	16ª	FRONTEIRAS
535	073919-7	MARIA DE CASSIA ALVES B. CAMPOS SILVA	SE I / SE II	11ª	URUCUI
536	063089-6	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA CRUZ	SE I / SE II	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
537	074329-1	MARIA DE FATIMA DE JESUS PAIXAO	SE I / SE II	12ª	SÃO JOÃO DO PIAUI
538	048247-1	MARIA DE FATIMA MATOS SOUSA MOREIRA	SL III / SL IV	3ª	PIRIPIRI
539	084635-0	MARIA DE FATIMA MOURA LUZ	SE II / SE IV	9ª	PICOS
540	062027-X	MARIA DE FATIMA PEREIRA LIMA	B II / B IV	4ª	TERESINA
541	081061-4	MARIA DE FATIMA PINHEIRO LUZ	SE III / SE IV	12ª	SÃO JOÃO DO PIAUI
542	112535-4	MARIA DE FATIMA RIBEIRO LUSTOSA	SE I / SE III	20ª	TERESINA
543	101255-0	MARIA DE JESUS BARBOSA DA SILVA	SE I / SE II	6ª	REGENERAÇÃO
544	200833-5	MARIA DE JESUS CALVALCANTE DE SOUSA FONTES	SE I / SE II	10ª	FLORIANO
545	203405-X	MARIA DE JESUS COSTA	SE I / SE II	2ª	BARRAS
546	109373-8	MARIA DE JESUS DOS SANTOS ARAUJO	SE I / SE II	18ª	TERESINA
547	103261-5	MARIA DE JESUS FERREIRA DA SILVA	SE II / SE III	5ª	CAMPO MAIOR
548	073220-6	MARIA DE JESUS LEITE DE SOUSA	SE I / SE II	9ª	PICOS
549	070763-5	MARIA DE JESUS VIEIRA	SE I / SE II	19ª	TERESINA

550	091725-7	MARIA DE LOURDES ARAÚJO LIMA	SE I / SE II	2ª	BARRAS
551	086246-X	MARIA DE LOURDES CUNHA SIDONIO	SL III / SL IV	1ª	PARNAIBA
552	113173-7	MARIA DE LOURDES SANTOS	SE II / SE IV	9ª	PICOS
553	083969-8	MARIA DE LOURDES SOUSA DO NASCIMENTO	SL II / SL IV	2ª	BARRAS
554	106572-6	MARIA DE LOURDES VOGADO	SE I / SE II	15ª	CORRENTE
555	060971-4	MARIA DE NAZARE LIMA SOARES	A II / A IV	4ª	TERESINA
556	057839-8	MARIA DÉBORA CAMPOS	SE I / SE II	3ª	PIRIPIRI
557	086250-9	MARIA DEUZIMAR DE CASTRO SILVA	SE III / SE IV	1ª	PARNAIBA
558	080888-1	MARIA DILMA SANTANA DO BONFIM	SL II / SL IV	4º	TERESINA
559	106067-8	MARIA DINALVA RIBEIRO ALGARVES	SE I / SE II	4ª	TERESINA
560	109567-6	MARIA DINARES DE MELO ARAUJO	SE I / SE II	3ª	PIRIPIRI
561	090397-3	MARIA DO AMPARO DE SOUSA WANDERLEY	SL I / SL II	5ª	CAMPO MAIOR
562	072377-X	MARIA DO CARMO LEITE	SE I / SE II	19ª	TERESINA
563	115676-4	MARIA DO DESTERRO CIRIACO SENA	SE I / SE II	4ª	REGENERAÇÃO
564	114759-5	MARIA DO DESTERRO SOARES	SE I / SE II	5ª	CAMPO MAIOR
565	136148-1	MARIA DO PERPERTUO SOCORRO L. DE ARAÚJO	SE I / SE II	20ª	TERESINA
566	063148-5	MARIA DO PERPETUO SOCORRO BATISTA	SE III / SE IV	4ª	TERESINA
567	136387-5	MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA LEMOS	A I / A III	4ª	TERESINA
568	103905-9	MARIA DO SOCORRO B. ALMEIDA DOS SANTOS	SM I / SM II	4ª	TERESINA
569	112612-1	MARIA DO SOCORRO CAMELO DE CARVALHO	SE III / SE IV	4ª	TERESINA
570	106301-4	MARIA DO SOCORRO CASTRO	SE II / SE III	2ª	BARRAS
571	063739-4	MARIA DO SOCORRO CASTRO SOARES ABREU	SL III / SL IV	21ª	TERESINA
572	083731-8	MARIA DO SOCORRO CASTRO SOUSA LIMA	SE I / SE II	3ª	PIRIPIRI
573	054710-7	MARIA DO SOCORRO CRUZ ALENCAR	SL III / SL IV	19ª	TERESINA
574	112607-5	MARIA DO SOCORRO DA COSTA ALVES	SL I / SL II	21ª	TERESINA
575	085187-6	MARIA DO SOCORRO DA COSTA SANTOS SOUSA	SE III / SE IV	6ª	REGENERAÇÃO
576	097077-8	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	SE I / SE II	21ª	TERESINA
577	238846-4	MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO	Sup. Pedag. CL. SL I / SL II	5ª	CAMPO MAIOR
578	171774-0	MARIA DO SOCORRO FOLHA DE SANTANA	SE I / SE II	14ª	BOM JESUS
579	112610-5	MARIA DO SOCORRO GOMES DE ARAUJO	SL I / SL IV	20ª	TERESINA
580	179170-2	MARIA DO SOCORRO GONÇALVES FERREIRA	SE I / SE III	16ª	FRONTEIRAS
581	109168-9	MARIA DO SOCORRO MAGALHAES DOS SANTOS	SE I / SE II	4ª	TERESINA
582	115688-8	MARIA DO SOCORRO MEDEIROS LIMA FILHA	SE II / SE III	19ª	TERESINA
583	073941-3	MARIA DO SOCORRO MENESES MAIA	SE I / SE II	4ª	TERESINA
584	137090-1	MARIA DO SOCORRO PINHEIRO	A I / A III	21ª	TERESINA
585	075545-1	MARIA DO SOCORRO PINTO	SE III / SE IV	2ª	BARRAS
586	081187-4	MARIA DO SOCORRO SOARES DE SOUSA	SE III / SE IV	1ª	PARNAIBA
587	063806-4	MARIA DO SOCORRO SOUSA	A II / A IV	3ª	PIRIPIRI
588	112493-5	MARIA DOS MERCES FEITOSA DA SILVA	SE III / SE IV	9ª	PICOS
589	098830-8	MARIA DOS REMEDIOS DE CARVALHO MARQUES	SE I / SE II	3ª	PIRIPIRI
590	075621-X	MARIA DOS SANTOS CARVALHO LOPES	SE I / SE II	2ª	BARRAS
591	064802-7	MARIA EDILEUSA LIMA DE SOUSA FALCÃO	SE I / SE II	19ª	TERESINA
592	081289-7	MARIA ELIANE SOARES	SE I / SE II	5ª	CAMPO MAIOR
593	200055-5	MARIA ERONILDES DE SOUSA	SE I / SE II	17ª	PAULISTANA
594	072836-5	MARIA GLEIDY GONÇALVES	SE I / SE II	9ª	PICOS
595	062134-0	MARIA GORETE PEREIRA DA SILVA	SL I / SL II	4ª	TERESINA
596	089544-0	MARIA GRACI MUNIZ FERREIRA	SE I / SE II	4ª	TERESINA
597	073939-1	MARIA HELENA DOS SANTOS LEAL	SL III / SL IV	2ª	BARRAS
598	109426-2	MARIA HILDA DA SILVA	SE II / SE IV	6ª	REGENERAÇÃO
599	103543-6	MARIA ILAIDE LEAL SILVA	SE I / SE II	6ª	REGENERAÇÃO
600	233300-7	MARIA ILDA SANTANA DE SOUSA	SE I / SE II	3ª	PIRIPIRI

Diário Oficial

22



Teresina(PI), Terça-feira, 7 de agosto de 2018 • Nº 148

601	095774-7	MARIA INEZ ERNESTO RAMOS	SE II / SE IV	21ª	TERESINA
602	081165-3	MARIA IONIVIA SARAIVA LEAL	SL II / SL IV	14ª	BOM JESUS
603	086066-2	MARIA IRENE DOS SANTOS	SE III / SE IV	9ª	PICOS
604	087705-X	MARIA IVA FREITAS FONSECA MIRANDA	ORIENT. EDUC. CL SE II / SE III	4ª	TERESINA
605	085135-3	MARIA JOSE ALVES BARBOSA	SE I / SE II	4ª	TERESINA
606	067491-5	MARIA JOSE ARAUJO SILVA	A III / A IV	4ª	TERESINA
607	086320-3	MARIA JOSÉ BARBOSA DE ARAÚJO	SL III / SL IV	14ª	BOM JESUS
608	179194-0	MARIA JOSÉ DAMAS FERREIRA TELES	SE I / SE II	10ª	FLORIANO
609	264868-7	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	SL I / SL II	14ª	BOM JESUS
610	158683-1	MARIA JOSÉ MARQUES B. MARTINS	SE II / SE III	4ª	TERESINA
611	100102-7	MARIA JOSE PAIVA JARDIM	SE I / SE II	4ª	TERESINA
612	113594-5	MARIA JUCILENE DE SOUSA BRITO	SE II / SE IV	9ª	PICOS
613	104372-2	MARIA LARISSA REIS E SILVA MAXIMO DE ARAUJO	SE II / SE III	4ª	TERESINA
614	086158-8	MARIA LUCIA SANTOS CAXIAS	SL II / SL IV	18ª	TERESINA
615	115698-5	MARIA LUCINETH DOS SANTOS BASTOS	SL II / SL III	4ª	TERESINA
616	081247-1	MARIA LUZIA RODRIGUES ROCHA	SE III / SE IV	9ª	PICOS
617	058646-3	MARIA MADALENA GOMES LEAL	B III / B IV	4ª	TERESINA
618	108036-9	MARIA MARGARETH SIMAO PEREIRA	SL I / SL II	15ª	CORRENTE
619	137613-6	MARIA MILANY PINHEIRO	SE II / SE III	4ª	TERESINA
620	112547-8	MARIA REIS FERNANDES SILVA	SE I / SE II	4ª	TERESINA
621	105350-7	MARIA RODRIGUES BARROS	SL I / SL III	15ª	CORRENTE
622	171322-1	MARIA ROSA DE SOUSA	SE I / SE II	9ª	PICOS
623	081085-1	MARIA ROSINETE DE OLIVEIRA SOUSA	SE II / SE IV	18ª	TERESINA
624	086584-2	MARIA SALVELINA DE OLIVEIRA SOARES	SE II / SE III	10ª	FLORIANO
625	085969-9	MARIA TERESINHA DA COSTA	SE II / SE IV	18ª	TERESINA
626	085270-8	MARIA TRINDADE FERREIRA DOS SANTOS	SE III / SE IV	11ª	URUCUI
627	234102-6	MARILENE FERRAZ TAVARES	SE I / SE II	15ª	CORRENTE
628	106831-8	MARILIA PIRES FORTES PEDROSA	SL I / SL II	1ª	PARNAÍBA
629	097666-X	MARINEIDE DA SILVA SOARES REGO LEITE	SE I / SE II	8ª	OEIRAS
630	075786-1	MARINETE LUZ DE AGUIAR	A III / A IV	9ª	PICOS
631	103857-5	MARIO LUCIO DE MORAES SOUSA	SE III / SE IV	19ª	TERESINA
632	171573-9	MARISA MARIA DO ESPIRITO SANTOS	SL I / SL III	4ª	TERESINA
633	083535-8	MARIZETH DE CARVALHO SOUSA OLIVEIRA	SE I / SE II	19ª	TERESINA
634	175568-4	MARLANGE BENVINDA DOS SANTOS BRITO	SE I / SE III	9ª	PICOS
635	106665-0	MARLANGE DOS SANTOS NEIVA GOMES COSTA	SE I / SE II	9ª	PICOS
636	110549-3	MARLENE RODRIGUES DOS SANTOS BUENOS AIRES	SE I / SE II	9ª	PICOS
637	268173-X	MARLUCIA ALVES DE CARVALHO	SL I / SL II	2ª	BARRAS
638	136391-3	MARTA SILVA DE ARAUJO	SE I / SE II	4ª	TERESINA
639	080886-5	MARY LUCE RIBEIRO LOPES DANTAS	SM III / SM IV	19ª	TERESINA
640	230539-9	MARYLANE MIRANDA COSTA	SL I / SL II	2ª	BARRAS
641	083914-X	MAURA REIJANE SANTIAGO LUSTOZA	SE III / SE IV	5ª	CAMPO MAIOR
642	109456-4	MAUREN O. HARRA C. SOUSA	SM I / SM II	20ª	TERESINA
643	171719-7	MAURICIO COSTA MORAES JUNIOR	SE I / SE III	19ª	TERESINA
644	083605-2	MILTON DE OLIVEIRA SILVA	SL III / SL IV	4ª	TERESINA
645	081077-X	MIRIAM DE JESUS ROCHA MOREIRA	SE I / SE II	11ª	URUÇUI
646	109405-0	MIRIAM LOPES DE SOUSA	SE I / SE II	4ª	TERESINA
647	057009-5	MIRIAN AQUINO MENDES LEAL	A II / A IV	4ª	TERESINA
648	111678-9	MOACIR FERREIRA MOREIRA	SE I / SE II	4ª	TERESINA
649	198330-0	MONICA VALERIA MONTEIRO DE CARVALHO	SL I / SL II	4ª	TERESINA
650	103339-5	NAIANNA KARLA DE SOUSA SANTOS	SE II / SE III	19ª	TERESINA
651	075949-0	NAIDE VILARINDO DE MACEDO	SE III / SE IV	19ª	TERESINA

652	103463-4	NELIO JOSE DE HOLANDA MELO	SE I / SE II	18ª	TERESINA
653	081167-0	NIDIA ROSAL BRANDÃO	SE III / SE IV	14ª	BOM JESUS
654	109476-9	NILCE VIANA MARQUES	SL II / SL III	21ª	TERESINA
655	105273-0	NILDE MARQUES DA FONSECA	SE I / SE II	13ª	TERESINA
656	176171-4	NILVA MARIA ALVES PEREIRA	SE I / SE II	18ª	TERESINA
657	045599-7	NIVIA MARIA REIS DA SILVA	SE I / SE II	11ª	URUÇUI
658	084553-1	NOELIA ALVES DA COSTA	SE I / SE II	7ª	VALENÇA
659	232551-9	NOELIA REJANE LEAL VASCONCELOS	SL I / SL II	20ª	TERESINA
660	105854-1	OCIMAR DE ALENCAR ALVES BARBOSA	SM III / SM IV	21ª	TERESINA
661	075894-9	ONESINA DE CARVALHO DANTAS	SE I / SE II	19ª	TERESINA
662	109488-2	OSEAS GONÇALVES DE SAMPAIO	SE II / SE IV	4ª	TERESINA
663	081990-5	OSELIA PEREIRA SOARES	SE III / SE IV	15ª	CORRENTE
664	234088-7	OSELIAS DE SOUSA LIMA	SE I / SE II	10ª	FLORIANO
665	232738-4	PATRICIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	SL I / SL II	9ª	PICOS
666	084582-5	PAULA MARIA PEREIRA DE SOUSA	SL III / SL IV	14ª	BOM JESUS
667	130708-8	PAULO CESAR ALVES DE ALMEIDA	SE I / SE II	5ª	CAMPO MAIOR
668	098724-7	PAULO CESAR CIPRIANO SILVA BRANDÃO	SE II / SE III	10ª	FLORIANO
669	232773-2	PAULO PEREIRA GOUDINHO	SL I / SL II	19ª	TERESINA
670	232792-9	PAULO SERGIO SANTOS ROCHA	SE I / SE II	4ª	TERESINA
671	268211-7	PEDRO RILEOMAR CARNEIRO TORQUATO	SL I / SL II	1ª	PARNAÍBA
672	176155-2	PERIVALDO DA SILVA SOUSA	SE I / SE III	14ª	BOM JESUS
673	260612-7	POLYANNA PAIVA RODRIGUES	SL I / SL II	1ª	PARNAIBA
674	235147-1	PRESLEYS ARAÚJO LEAL	SE I / SE II	16ª	FRONTEIRAS
675	075405-6	RAIMUNDA CALISTA DOS SANTOS NEVES	SE I / SE II	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
676	094675-3	RAIMUNDA CELIA DE MACEDO	SE II / SE III	9ª	PICOS
677	071416-0	RAIMUNDA DE CASTRO MACHADO COSTA	BI / B II	4ª	TERESINA
678	168305-5	RAIMUNDA DE SÁ COUTINHO GUIDO	SE I / SE II	14ª	BOM JESUS
679	091227-1	RAIMUNDA DELTA DE ARAUJO DOS SANTOS	SE I / SE II	6ª	REGENERAÇÃO
680	075026-3	RAIMUNDA MARIA DE AGUIAR	SE I / SE II	19ª	TERESINA
681	109671-X	RAIMUNDA MELO MEDEIROS SILVA	SE I / SE II	3ª	PIRIPIRI
682	081090-8	RAIMUNDA REJANIA ROCHA MOURA	SE II / SE III	18ª	TERESINA
683	108003-2	RAIMUNDO DE OLIVEIRA COSTA JUNIOR	SE I / SE III	4ª	TERESINA
684	081054-1	RAIMUNDO GONZAGA SANTOS	SL III / SL IV	10ª	FLORIANO
685	104251-3	RAIMUNDO MOURÃO E SILVA	SE III / SE IV	4ª	TERESINA
686	071878-5	RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO TEIXEIRA	SL III / SL IV	20ª	TERESINA
687	106316-2	RAIMUNDO RONALDO TORRES LOPES	SE II / SE III	2ª	BARRAS
688	142081-0	RAQUEL DA SILVA MIRANDA NEGREIROS	SE I / SE II	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
689	106701-0	RAULINA PEREIRA DA SILVA	SE II / SE III	15ª	CORRENTE
690	082819-0	REGINA COELI SOUSA CASTRO	SE I / SE II	2ª	BARRAS
691	073928-6	REGINA CELIA DE FREITAS LOPES SIMPLICIO	SE I / SE II	4ª	TERESINA
692	214850-1	REGINA CÉLIA DE SOUSA LEAL	SE I / SE II	4ª	TERESINA
693	135912-6	REGINA CELIA SILVA FONTENELE	SE I / SE II	4ª	TERESINA
694	103638-6	REGINA DE SOUSA ROCHA CRUZ	SE II / SE III	10ª	FLORIANO
695	105211-0	REJANE MARIA DA SILVA SOUSA	SE II / SE III	18ª	TERESINA
696	230510-X	RENATA LOPES MACHADO	SE I / SE II	1ª	PARNAÍBA
697	083555-2	RENATA VARANDA CASTELO BRANCO ALVES	SL II / SL IV	20ª	TERESINA
698	198323-7	RENILDES MARIA SOUSA NUNES VIANA	SE I / SE II	19ª	TERESINA
699	111170-1	RISANDRA MARIA DE ALMEIDA	SE I / SE II	4ª	TERESINA
700	086386-6	RITA DE CASSIA GOMES DA SILVA	SE I / SE II	3ª	PIRIPIRI
701	070984-X	RITA DE CASSIA PEREIRA	SL I / SL II	4ª	TERESINA
702	086107-3	RITA DOS SANTOS BORGES	SE I / SE II	7ª	VALENÇA

Diário Oficial

24



Teresina(PI), Terça-feira, 7 de agosto de 2018 • Nº 148

703	083724-5	RITA QUARESMA DE SOUSA	SE II / SE IV	3ª	PIRIPIRI
704	171076-1	RITTA DANIELLE COUTINHO LIMA	SE I / SE II	18ª	TERESINA
705	084592-2	RIZONETE BEZERRA DOS SANTOS	A III / A IV	18ª	TERESINA
706	110026-2	ROBERVAL DOURADO PEREIRA	A II / A IV	20ª	TERESINA
707	233710-0	ROCILDA DE SOUSA LEAL	Sup. Pedag.CL. SE I / SE II	9ª	PICOS
708	175559-5	RODRIGO CESAR BARROS MONTEIRO	SE I / SE II	1ª	PARNAÍBA
709	171713-8	ROGERIO MOREIRA	SE I / SE III	3ª	PIRIPIRI
710	100028-4	ROGERIO OLIVEIRA DE CARVALHO	SE III / SE IV	4ª	TERESINA
711	171879-7	ROGEVALDA BRITO DE SOUSA	SE I / SE II	5ª	CAMPO MAIOR
712	232514-4	ROMILDO ALVES EPAMINONDAS	SL I / SL II	15ª	CORRENTE
713	197344-4	ROMULO FRANCISCO ALVES DE MORAES	SL I / SL II	5ª	CAMPO MAIOR
714	171823-1	ROMULO FREIRE BARBOSA	SL I / SL III	20ª	TERESINA
715	059483-X	ROSA ALVES DA CUNHA	A III / A IV	19ª	TERESINA
716	143234-6	ROSA DOS SANTOS ANDRADE NETA	SE II / SE III	4ª	TERESINA
717	107958-1	ROSA LOPES DE ARAUJO LIMA	SL II / SL III	4ª	TERESINA
718	086106-5	ROSA MARIA DOS SANTOS BORGES	SE I / SE II	7ª	VALENÇA
719	093038-5	ROSA NERI DE AGUIAR	SE II / SE III	18ª	TERESINA
720	105814-2	ROSAILENE DE SOUSA	SE I / SE II	4ª	TERESINA
721	097146-4	ROSALI FERREIRA SILVA	SE III / SE IV	7ª	VALENÇA
722	109178-6	ROSANA DE OLIVEIRA LOPES	SE II / SE III	4ª	TERESINA
723	093047-4	ROSANGELA ALVES DE FIGUEIREDO	SE I / SE II	14ª	BOM JESUS
724	115415-0	ROSANGELA DA COSTA SILVA	SL I / SL III	19ª	TERESINA
725	103399-9	ROSANGELA DE SOUSA LUZ	SE I / SE II	8ª	OEIRAS
726	063943-5	ROSEMARY LIMA MACHADO LEMOS	SE I / SE II	19ª	TERESINA
727	176125-X	ROSIANE BARROS DA SILVA THEOPHILO	SE I / SE III	1ª	PARNAÍBA
728	077451-X	ROSILDA MARIA DUARTE	SL I / SL II	9ª	PICOS
729	112998-8	ROSILEIDE DE CARVALHO RIBEIRO CORREA	SL I / SL III	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
730	103192-9	ROSILENE DE LIMA	SE I / SE II	1ª	PARNAÍBA
731	083870-5	ROSILENE PESSOA CABRAL	SE I / SE II	5ª	CAMPO MAIOR
732	083937-0	ROSILENE SOARES DE OLIVEIRA	SE III / SE IV	4ª	TERESINA
733	114735-8	ROSIMAR RODRIGUES GUEDES	SL I / SL III	20ª	TERESINA
734	087165-6	ROSIMAR SOARES DE BRITO SILVA	SE III / SE IV	3ª	PIRIPIRI
735	106372-3	ROSINEIDE ALVES DE CARVALHO SILVA	SE I / SE II	14ª	BOM JESUS
736	106721-4	ROZELI VIEIRA DE ARAUJO RIBEIRO	A II / A III	15ª	CORRENTE
737	105225-0	ROZENILDA MARIA DE CASTRO SILVA	SM II / SM III	1ª	PARNAÍBA
738	198349-X	RUIIMAR NUNES DE SOUSA	SE I / SE II	4ª	TERESINA
739	083601-0	SALVINA DE BRITO FONTENELE	SL I / SL IV	1ª	PARNAÍBA
740	113604-6	SAMUEL DE SOUSA SILVA	SE I / SE II	4ª	TERESINA
741	171239-0	SAMUEL FORTES OLIVEIRA	SL I / SL II	2ª	BARRAS
742	230547-0	SANDRA ANDREA ARAÚJO GOMES	SE I / SE II	2ª	BARRAS
743	109479-3	SANDRA DA SILVA SOUSA	SE I / SE II	21ª	TERESINA
744	176293-1	SANDRA ISABEL GOMES TELES	SE I / SE II	21ª	TERESINA
745	104385-4	SANDRA MARIA DE AMORIM SAMPAIO	SE I / SE II	4ª	TERESINA
746	199513-8	SARA ANA DE SOUSA	SE I / SE II	4ª	TERESINA
747	086281-9	SEBASTIANA PEREIRA DE MOURA E SILVA	SE III / SE IV	7ª	VALENÇA
748	068621-2	SERGIO LUIZ COSTA SOARES	SL III / SL IV	4ª	TERESINA
749	093275-2	SHIRLENE MARIA SILVA OLIVEIRA	SE II / SE III	5ª	CAMPO MAIOR
750	115593-8	SHIRLEY CARDOSO LEAL	SE I / SE III	4ª	TERESINA
751	086093-0	SILANDIA DA COSTA MOURA TORRES	SE I / SE II	10ª	FLORIANO
752	084039-4	SILVANA ORSANO DOS SANTOS ARAUJO	SE I / SE II	5ª	CAMPO MAIOR
753	083977-9	SILVANA PESSOA DE BRITO	SL II / SL IV	2ª	BARRAS

754	231206-9	SILVIA MACHADO DE ARAÚJO BRUNO	SE I / SE II	2ª	BARRAS
755	114697-1	SILVIO CESAR SARAIVA DOS REIS E SILVA	SE I / SE II	18ª	TERESINA
756	046224-1	SIMONE MARIA BATISTA LIMA	SE I / SE II	10ª	FLORIANO
757	202951-X	SIMONI CARVALHO DA SILVA	SE I / SE II	7ª	VALENÇA
758	007817-4	SOCORRO DE MARIA FERREIRA SANDES	SE I / SE II	4ª	TERESINA
759	085085-3	SOLANGE ALVES FERREIRA	SE III / SE IV	4ª	TERESINA
760	109221-9	SOLANGE CHRISTINE MOURÃO LOPES	SL I / SL IV	4ª	TERESINA
761	083623-X	SOLANGE MARA DA CRUZ BRITO	SL II / SL IV	4ª	TERESINA
762	069540-8	SOLANGE MARIA DE ARAUJO	SE III / SE IV	4ª	TERESINA
763	230356-6	SOLANGE MARIA NERES DE ARAUJO	SE I / SE II	18ª	TERESINA
764	075934-1	SOLMA GUERRA NUNES	SE I / SE II	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
765	109491-2	SONIA MARIA GUIMARAES BEZERRA	SL III / SL IV	4ª	TERESINA
766	098911-8	SONIA MARIA LEITE ALCANTARA	SL I / SL III	4ª	TERESINA
767	071612-0	SONIA MARIA RODRIGUES SILVA	SL I / SL II	4ª	TERESINA
768	105812-6	SONIA MARIA SILVA CASTELO BRANCO	SE III / SE IV	4ª	TERESINA
769	106392-8	SONIA SUELY RIBEIRO DOS S. CASTRO DAMASCENO	SE II / SE IV	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
770	072083-6	SORAIA AMORIM MARTINS	SE III / SE IV	4ª	TERESINA
771	070012-6	SORAYA TELES DUTRA	SL III / SL IV	4ª	TERESINA
772	083997-3	SUELY BARROS SALES	SE III / SE IV	1ª	PARNAIBA
773	230367-1	SUZIANNE RAQUEL VALADARES SALES SOUSA	SE I / SE II	19ª	TERESINA
774	087717-4	TANIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	SE I / SE II	1ª	PARNAÍBA
775	170957-7	TATIANA MONTE PASSOS	SE I / SE II	4ª	TERESINA
776	200086-5	TENÓRIO RESENDE DE ARAÚJO	SL I / SL II	20ª	TERESINA
777	107403-2	TEODOSO RODRIGUES DE CARVALHO	SE I / SE II	20ª	TERESINA
778	106660-9	TERESA NEUMA SANTOS DE SOUSA	SE I / SE II	9ª	PICOS
779	112552-4	TERESINHA DE ELISANDRA RODRIGUES MOURA	SE I / SE IV	7ª	VALENÇA
780	083780-6	TERESINHA DE JESUS LUZ	SL II / SL IV	9ª	PICOS
781	086082-4	TERESINHA VIEIRA DOS SANTOS	SE III / SE IV	9ª	PICOS
782	115621-7	TERESINHA VILAUBA PINHEIRO E SILVA	SE III / SE IV	4ª	TERESINA
783	078760-4	THELMA REGINA PEREIRA LEITÃO	SE III / SE IV	4ª	TERESINA
784	065786-7	THETRALDA MARIA MARCOS SANTANA SILVA	B III / B IV	4ª	TERESINA
785	109162-0	URBANO LUSTOSA NOGUEIRA DE ARAUJO FILHO	SE III / SE IV	4ª	TERESINA
786	111670-3	VALDALIA MARIA DA SILVA	SL I / SL III	21ª	TERESINA
787	110847-6	VALDECIR MORAIS FIGUEIREDO	SL II / SL III	21ª	TERESINA
788	075424-2	VALDELICE DE OLIVEIRA SARAIVA	SL III / SL IV	11ª	URUCUI
789	106574-2	VALDELICE DE OLIVEIRA SARAIVA	SL I / SL III	11ª	URUÇUI
790	072220-X	VALDETE ALVES TEODOSIO	SE III / SE IV	4ª	TERESINA
791	109439-4	VALDIRENE JOAQUINA DA SILVA	SE II / SE IV	9ª	PICOS
792	11268409	VALDIRENE SOARES DA SILVA	SE I / SE II	5ª	CAMPO MAIOR
793	199467-X	VALENTIM DE SOUSA RAMOS NETO	SL II / SL III	20ª	TERESINA
794	106482-7	VALTERLUCIA DE CASTRO MARQUES	SE I / SE II	18ª	TERESINA
795	084574-4	VANDERLUCIA BARBOSA DE ARAUJO	SE II / SE IV	14ª	BOM JESUS
796	260758-1	VANEIDE DE SOUSA	SL I / SL II	11ª	URUÇUI
797	109313-4	VANIA LIMA DOS SANTOS	SE I / SE II	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
798	087777-8	VANIA REGIA FELIX DOS SANTOS	SE I / SE II	21ª	TERESINA
799	086595-8	VERA LUCIA DA COSTA VELOSO	SE I / SE II	4ª	TERESINA
800	103560-6	VERA LUCIA MARIA DA SILVA	SE I / SE II	18ª	TERESINA
801	109261-8	VERALEIDE BARROS MARTINS	SE I / SE II	20ª	TERESINA
802	143433-X	VERONICA DE OLIVEIRA MIRANDA	SE I / SE II	5ª	CAMPO MAIOR
803	083806-3	VERONICA JANIA ALVES DE SOUSA	SE III / SE IV	16ª	FRONTEIRAS
804	131571-4	VILNIA LUCIA SOUSA ARAÚJO	SE I / SE II	4ª	TERESINA
805	179185-X	VIRNA MERCIA DA SILVA	SE I / SE II	4ª	TERESINA
806	100453-X	VIVIEN MARIA CORTEZ VELOSO	SE II / SE IV	4ª	TERESINA
807	171131-8	WAGNER MENDES DOS REIS	SE II / SE III	4ª	TERESINA
808	073379-2	WALDIR RAMOS MONTEIRO	B III / B IV	6ª	REGENERAÇÃO
809	171763-4	WALLYSON VERAS ALVES	SL I / SL II	4ª	TERESINA
810	080641-2	WELLIGTON ELMIRO DE FARIAS	SE III / SE IV	3ª	PIRIPIRI
811	171648-4	WELLINGTON JOSÉ DE CARVALHO	SE I / SE II	16ª	FRONTEIRAS
812	171413-9	WENDEL BATISTA PEREIRA	SE I / SE II	13ª	SÃO RAIMUND NONATO
813	106315-4	WILLA BORGES SOARES RIBEIRO	SE II / SE III	2ª	BARRAS
814	143640-6	WILLAMS AVELINO IBIAPINA	SL I / SL II	3ª	PIRIPIRI
815	171215-2	WILLEAMS SILVA VISGUEIRA	SE II / SE III	2ª	BARRAS
816	112994-5	YURY HUDSON TRINDADE DAMASCENO	SE II / SE IV	21ª	TERESINA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1168/2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**, no uso de suas prerrogativas legais, CONSIDERANDO requerimento (relativo ao processo SESAPI nº AA.900.1.017189/18-00) do servidor **Luis Ricardo da Luz Borges**, matrícula nº 269531-6, solicitando a mudança de especialidade: de Médico 24 horas – especialidade Clínica – Geral, para Médico 24 horas – especialidade ortopedia e traumatologia, com base na Lei nº 7026, de 22 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO a existência de requerimento; documentos pessoais do servidor; Portaria SESAPI/GAB nº 561/2016, de 06 de abril de 2016, que confere estabilidade ao servidor; publicação no Diário Oficial da Lei nº 7026, de 22 de agosto de 2017; Parecer PGE/CJ nº 844/2017, opinando pela “possibilidade de deferimento do pleito, desde que haja interesse e conveniência para a administração” e Despacho PGE/CJ/FDAL nº 600/2017.

CONSIDERANDO a ausência de qualquer prejuízo na mudança pleiteada, em consonância com a necessidade de Médico 24 horas na especialidade Ortopedia e Traumatologia, no **Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí – HPM/PI**.

RESOLVE:

Art. 1º Na forma da lei, e considerando o texto da Lei nº 7026, de 22 de agosto de 2017, e Despacho PGE/CJ/FDAL nº 600/2017, de 06 de setembro de 2017, acatar, conforme exposto acima, a mudança de especialidade do servidor **Luis Ricardo da Luz Borges**, matrícula nº 269531-6, de Médico 24 horas – Especialidade Clínica – Geral, para Médico 24 horas – Especialidade Ortopedia e Traumatologia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se continuidade a todos os atos administrativos para conclusão da referida mudança de especialidade.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 25 de julho de 2018.

Atenciosamente,

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP
Of. 596



Portaria N.º DGE / 074 / 2018

Designa a Comissão Especial de Licitação (CEL) do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí com a função de receber, abrir, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação denominada: **Concorrência nº. 025/2018**.

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

CONSTITUIR uma Comissão Especial de Licitação (CEL/DER-PI) composta pelos membros: **Procurador Autárquico CLOVIS PORTELA VELOSO** (Presidente), **Engº MATIAS FRANCISCO GOMES DE SALES** (membro), **Adv. MARCOS CARVALHO PORTELA SANTOS** (membro) e o **Engº DURVAL MENDES DE CARVALHO FILHO** (Suplente), para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento, abertura, exame e julgamento da **Concorrência nº. 025/2018** que tem por objeto a contratação de

empresa para: Lote I – Execução dos Serviços de Adequação do Traçado Geométrico das Avenidas Dep. Raimundo Sá e Senador Helvídio Nunes (BR – 230/316), na Rodovia BR – 316, trecho: Belo Norte (Est. 00)/Boa Sorte (Est. 165) – Picos/PI, com extensão de 3.300,00 m; Lote II - Execução dos Serviços de Prolongamento da Avenida Beira Rio e Revitalização do Entorno entre a Rua São Francisco e Rua Moacir Luz com Revestimento em CBUQ da Pista de Rolamento e Passeio em Piso Intertravado de Concreto e Prolongamento da Ponte da Passagem das Pedras, na cidade de Picos - PI, com extensão de 2.709,25 m; Lote III - Execução dos Serviços de Construção da Avenida de Ligação entre a Rodovia BR – 316/PI (Junco) e a Rua Beira Rio (Ipeúras), na cidade de Picos - PI, com extensão de 1.109 km.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

DER-PI, em Teresina (PI), 03 de agosto de 2018.

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 556



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

EM: 31/07/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.1623P - PORTARIA Nº: 2.160/2018- PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **VERA MARIA DE CARVALHO LIMA**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, Classe: ESPECIAL, matrícula nº: 0097683, portador do CPF nº: 227.830.163-20 e do PIS/PASEP nº: 10105615681, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos de R\$ 8.185,59 (Oito mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	LC Nº 107/08, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, III, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$7.505,59
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA CIVIL	ART. 4º, INCISO I DA LEI Nº 5.376/04 C/C LC Nº 37/04	R\$200,00
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADAS DAS	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$480,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$8.185,59

EM: 30/07/2018 - PROCESSO Nº: 2018.04.0795P - PORTARIA Nº: 2.157/2018- PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARISTELA ALVES ROSAL BASILIO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 Horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0523194, portador do CPF nº 184.931.493-49 e do PIS/PASEP nº 17030962093, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.124,42 (Quatro mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.960,41
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$164,01
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.124,42

EM: 19/06/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.3166P - PORTARIA Nº: 1769/2018- PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **JOSÉ IVAN DE SOUSA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº 0563242, portador do CPF nº 133.335.693-53 e do PIS/PASEP nº 17030975640, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.160,87 (Mil, cento e sessenta reais e oitenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR

VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06 C/C ART.10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.110,05
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,82
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.160,87

EM: 25/07/2018 - PROCESSO Nº: 2018.04.0240P - PORTARIA Nº: 2077/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **FRANCISCA DA SILVA FREITAS**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão A, matrícula nº 0211397, portador do CPF nº 131.819.553-53 e do PIS/PASEP nº 17003151160, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 1.542,45 (Mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.430,45
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$64,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$48,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.542,45

EM: 21/06/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.1878P - PORTARIA Nº: 1.779/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ANTONIA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do Grupo Ocupacional Nível Auxiliar, cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, Classe III, Padrão C, matrícula nº 0217263, portador do CPF nº 307.194.703-82 e do PIS/PASEP nº 17026389384, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.476,03 (Mil, quatrocentos e setenta e seis reais e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$1.468,47
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$7,56
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.476,03

EM: 25/07/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.0430P - PORTARIA Nº: 2073/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DO DESTERRO GONÇALVES MULLER**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe: III, Padrão D, matrícula nº 0236594, portador do CPF nº: 217.932.803-63 e do PIS/PASEP nº: 17015809387, do quadro de pessoal do(a) INSTITUTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, com proventos de R\$ 2.274,37 (Dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.658,37
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI -- VANTAGEM PESSOAL	ART. 20, § 2º DA LC Nº 38/04	R\$580,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.274,37

EM: 28/06/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.0606P - PORTARIA Nº: 1842/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **CONCEIÇÃO DE MARIA SOUSA LIMA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0602574, portador do CPF nº 340.337.853-53 e do PIS/PASEP nº 17051508170, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.127,33 (Mil, cento e vinte e sete reais e trinta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06 C/C ART.10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.091,18
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,15
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.127,33

EM: 19/07/2018 - PROCESSO Nº: 2018.04.0691P - PORTARIA Nº: 2041/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **JOANA ZÉLIA E SANTOS CARVALHO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0753190, portador do CPF nº 287.504.383-87 e do PIS/PASEP nº 17030958711, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.718,90 (Três mil, setecentos e dezoito reais e noventa centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.590,70
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$128,20
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.718,90

EM: 10/04/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.2819P - PORTARIA Nº: 1.126/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado



(a) AUDINÉLIA GOMES DO LIVRAMENTO, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 0775924, portador do CPF nº: 348.004.413-15 e do PIS/PASEP nº: 17044576220, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.943,65 (Três mil e novecentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.846,93
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$96,72
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.943,65

EM: 27/04/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.3767P - PORTARIA Nº: 710/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) DOMINGOS VIEIRA SANTIAGO, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão: E, matrícula nº: 0504262, portador do CPF nº: 223.416.171-15 e do PIS/PASEP nº: 17020830763, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.160,45 (Mil cento e sessenta reais e quarenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06 C/C ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.110,05
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,40
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.160,45

EM: 03/04/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.3918P - PORTARIA Nº: 623/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) FREDIANO SILVA SÉ, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 0481955, portador do CPF nº: 183.493.403-63 e do PIS/PASEP nº: 17059240444, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.941,56 (Três mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.846,93
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$94,63

PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$3.941,56
-----------------------------	--------------------

EM: 13/03/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.3970P - PORTARIA Nº: 823/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) ISMÊNIA BARROS BEZERRA DE MOURA BARBOSA, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 0578037, portador do CPF nº: 060.946.273-34 e do PIS/PASEP nº: 17051501265, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.947,86 (Três mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.846,93
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$100,93
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.947,86

EM: 25/04/2018 - PROCESSO Nº: 2016.04.1583P - PORTARIA Nº: 1335/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO SILVA, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0210307, portador do CPF nº 129.906.633-04 e do PIS/PASEP nº 1084287968-1, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.708,30 (Mil, setecentos e oito reais e trinta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$1.618,99
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$89,31
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.708,30

EM: 27/04/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.0988P - PORTARIA Nº: 1368/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) PEDRO DELMIRO DA SILVA, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe: III, Padrão: E, matrícula nº: 0188204, portador do CPF nº: 227.611.603-04 e do PIS/PASEP nº: 10805511536, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.146,05 (Mil, cento e quarenta e seis reais e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.110,05
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.146,05

EM: 19/03/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.2779P - PORTARIA Nº:884/2018- PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **RITA DE MOURA BRITO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe A, Nível IV, matrícula nº: 0635103, portador do CPF nº: 339.687.481-15 e do PIS/PASEP nº: 17047317331, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 2.927,64 (Dois mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$2.846,54
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$81,10
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.927,64

EM: 25/04/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.3227P - PORTARIA Nº:1341/2018- PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **NEDIVAL DE JESUS SOUSA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 20 horas, Classe: SE, Nível: IV, matrícula nº: 0720275, portador do CPF nº: 137.355.603-00 e do PIS/PASEP nº: 12060970980, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.988,82 (Mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.923,47
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$65,35
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.988,82

EM: 27/03/2018 - PROCESSO Nº: 2016.04.2147P - PORTARIA Nº: 1.041 /2018- PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **NILZA DA COSTA MIRANDA ROCHA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 0727962, portador do CPF nº: 239.747.373-91 e do PIS/PASEP nº: 17026413919, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.975,13 (Três mil e novecentos e setenta e cinco reais e treze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR

VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.846,93
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$128,20
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.975,13

PROCESSO Nº: 2018.04.0055P - PORTARIA Nº: 1055/2018- PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ROSINEA FREITAS SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas Classe SL, Nível I, matrícula nº: 1129279, portador do CPF nº: 201.367.653-00 e do PIS/PASEP nº: 12095441534, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.231,16 (Três mil, duzentos e trinta e um reais e dezesseis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.231,16
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.231,16

EM: 24/04/2018 - PROCESSO Nº: 2016.04.2260P - PORTARIA Nº: 1326/2.018- PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **EURIDES DE MARIA LIMA SOUZA**, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, Classe ESPECIAL, matrícula nº 0090875, portador do CPF nº 338.814.483-49 e do PIS/PASEP nº 1211736821-4, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos de R\$ 12.898,03 (Doze mil, oitocentos e noventa e oito reais e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	LC. Nº 107/08, ACRESCENTADA PELO ART.1º, ANEXO I DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$12.498,03
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA CIVIL	ART. 6º, INCISO I DA LEI Nº 5.376/04 C/C A LC Nº 37/04	R\$400,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$12.898,03

EM: 12/04/2018 - PROCESSO Nº: 2016.04.1947P - PORTARIA Nº: 1133/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **GEORGINA MARIA FONTINELES FLORINDO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível I, matrícula nº: 0575186, portador do CPF nº: 226.833.993-91 e do PIS/PASEP nº: 17037136636, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com

Diário Oficial

30



Teresina(PI), Terça-feira, 7 de agosto de 2018 • Nº 148

proventos de R\$ 3.724,25 (Três mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.590,70
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$133,55
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.724,25

EM: 11/04/2018 - PROCESSO Nº: 2016.04.1948P - PORTARIA Nº: 1135/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **HILDA MARIA LUZ RIBEIRO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº: 0573361, portador do CPF nº: 350.007.593-20 e do PIS/PASEP nº: 17022214695, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.660,53 (Três mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.590,70
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$69,83
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.660,53

EM: 25/04/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.2625P - PORTARIA Nº: 1339/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **IVELTA DE ARAUJO TORRES MOURA**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SL, Nível I, matrícula nº: 0783307, portador do CPF nº: 373.765.193-00 e do PIS/PASEP nº: 17047321452, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.314,51 (Três mil, trezentos e catorze reais e cinquenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.231,16
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$83,35
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.314,51

EM: 27/04/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.2694P - PORTARIA Nº: 1319/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado

(a) **MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO LIMA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 0782181, portador do CPF nº: 373.739.273-00 e do PIS/PASEP nº: 17047314286, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.943,65 (Três mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.846,93
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$96,72
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.943,65

EM: 24/04/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.2529P - PORTARIA Nº: 1322/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA VITÓRIA NUNES DE MELO ABREU**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SE, Nível II, matrícula nº: 0751588, portador do CPF nº: 306.028.743-00 e do PIS/PASEP nº: 17035752771, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.770,72 (Três mil, setecentos e setenta reais e setenta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.676,09
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$94,63
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.770,72

EM: 11/05/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.3333P - PORTARIA Nº: 1459/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ANA HILDA SIQUEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº: 0709328, portador do CPF nº: 159.436.153-34 e do PIS/PASEP nº: 17035757188, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.549,71 (Três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.455,08
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$94,63
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.549,71

EM: 22/05/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.2643P - PORTARIA Nº: 1510/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) RITA DA SILVA LEITE MAIA, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SL, Nível II, matrícula nº: 073514X, portador do CPF nº: 199.919.673-20 e do PIS/PASEP nº: 12356692373, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.522,44 (Três mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.305,77
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$50,64
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$166,03
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.522,44

EM: 23/05/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.2500P - PORTARIA Nº:785/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) ROSA MARIA DA SILVA GUEDES, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 0754447, portador do CPF nº: 227.230.723-04 e do PIS/PASEP nº: 17019366722, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.988,87 (Três mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.846,93
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$141,94
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.988,87

EM: 18/07/2018 - PROCESSO Nº: 2018.04.0142P - PORTARIA Nº: 2033/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) FRANCISCO FELIZARDO DA ROCHA BATISTA, ocupante do cargo de MÉDICO Plantão Presencial 24 horas semanais, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0210706, portador do CPF nº 106.242.363-15 e do PIS/PASEP nº 10733932654, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 15.874,26 (Quinze mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 90/07, ACRESCENTADA	R\$15.836,75

	PELOS ARTS. 1º E 4º DA LEI Nº 7.017/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$37,51
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$15.874,26

EM: 28/05/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.3321P - PORTARIA Nº: 1553/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) GARDENIA MARIA DOS SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 072170X, portador do CPF nº: 352.706.913-53 e do PIS/PASEP nº: 12280733732, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.937,61 (Três mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.846,93
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$90,68
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.937,61

EM: 21/05/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.3927P - PORTARIA Nº: 1507/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) JOSÉ ANTONIO DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 hs, Classe A, Nível IV, matrícula nº: 0560146, portador do CPF nº: 349.907.203-34 e do PIS/PASEP nº: 17035756718, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 2.916,36 (Dois mil, novecentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$2.846,54
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$69,82
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.916,36

EM: 11/05/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.2512P - PORTARIA Nº: 1564/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) MARIA DAS GRAÇAS SILVEIRA CAMPOS SOUSA, ocupante do cargo de MÉDICO, Ambulatorial 20 Horas Semanais, Classe: III, Padrão E, matrícula nº: 0183695, portador do CPF nº: 031.470.103-68 e do PIS/PASEP nº: 10114676280, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE

Diário Oficial

32



Teresina(PI), Terça-feira, 7 de agosto de 2018 • Nº 148

SAÚDE, com proventos de R\$ 11.494,45 (Onze mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 90/07, ACRESCENTADA PELOS ARTS. 1º E 4º DA LEI Nº 7.017/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$11.441,41
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$53,04
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$11.494,45

EM: 07/05/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.3095P - PORTARIA Nº:1.273/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) ELIZABETH SOARES DE SOUSA, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe: II, Padrão: D, matrícula nº: 036818X, portador do CPF nº: 287.487.863-49 e do PIS/PASEP nº: 1703ão0942688, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.370,20 (Mil, trezentos e setenta reais e vinte centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.340,32
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$30,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.370,32

EM: 17/05/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.0515P - PORTARIA Nº: 1490/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) FRANCISCA ALMEIDA MARQUES, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0736325, portador do CPF nº: 305.371.693-34 e do PIS/PASEP nº: 17026410294, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.160,45 (Mil, cento e sessenta reais e quarenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06 C/C ART.10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.110,05
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,40
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.160,45

EM: 22/05/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.1096P - PORTARIA Nº: 1.360/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) AIRTON DE SOUSA DIAS, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO,

Classe: III, Padrão: E, matrícula nº: 0265764, portador do CPF nº: 145.407.203-25 e do PIS/PASEP nº: 10694035448, do quadro de pessoal do(a) INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ, com proventos de R\$ 1.160,45 (Mil, cento e sessenta reais e quarenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.110,05
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,40
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.160,45

EM: 29/05/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.0034P - PORTARIA Nº: 1603/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) LINA BARBOSA DO RÊGO SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe A, Nível IV, matrícula nº: 0621285, portador do CPF nº: 159.295.583-53 e do PIS/PASEP nº: 10683008835, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 2.952,34 (Dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$2.846,54
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$105,80
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.952,34

EM: 25/05/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.3441P - PORTARIA Nº:1545/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) LUSENY ARAÚJO NASCIMENTO, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº: 0747416, portador do CPF nº: 227.047.013-34 e do PIS/PASEP nº: 17060075524, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.528,47 (Três mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.455,08
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$73,39
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.528,47

EM: 07/05/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.0373P - PORTARIA Nº: 1.399/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ANGELA MARIA DE SOUSA MACÊDO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 0702331, portador do CPF nº: 273.999.823-68 e do PIS/PASEP nº: 17024446011, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.994,79 (Três mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.846,93
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$147,86
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.994,79

EM: 03/05/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.0581P - PORTARIA Nº: 983/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MIRILANDES TAVARES DA SILVA CARDEAL**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe: II, Padrão: A, matrícula nº: 0445894, portador do CPF nº: 451.690.473-04 e do PIS/PASEP nº: 17017314881, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.273,39 (Mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.237,39
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.273,39

EM: 22/05/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.2505P - PORTARIA Nº: 1509/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **LÚCIA DE FÁTIMA VIEIRA JUSCELINO**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: D, matrícula nº: 0773905, portador do CPF nº: 347.544.153-53 e do PIS/PASEP nº: 17054211241, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.127,18 (Mil, cento e vinte e sete reais e dezoito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06 C/C ART.10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.091,18
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.127,18

EM: 28/05/2018 - PROCESSO Nº: 2016.04.2253P - PORTARIA Nº: 1.554/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **OSMARI DIAS DE MIRANDA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível I, matrícula nº: 0559121, portador do CPF nº: 924.235.313-20 e do PIS/PASEP nº: 17024416597, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.391,61 (Três mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.231,16
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$160,45
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.391,61

EM: 31/07/2018 - PROCESSO Nº: 2018.04.0827P - PORTARIA Nº: 1139/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **CLAUDIA FERNANDA DO SOCORRO NUNES ARAUJO**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0780707, portador do CPF nº 372.584.513-15 e do PIS/PASEP nº 17047313417, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.055,04 (Quatro mil, cinquenta e cinco reais e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.960,41
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$94,63
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.055,04

EM: 08/05/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.3421P - PORTARIA Nº: 1442/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **TERESINHA DA ROCHA SANTANA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº: 0782548, portador do CPF nº: 199.094.463-91 e do PIS/PASEP nº: 17003199260, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.676,17 (Três mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezessete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR



VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.590,70
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$85,47
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.676,17

EM: 18/05/2018 - PROCESSO Nº: 2016.04.2725P - PORTARIA Nº: 1498/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **LUZIA SAMPAIO PINTO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 0737356, portador do CPF nº: 349.896.253-15 e do PIS/PASEP nº: 17024463064, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.994,79 (Três mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.846,93
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$147,86
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.994,79

EM: 16/07/2018 - PROCESSO Nº: 2018.04.1195P - PORTARIA Nº: 2015/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA ROSÂNGELA LIMA BRANDIM MORAIS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 HORAS, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 0754838, portador do CPF nº 553.887.443-53 e do PIS/PASEP nº 17026443605, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.582,03 (Três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.455,08
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$126,95
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.582,03

EM: 24/05/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.3868P - PORTARIA Nº: 1523/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **JÓ ANA RIBEIRO MARTINS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível II, matrícula nº: 070290X, portador do CPF nº: 218.112.453-15 e do PIS/PASEP nº: 17024446445, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.738,44 (Três mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.676,09
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$62,35
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.738,44

EM: 25/05/2018 - PROCESSO Nº: 2016.04.2026P - PORTARIA Nº: 1549/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **WALKYRIA GOMES DE FIGUEIREDO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 0694550, portador do CPF nº: 337.840.604-63 e do PIS/PASEP nº: 17018462582, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.994,79 (Três mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.846,93
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$147,86
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.994,79

EM: 16/05/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.3444P - PORTARIA Nº: 1488/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ILENE PEREIRA DE SOUSA FERREIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 hs, Classe SE, Nível I, matrícula nº: 0845647, portador do CPF nº: 339.668.343-91 e do PIS/PASEP nº: 17054209980, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.634,07 (Três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.590,70
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.634,07

EM: 11/06/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.3960P - PORTARIA Nº: 1633/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **FÁTIMA MARIA LEAL ALVES SOUZA**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SL, Nível I, matrícula nº: 0763462, portador do CPF nº: 349.883.353-72 e do PIS/PASEP nº:

17024436369, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.359,36 (Três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.231,16
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$128,20
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.359,36

EM: 07/06/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.3792P - PORTARIA Nº: 1.613/2.018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **JUCIÉER VIEIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe II, Padrão D, matrícula nº 0265721, portador do CPF nº 160.919.573-68 e do PIS/PASEP nº 1088850395-1, do quadro de pessoal do(a) INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, com proventos de R\$ 1.349,22 (Mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.340,32
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$8,90
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.349,22

EM: 15/06/2018 - PROCESSO Nº: 2018.04.0324P - PORTARIA Nº: 1697/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: D, matrícula nº 0923613, portador do CPF nº 374.087.713-87 e do PIS/PASEP nº 17060060772, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.127,48 (Mil, cento e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06 C/C ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.091,18
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,30
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.127,48

EM: 19/06/2018 - PROCESSO Nº: 2016.04.0622P - PORTARIA Nº: 1765/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº

41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA HELENA GALENO DE SOUSA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, PADRÃO E, matrícula nº 0740993, portador do CPF nº 132.615.923-20 e do PIS/PASEP nº 19020813652, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.153,25 (Mil, cento e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06 C/C ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.110,05
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$43,20
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.153,25

EM: 15/06/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.0866P PORTARIA Nº: 1698/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **OSMAN GOMES DA SILVA**, ocupante do Grupo Funcional Analista Área Fim, cargo Engenheiro, Classe III, PADRÃO E, matrícula nº 0051829, portador do CPF nº 122.290.675-91 e do PIS/PASEP nº 10482082329, do quadro de pessoal do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER - PI, com proventos de R\$ 9.989,45 (Nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 19 DA LEI Nº 6.846/16 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$8.185,06
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - URP	ART. 20 DA LEI Nº 6.846/16	R\$1.202,36
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 22 DA LEI Nº 6.846/16	R\$602,03
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$9.989,45

EM: 11/06/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.0241P - PORTARIA Nº: 1.651/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **CAROLINA FORTES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe: III, PADRÃO: C, matrícula nº: 0016756, portador do CPF nº: 095.828.783-04 e do PIS/PASEP nº: 17025797470, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC, com proventos de R\$ 1.108,31 (Mil, cento e oito reais e trinta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.072,31
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.108,31

EM: 14/06/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.0086P - PORTARIA Nº: 1.610/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e §



único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **CONCEIÇÃO MARIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL**, Classe **ESPECIAL**, Referência **C**, matrícula nº 0397547, portador do CPF nº 160.384.443-00 e do PIS/PASEP nº 17024430751, do quadro de pessoal do(a) **SECRETARIA DA FAZENDA**, com proventos de R\$ 7.081,88 (Sete mil, oitenta e um reais e oitenta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 62/05 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.410/13 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6933/16	R\$5.690,65
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADAÇÃO	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 3º, II, "A" DA LEI Nº 5.543/06 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 5.824/08	R\$1.391,23
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$7.081,88

EM: 08/06/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.0779P - PORTARIA Nº: 1.626/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA DE ALMEIDA SOARES**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, 40 horas, Classe **B**, Nível **IV**, matrícula nº 0618527, portador do CPF nº 200.095.933-49 e do PIS/PASEP nº 17003115555, do quadro de pessoal do(a) **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, com proventos de R\$ 3.142,49 (Três mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.008,95
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$133,54
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.142,49

EM: 05/06/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.0855P - PORTARIA Nº: 1.614/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA IVONEIDE DA COSTA**, ocupante do cargo de **AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS**, Classe: **II**, PADRÃO: **A**, matrícula nº: 0358614, portador do CPF nº: 105.476.493-04 e do PIS/PASEP nº: 10776052729, do quadro de pessoal do(a) **SECRETARIA DE SAÚDE**, com proventos de R\$ 1.280,59 (Mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.237,39
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$43,20

PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$1.280,59
-----------------------------	--------------------

EM: 06/06/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.2098P - PORTARIA Nº: 1620/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DALVE DE SOUSA MARTINS**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, 40 horas, Classe **SE**, Nível **II**, matrícula nº: 0809055, portador do CPF nº: 217.090.763-72 e do PIS/PASEP nº: 17035757048, do quadro de pessoal do(a) **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, com proventos de R\$ 3.761,56 (Três mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.676,09
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$85,47
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.761,56

EM: 14/06/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.3799P - PORTARIA Nº: 1678/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **FRANCISCO RIBEIRO DE ALENCAR**, ocupante do cargo de **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS**, Classe **III**, PADRÃO: **E**, matrícula nº 0573540, portador do CPF nº 247.183.513-91 e do PIS/PASEP nº 17020833207, do quadro de pessoal do(a) **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, com proventos de R\$ 1.146,20 (Mil, cento e quarenta e seis reais e vinte centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06 C/C ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.110,05
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,15
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.146,20

EM: 18/06/2018 - PROCESSO Nº: 2018.04.0736P - PORTARIA Nº: 2028/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **CILENE MORAES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, Classe **B**, Nível **IV**, matrícula nº 0512869, portador do CPF nº 306.128.453-20 e do PIS/PASEP nº 17003139535, do quadro de pessoal do(a) **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, com proventos de R\$ 3.142,50 (Três mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06	R\$3.008,95

	ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$133,55
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.142,50

EM: 18/06/2018 - PROCESSO Nº : 2018.04.0101P - PORTARIA Nº: 1754/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, conforme o art. 40, §1º, inciso III, a, da CF/88, com redação da EC 41/2003 CONCEDER benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, calculados conforme o valor do benefício médio individual, sem paridade, ao Segurado(a) MARIA AUGUSTA DE SOUSA EVANGELISTA, ocupante do Grupo de Nível Médio, cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe I, PADRÃO: C, matrícula nº 1975501, portador do CPF nº 327.468.223-34 e do PIS/PASEP nº 10888444912, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$1.353,55 (Mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
CALCULO DOS PROVENTOS DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04	R\$ 1.353,55
PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$1.353,55

EM: 18/06/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.3584P - PORTARIA Nº: 1666/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) MARIA MOURA DA SILVA, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: D, matrícula nº 0912549, portador do CPF nº 697.137.903-91 e do PIS/PASEP nº 19002542332, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.127,18 (Mil, cento e vinte e sete reais e dezoito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06 C/C ART.10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.091,18
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.127,18

EM: 18/06/2018 - PROCESSO Nº: 2016.04.1659P - PORTARIA Nº: 1665/2018- PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) MARIA FERREIRA CHAVES, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: D, matrícula nº 0714364, portador do CPF nº 411.874.663-87 e do PIS/PASEP nº 17037139805, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.680,46 (Mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06 C/C ART.10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI	R\$1.658,37

	Nº 6.933/16	
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$22,09
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.680,46

EM: 20/06/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.4099P - PORTARIA Nº: 1611/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) MARIA ZENEUMA GOMES DE VASCONCELOS, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Superior, cargo de ENFERMEIRO, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº 042439X, portador do CPF nº 116.294.953-87 e do PIS/PASEP nº 17058688050, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 5.068,88 (Cinco mil e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$4.913,39
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$155,49
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$5.068,88

EM: 19/06/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.3257P - PORTARIA Nº: 1755/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) MARIA HELIENE PEREIRA DE PAIVA, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0835536, portador do CPF nº 412.174.383-00 e do PIS/PASEP nº 17054213880, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.893,19 (Três mil, oitocentos e noventa e três reais e dezenove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.846,93
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$46,26
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.893,19

EM: 20/06/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.0398P - PORTARIA Nº: 1768/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) FRANCISCA DE ARAUJO COSTA CARVALHO, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SE, Nível III, matrícula nº 0712795, portador do CPF nº 305.806.253-20 e do PIS/PASEP nº 17035742881, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.856,16 (Três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
------------------------------------	--	--



VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.761,53
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$94,63
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.856,16

EM: 25/06/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.3393P - PORTARIA Nº: 1646/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **FRANCINEIDE MENDES VIEIRA ALBANO**, ocupante do Grupo Nível Médio, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO - I, Classe: III, Padrão: E, Nível: matrícula nº: 0249831, portador do CPF nº: 200.443.483-04 e do PIS/PASEP nº: 17030919007, do quadro de pessoal do(a) D.E.R.-PI, com proventos de R\$ 3.610,08 (Três mil, seiscentos e dez reais e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 19 DA LEI Nº 6.846/16 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$3.171,71
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - URP	ART. 20 DA LEI Nº 6.846/16	R\$292,11
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 22 DA LEI Nº 6.846/16	R\$146,26
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.610,08

EM: 15/06/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.3337P - PORTARIA Nº: 1677/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ISMENEA MATOS DE ARAÚJO LIMA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 HORAS, Classe SE, Nível II, matrícula nº 0759716, portador do CPF nº 273.879.093-34 e do PIS/PASEP nº 17030974245, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.770,72 (Três mil, setecentos e setenta reais e setenta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.676,09
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$94,63
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.770,72

EM: 05/07/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.1029P - PORTARIA Nº: 1.847/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **GENIVALDO QUEIROZ DE SOUSA**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, Classe ESPECIAL, matrícula nº: 0302520, portador do CPF nº: 106.299.633-04 e do PIS/PASEP nº: 17003170025, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, com proventos de R\$ 7.315,90 (Sete mil, trezentos e quinze reais e noventa centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	L.C. Nº 107/08, ACRESCENTADA PELO ART. 8º, ANEXO VII DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$7.215,90
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE FORMAÇÃO PENITENCIÁRIA	ART. 2º, I DA LEI Nº 5373/04 C/C LEI Nº 5377/04	R\$100,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$7.315,90

EM: 27/06/2018 - PROCESSO Nº : 2017.02.1388P - PORTARIA Nº: 1485/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, conforme o Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, sem paridade **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme o valor do benefício médio individual, ao Segurado(a) **VICENTE SOARES FERREIRA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe E, Padrão III, matrícula nº 0749516, portador do CPF nº 021.636.468-07 e do PIS/PASEP nº 10639547572, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$974,58 (Novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS	
(12.039 / 12.775 (94,2387%) DE R\$ 1.034,16) DE ACORDO COM O:	R\$ 974,58
ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04 E ART. 62 DA O.N. Nº 02/09	
PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$ 974,58

Of. 901



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI

PORTARIA ATI. GAB. DG. Nº 026/2018

Designar fiscal responsável pela gestão e fiscalização do contrato nº 016/2018, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a Empresa Global Eagle Serviços de Telecomunicações Ltda.

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 5º, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **André Henry Ibiapina e Silva**, portador da matrícula nº 194243-3-, **Wesley Oliveira Machado Sousa**, portador da matrícula nº 295472-9, e **Eziclei Castro da Costa**, portador da matrícula nº 297525-4, como responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato nº 016/2018, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e Empresa Global Eagle Serviços de Telecomunicações Ltda.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.
Teresina-PI, 03 de agosto de 2018.

Avelino Medeiros da Silva Filho
Diretor Geral da ATI

Of. 490



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GAB. SEADPREV-PI. Nº 206/18

Teresina (PI), 02 de Agosto de 2018.

Designa Servidor para supervisionar a execução dos Contratos Administrativos que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, *caput*, e inciso X da Lei Complementar estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e, **CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor abaixo relacionado, para supervisionar a execução do contrato celebrado por esta Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí na Condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	OBJETO
91/2018	CONSTRUTORA E INCORPORADOR SOMA LTDA	LUDMANN MOURA MIRANDA CPF: 000.515.473-17 E-MAIL: ludmann.miranda@sea.dprev.pi.gov.br Tel: (86) 99582-6623	MATRÍCULA: 307970-8	UNIDADE DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - UMA.	Locação do espaço no Piauí Shopping, para instalação do CIAC de Picos.

Art. 2º O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte do Servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO
ESTADO DO PIAUÍ
Of. 1355



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 911, de 03 de agosto de 2018 – Exonerar, a pedido, **RICARDO VERNIERI DE ALENCAR**, matrícula nº 147765-0, do **cargo de Coordenador do Curso de Administração, Símbolo DAS-3, do Campus “Clóvis Moura”**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 912, de 03 de agosto de 2018 - Nomear **FABRÍCIO BRITO DO AMARAL**, matrícula nº 268396-2, para exercer o **cargo de Coordenador do Curso de Administração, Símbolo DAS-3, do Campus “Clóvis Moura”**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Teresina, 06 de AGOSTO de 2018.

NOUGA CARDOSO BATISTA

Reitor, em exercício

Of. 127



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA
DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 21, DE 16 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA, no uso de suas atribuições legais, e seguindo orientações da Consultoria do Hospital Alemão Oswaldo Cruz,

Resolve:

Art. 1º - Revogar a **PORTARIA Nº 61, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017**, que Constitui a **Comissão de Controle da Infecção Hospitalar** deste Hospital.

Art. 2º - Constituir a nova **Comissão de Controle da Infecção Hospitalar** com mandato de 01 (um) ano, composta pelos membros abaixo relacionados:

Membros Executores:

- Talline Priscila Magalhães Jurity (Médica);
- Herilane Sousa Cavalcante (Enfermeira);
- Thamara Adryele Nunes de Sousa (Enfermeira);
- Marcia Araújo Borgneth (Biomédica microbiologista).

Membros Consultores:

- Marlucy Lima Lopes Buenos Aires (Farmacêutica);
- Emília Maria Silva Alves (Enfermeira);
- Luciana Gonçalves da Silva (Enfermeira).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dr. Vinicius Pontes do Nascimento
Diretor Geral
Of. 55



LICITAÇÕES E CONTRATOS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

O Diretor Geral do **HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 004/2018, tipo menor preço global, cujo o **LOTE IDE MATERIAL LABORATORIAL** sendo o objeto o fornecimentos de Material Laboratorial e **ADJUDICAR** o LOTE licitado em favor da empresa **DISTRIBUIDORA DENTAL FLORIANO**, CNPJ nº 23.510.282/0001-72, pela proposta mais vantajosa para este Hospital, no valor global de **R\$ 6.871,62** (seis mil oitocentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos).

Bom Jesus (PI), 30 de Abril de 2018.

ANTÔNIO HELDER DE MENESES FILHO

Diretor Geral do Hospital Regional Manoel de Sousa Martins

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

O Diretor Geral do **HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 004/2018, tipo menor preço global, cujo o **LOTE MATERIAL LABORATORIAL** sendo o objeto o fornecimentos de Material Laboratorial e **ADJUDICAR** o LOTE licitado em favor da empresa **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATATERIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA**, CNPJ nº 03.894.963/0001-74, pela proposta mais vantajosa para este Hospital, no valor global de **R\$ 47.536,48** (quarenta e sete mil e quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos).

Bom Jesus (PI), 30 de Abril de 2018.

ANTÔNIO HELDER DE MENESES FILHO

Diretor Geral do Hospital Regional Manoel de Sousa Martins

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

O Diretor Geral do **HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 004/2018, tipo menor preço global, cujo o **LOTE I – MATERIAL HOSPITALAR** sendo o objeto a aquisição de Material Hospitalar e **ADJUDICAR** o LOTE licitado em favor da empresa **OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR - ME**, CNPJ nº 28.006.010/0001- 53, pela proposta mais vantajosa para este Hospital, no valor global de **R\$ 179.232,22** (cento e setenta e nove mil duzentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos).

Bom Jesus (PI), 30 de abril de 2018.

ANTÔNIO HELDER DE MENESES FILHO

Diretor Geral do Hospital Regional Manoel de Sousa Martins

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

O Diretor Geral do **HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 004/2018, tipo menor preço global, cujo o **LOTE II – MATERIAL HOSPITALAR** sendo o objeto a aquisição de Material Hospitalar e **ADJUDICAR** o LOTE licitado em favor da empresa **DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ 05.348.580/0001-26, pela proposta mais vantajosa para este Hospital, no valor global de **R\$ 87.000,80** (oitenta e sete mil reais e oitenta centavos).

Bom Jesus (PI), 30 de Abril de 2018.

ANTÔNIO HELDER DE MENESES FILHO

Diretor Geral do Hospital Regional Manoel de Sousa Martins

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

O Diretor Geral do **HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 004/2018, tipo menor preço global, cujo o **LOTE III – MATERIAL LABORATORIAL** sendo o objeto aquisição de Material Hospitalar e **ADJUDICAR** o LOTE licitado em favor da empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA EIRELE**, CNPJ 10.645.510/0001-70, pela proposta mais vantajosa para este Hospital, no valor global de **R\$ 146.606,90** (cento e quarenta e seis mil seiscentos e seis reais e noventa centavos).

Bom Jesus (PI), 30 de Abril de 2018.

ANTÔNIO HELDER DE MENESES FILHO

Diretor Geral do Hospital Regional Manoel de Sousa Martins

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

O Diretor Geral do **HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 004/2018, tipo menor preço global, cujo o **LOTE IV – MATERIAL HOSPITALAR** sendo o objeto a aquisição de Material Hospitalar e **ADJUDICAR** o LOTE licitado em favor da empresa **DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ 05.348.580/0001-26, pela proposta mais vantajosa para este Hospital, no valor global de **R\$ 100.185,70** (cem mil cento oitenta e cinco reais e setenta centavos).

Bom Jesus (PI), 30 de Abril de 2018.

ANTÔNIO HELDER DE MENESES FILHO

Diretor Geral do Hospital Regional Manoel de Sousa Martins

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

O Diretor Geral do **HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 004/2018, tipo menor preço global, cujo o **LOTE V - MATERIAL HOSPITALAR** sendo o objeto a aquisição de Material Hospitalar e **ADJUDICAR** o LOTE licitado em favor da

empresa **MAIS SAÚDE EIRELI – EPP**, CNPJ nº 10.436.813/0001-82, pela proposta mais vantajosa para este Hospital, no valor global de **R\$ 155.353,55** (cento e cinquenta e cinco mil e trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

Bom Jesus (PI), 30 de Abril de 2018.
ANTÔNIO HELDER DE MENESES FILHO
Diretor Geral do Hospital Regional Manoel de Sousa Martins

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

O Diretor Geral do **HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 004/2018, tipo menor preço global, cujo o **LOTE VI - MATERIAL HOSPITALAR** sendo o objeto a aquisição de Material Hospitalar e **ADJUDICAR** o LOTE licitado em favor da empresa **R.O CARVALHO NASCIMENTO EPP**, CNPJ nº 05.577.401/0001-22, pela proposta mais vantajosa para este Hospital, no valor global de **R\$ 185.590,00** (cento e oitenta e cinco mil quinhentos e noventa reais).

Bom Jesus (PI), 30 de Abril de 2018.

ANTÔNIO HELDER DE MENESES FILHO
Diretor Geral do Hospital Regional Manoel de Sousa Martins

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

O Diretor Geral do **HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 004/2018, tipo menor preço global, cujo o **LOTE VII - MATERIAL HOSPITALAR** sendo o objeto a aquisição de Material Hospitalar e **ADJUDICAR** o LOTE licitado em favor da empresa **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, QUIPE MAT. HOSPL E ODON.LTDA**, CNPJ nº 03.894.963/0001-74, pela proposta mais vantajosa para este Hospital, no valor global de **R\$ 10.088,84** (dez mil e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Bom Jesus (PI), 30 de Abril de 2018.

ANTÔNIO HELDER DE MENESES FILHO
Diretor Geral do Hospital Regional Manoel de Sousa Martins

Of. 042



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
DIRETORIA DE INCLUSÃO PRODUTIVA - DIP
PROJETO VIVA O SEMIÁRIDO - PVSA

EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATO Nº 18/2018 – PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 018/2018 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84
CONTRATADA: Centro de Educação Ambiental e Assessoria – CEAA.
CNPJ DA CONTRATADA: 05.577.194/0001-06
RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE CONTRATO: prestar Assistência Técnica a Associação dos Trabalhadores Rurais da Localidade Baixão Grande, município de Elesbão Veloso – PI, conforme os Termos do Edital de Chamada Pública de ATS nº 001/2016, bem como ao estabelecido Termos de Referência.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DOS TERMOS DE CONTRATO: 01/08/2018
VALOR GLOBAL (R\$): 6.754,49
ACAO ORCAMENTARIA: UG.150.101-1297
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 117
SIGNATARIOS DOS TERMOS DE CONTRATO: CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima /
CONVENIENTE: Paula Karine dos Santos Rodrigues.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATO Nº 19/2018 – PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 019/2018 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84
CONTRATADA: JOÃO BATISTA SILVA BARROSO E CIA LTDA – ME, Empresa de Planejamento e Assistência Técnica Agropecuária – EMPLANTA.
CNPJ DA CONTRATADA: 01.866.814/0001-76
RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE CONTRATO: prestar Assistência Técnica a Associação dos Trabalhadores de Porcos, Macacos e Região, município de São Julião – PI, conforme os Termos do Edital de Chamada Pública de ATS nº 001/2016, bem como ao estabelecido Termos de Referência.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DOS TERMOS DE CONTRATO: 01/08/2018
VALOR GLOBAL (R\$): 34.088,50
ACAO ORCAMENTARIA: UG.150.101-1297
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 117
SIGNATARIOS DOS TERMOS DE CONTRATO: CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima /
CONVENIENTE: João Batista Silva Barroso.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural
Of. 972



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 013/2017.
Processo administrativo Nº AA.013.1.000156/15-76
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome do Contratado: HIGILAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ do Contratado: 20.480.650/001-99.
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução por mais 150 (cento e cinquenta) dias, expirando em 17/12/2018.
Data de Assinatura do Aditivo: 20 de julho de 2018.
Signatários do contrato: Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes e Pela Contratada: Francisco Armando Cardoso.

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 09/2017.
Processo administrativo AA.013.1.000457/15-55.
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome do Contratado: HIGILAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ do Contratado: 20.480.650/001-99.
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução do contrato, por mais 90 (noventa) dias, expirando em 18/10/2018.
Data de Assinatura do Aditivo: 20 de julho de 2018.
Signatários do contrato: Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes e Pela Contratada: Francisco Armando Cardoso.

Deusval Lacerda de Moraes
Secretario de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI
Of. 594



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH/PI

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ E O BANCO DO BRASIL S.A QUE SE REGERÁ DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S.A
CNPJ: 00.000.000/0001-91

OBJETO DO CONVÊNIO: O presente Termo de Adesão tem como objeto a prestação de serviços que se regerá pelas mesmas cláusulas e condições acordadas com o Estado no Contrato de Prestação de Serviço financeiros e outras avenças nº 052/2015 firmado com o BANCO em 16 de Outubro de 2015, conforme publicação no diário oficial do estado, do dia 16/10/2015.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Atrelada a vigência do contrato 052/2015 bem como seus termos aditivos.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO: 29 de março de 2018.

SIGNATÁRIOS DO CONVÊNIO

PELA CONTRATANTE: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
PELO CONTRATADO: PIO GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

Of. 536



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: AA.152.1.000144/18 e AA.152.1.000191/18-36

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 008/2018

CONTRATO Nº: 008/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO – SEDET

CONTRATADA: AGDASILVA FILHO LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES – ME

OBJETO: o objeto deste instrumento contratual tem como finalidade a contratação de empresa especializada para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedo nas vias urbanas dos municípios de Isaías Coelho - PI e Vera Mendes - PI; Isaías Coelho – execução de 5.148,00m² de pavimentação em paralelepípedo e Vera Mendes – execução de 2.550,00m² de pavimentação em paralelepípedo, e a modificação unilateral em acrescentar a fonte de recursos 116 – Recursos de operação de crédito interna FINISA II, para adimplemento do contrato de nº 008/2018.

VALOR R\$: 986.487,38 (novecentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos).

FONTE DE RECURSO: 116 - Recursos de operação de crédito interna FINISA II

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: Igor Leonam Pinheiro Neri

PELA CONTRATADA: Adalberon Gomes da Silva Filho

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: AA.152.1.000001/18

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 006/2018-CPL

CONTRATO Nº: 021/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO – SEDET

CONTRATADA: CONSTRUTORA F SOUSA LTDA – ME

OBJETO: o objeto deste instrumento contratual tem como finalidade a contratação de empresa especializada para executar os serviços de 4.055,50m² de pavimentação em paralelepípedo nas vias urbanas do município de Dom Expedito Lopes-PI, e a modificação unilateral em acrescentar a fonte de recursos 116 – Recursos de operação de crédito interna FINISA II, para adimplemento do contrato de nº 021/2018.

FONTE DE RECURSO: 116 - Recursos de operação de crédito interna FINISA II

PI: 1220

NATUREZA: 44.90.51

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: Igor Leonam Pinheiro Neri

PELA CONTRATADA: Adão Elias de Sousa

Of. 597

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2018-SEDET
PROCESSO Nº AA.152.1.000693/17-89

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Piauí- SEDET, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que às **10:00h (dez horas) do dia 28 de agosto de 2018**, receberá propostas para **contratação de empresa especializada para executar os serviços de 5.004,00m² de pavimentação em paralelepípedo no Município de São Pedro do Piauí –PI**. O tipo de licitação é o menor preço, regime de empreitada por preço unitário. O valor global estimado é de R\$ 580.254,23 (quinhentos e oitenta mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos), todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório ocorrerão às expensas do Governo do Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Piauí- SEDET, Fonte de Recursos: 116 – Operação de Crédito FINISA I, Natureza da Despesa: 44.90.51 e PI: 1220 O edital, planilha orçamentária e especificações técnicas e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Estado do Piauí-PI, localizada na Avenida Industrial Gil Martins, Nº 1810, 3º andar, Edifício Albano Franco – Bairro Redenção – CEP: 64017-650 - Teresina- PI, Fone: (86) 3218-1822, e-mail: licitacao@sedet.pi.gov.br, de segunda a sexta das 07:30h às 13:30h. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 100,00 (cem) reais, relativo aos respectivos custos de produção, recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor da SEDET, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7312-1. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet com data anterior à publicação do Edital. Publique-se.

Teresina - PI, 06 de agosto de 2018.

Layse Leal Brito

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Neri

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET

Of. 602

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico-SEDET.

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25.

CONTRATADO: A EMPRESA AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME

CNPJ DO CONTRATADO: 15.811.210/0001-37

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo, consiste na prorrogação do prazo de execução do contrato Nº 011/2017, por mais **120 (cento e vinte) dias**.

DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2018.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

PELA CONTRATANTE: IGOR LEONAM PINHEIRO NERI.

PELA CONTRATADA: PAULO TORRES DE ARAÚJO FILHO

Of. 600



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº00009/2018

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEED

CNPJ Nº 06.554.729/0001-96

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ/PI.
CNPJ Nº 01.612.561/0001-04

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 0005462/2018

OBJETO: Colaboração técnico pedagógico administrativa entre a SEED-PI e a PREFEITURA, tendo em vista a expansão e melhoria da Educação Básica, através da liberação mútua de 08 (oito) servidores, conforme tabela abaixo:

Nº	Nome	Matrícula/CPF	Regime
SEED-PI PARA PREFEITURA			
01	Teresinha Alves Pereira	099987-3	40 h
02	Francisco Reginaldo Moreira Lima	293.704-2	20 h
03	Maria do Desterro Melo Rocha Nogueira Barros	045534-2	40 h
PREFEITURA PARA SEED-PI			
01	Francisca Alves Pereira	863.566.233-49	20 h
02	Antônia Leonete Monteiro de Sousa	974.042.503-82	20 h
03	Aurora Domingos Mota de Sousa	590.302.832-20	20 h
04	Cícero Alves de Sousa	009.719.903-60	20 h
05	Juciel Alves de Sousa	031.651.133-19	20 h

VIGÊNCIA: da 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2018.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro de Sousa Dias – Secretária de Educação do Estado do Piauí e Antonio Luiz Neto – Prefeito Municipal de Assunção do Piauí-PI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 012/2018

ESPÉCIE: Termo de Cooperação nº012/2018 celebrado entre SEED/PI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE Guadalupe- PI.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 0013934/2018

OBJETO: Colaboração técnico pedagógico administrativa entre a SEED-PI e a PREFEITURA, tendo em vista a expansão e melhoria da Educação Básica, através da liberação mútua de 02 (dois) servidores, conforme tabela abaixo:

Nº	Nome	Matrícula/CPF	Regime
SEED-PI PARA PREFEITURA			
01	Maria Jozélia Fernandes Figueiredo	230411-2	20h
-	-----	-----	----
PREFEITURA PARA SEED-PI			
01	José Ribamar de Sousa	454.145.993-00	20h
--	-----	-----	----

VIGÊNCIA: da data de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 06//07/2018.

SIGNATÁRIOS: HELDER SOUSA JACOBINA – Secretário de Educação do Estado do Piauí e Maria Jozeneide Fernandes Lima – Prefeita Municipal de Guadalupe- PI

Of. 224

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA ao Extrato do Termo Aditivo Nº 008/2017 ao Contrato n 182/2013, publicado no DOE/PI nº 240, de 27/12/2017, página 15. Correção do prazo de execução, Onde se lê: “a partir da data de 13/05/2017 até 15/12/2017”, leia-se: “a partir da data de 13/05/2017 até 15/06/2018”.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº001/2018 AO CONTRATO Nº 337/2017	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ do Contratado	73.694.788/0001-57
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação Contrato nº 337/2017, cujo objeto consiste na Reforma e ampliação da U. E. José Nogueira em Esperantina/Piauí, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de 10/07/2018 até 08/09/2018, bem com prorrogar o prazo de vigência até 31/12/2018, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0026652/2018.
Prazo de vigência	31/12/2018
Prazo de execução	10/07/2018 até 16/09/2018
Data de assinatura do aditivo	17 de julho de 2018
Signatários do Contrato	Hélder Sousa Jacobina - Secretário de Educação Francisco Lennon Barbosa Martins - Representante da Empresa

Hélder Sousa Jacobina – Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Secretário de Educação/SEEDUC

Of. 226



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC/PI

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 307/2017 – SEDEC/PI

PROCESSO: Nº 0061/2018 – SEDEC/PI

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI

CONTRATADA: ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ: 03.194.654/001-91)

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.

PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 307/2017 – SEDEC/PI PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

PARÁGRAFO ÚNICO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 307/2017 – SEDEC/PI FICA PRORROGADO DE 18 DE JULHO DE 2018 ATÉ 18 DE JULHO DE 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: CONTRATO Nº 307/2017 – SEDEC/PI, ARTIGO 57, § 1º, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO QUE NÃO TENHAM SIDO MODIFICADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.

SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO COELHO DE OLIVEIRA FILHO PELA CONTRATANTE E ALCIDES EDUARDO VERAS FREITAS PELA CONTRATADA.

Teresina-PI, 17 de Julho de 2018.

Publica-se.

RAIMUNDO COELHO DE OLIVEIRA FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

Of. 339



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA MAIS VIDA
COM CIDADANIA PARA O IDOSO - CVCI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 01/2018

Processo Administrativo nº AC.002.1.001350/18-14

Respaldo no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, objeto do Processo Administrativo nº AC.002.1.001350/18-14, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a Contratação de Serviços Gráficos junto a empresa Gráfica Ipanema, no valor de R\$ 6.625,00 (seis mil seiscentos e vinte e cinco reais), para atender as necessidades desta Coordenadoria. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 07 de julho de 2018.

MARLOS ROSSANO RIBEIRO GONÇALVES DE SAMPAIO

COORDENADOR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: COORDENADORIA DO PROGRAMA MAIS VIDA COM CIDADANIA PARA O IDOSO - CVCI.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº; AC.002.1.001350/18-14

O Coordenador Geral da CVCI, Dr. MARLOS ROSSANO RIBEIRO GONÇALVES DE SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem, que decidiu Ratificar a Dispensa de Licitação nº 01/2018.

OBJETO: Aquisição de Material Gráfico.

EMPRESA: R. SILVA E SOUZA LTDA - ME (gráfica Ipanema)

VALOR: R\$ R\$ 6.625,00 (seis mil e seiscentos e vinte e cinco reais).

PERÍODO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação com fulcro no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 00-RECURSOS ORDINÁRIOS

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo.

Teresina, 07 de julho de 2018.

MARLOS ROSSANO RIBEIRO GONÇALVES DE SAMPAIO

COORDENADOR

Of. 031



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO

**TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 027/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.002412/18-32**

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato nº 027/2017, cujo objeto é a Aquisição de Armas e Munições para o Sistema Penitenciário do Estado do Piauí.

CONTRATANTE: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.

CONTRATADA: CONDOR S.A INDÚSTRIA QUÍMICA

CNPJ DA CONTRATADA Nº 30.092.431/0001-96

VIGÊNCIA: Fica prorrogado a partir da data da assinatura do termo aditivo por mais 12 (doze) meses, tendo sua eficácia a partir da publicação do seu extrato do Diário Oficial do Estado do Piauí.

DATADA ASSINATURA: 11/07/2018

SIGNATÁRIOS: Daniel Carvalho Oliveira Valente - Secretário de Justiça/PI e Luiz Cristiano Vallim Monteiros - Representante Legal da Empresa.

Of. 084



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

EXTRATOS - ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ATO: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2018

PARTES: Controladoria-Geral do Estado do Piauí (CNPJ nº 05.776.789/0001-90), e Controladoria-Geral do Amazonas (CNPJ nº 06.103.640/0001-03).

OBJETO: cessão do direito e licença de uso do software SINCIN - Sistema Integrado de Controle Interno, de propriedade da CGE/PI.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura.

DATADA ASSINATURA: 30/05/2018

SIGNATÁRIOS: Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra (Controlador-Geral do Estado do Piauí) e Arthur César Zahluth Lins (Controlador-Geral do Estado do Amazonas).

ATO: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0798349/2018

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado do Piauí (CNPJ nº 05.776.789/0001-90), e a União por intermédio do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CNPJ nº 26.664.015/0001-48).

OBJETO: integração de metodologias entre os participantes, bem como o intercâmbio de experiências, informações e tecnologias, de forma a incrementar as ações de prevenção, de combate à corrupção e de monitoramento das despesas públicas, do ESTADO e da CGU.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua publicação.

DATADA ASSINATURA: 01/08/2018

SIGNATÁRIOS: Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra (Controlador-Geral do Estado do Piauí) e José Marcelo Castro de Carvalho (Secretário Executivo).

Of. 891



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 125/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 035/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22, II, §2º, c/c - Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93 e o que consta no Processo Administrativo nº 125/2018.
CONTRATANTE: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER-CDSOL
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131.0001-72
CONTRATADO: HENRIQUE CÉSAR DE LIMA BATISTA-ME
CNPJ DO CONTRATADO: 22.307.785/0001-82
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Execução dos serviços de 5.160m² de Pavimentação em paralelepípedo nas ruas Projetadas 1 e 2, Povoado Borracha, Projetadas 1, 2 e 3, Povoado Guaribas Velha, Projetadas 1 e 2, Localidade Tomaz, Projetadas 1 e 2, Povoado Unha de Gato no município de São Luis do Piauí-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/07/2019
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/07/2018.
VALOR GLOBAL: R\$ 531.172,56 (Quinhentos e trinta e um mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 110116; F 15; SF 813; P 13; P A 1.213.
NATUREZA DE DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSOS: 00/16
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE: Simone Pereira de Farias Araújo
PELA CONTRATADA: Henrique César de Lima Batista
Of. 501

AVISO DE ADIAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 04/2018

A Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, por motivo de não comparecimento de interessados, vem a público informar a nova data do Aviso de Licitação da modalidade CARTA CONVITE Nº 04/2018 PROCESSO Nº. 024/2016, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 121, p. 46, de 29/06/2018, conforme segue:

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI dá ciência a todos que realizará a abertura de licitação na modalidade Concorrência regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de iluminação pública com extensão de rede primária em 13,8 KV com 1.665m² e instalação de 01 (uma) subestação área trifásica de 45 KVA, no povoado Melancia, zona rural do município de Guadalupe-PI. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 15/08/2018 às 09:00h. **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE RECURSO:** 00/10/16. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 102.236,65. **Local:** Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Aquisição do edital e acesso a todas as informações na Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro, e-mail: cplcdsol@gmail.com, devendo o licitante fornecer cd-r ou pendrive onde será gravado o edital e seus anexos.

MIKAEL LUAN DE ASSIS BARROS
Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí

Of. 519

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 023/2018.

No Diário Oficial do Estado Nº 126, de 06 de julho de 2018, Página 43:
ONDE SE LÊ: **VALOR DO CONTRATO: R\$ 58.000,00**
LEIA-SE: **VALOR DO CONTRATO: R\$ 105.000,00**

Teresina, 1º de Agosto de 2018.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí
Of. 520

TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 041/2018

Através do presente termo, fica adjudicado a empresa POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP (CNPJ nº. 17.323.084/0001-05), com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 735.525,32 (Setecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos), o objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº. 41/2018: Pavimentação em paralelepípedo no município de Corrente-PI, consoante ata de abertura, habilitação e julgamento.

Teresina, 31 de Julho de 2018.

MIKAEL LUAN DE ASSIS BARROS
Presidente da Comissão de Licitação-CDSOL/PI

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 041/2018

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 021/2017, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS nº. 041/2018, a licitante POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP (CNPJ nº. 17.323.084/0001-05) com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 735.525,32 (Setecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos)

Teresina, 31 de Julho de 2018.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer

TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 043/2018

Através do presente termo, fica adjudicado a empresa POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP (CNPJ nº. 17.323.084/0001-05), com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 692.086,12 (Seiscentos e noventa e dois mil, oitenta e seis reais e doze centavos), o objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº. 43/2018: Pavimentação em paralelepípedo no município de Rio Grande do Piauí-PI, consoante ata de abertura, habilitação e julgamento.

Teresina, 31 de Julho de 2018.

MIKAEL LUAN DE ASSIS BARROS
Presidente da Comissão de Licitação-CDSOL/PI

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 043/2018

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 021/2017, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS nº. 043/2018, a licitante POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP (CNPJ nº. 17.323.084/0001-05) com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 692.086,12 (Seiscentos e noventa e dois mil, oitenta e seis reais e doze centavos).

Teresina, 31 de Julho de 2018.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer

Of. 521



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2018

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, às 09:00 (nove) horas do dia 23 (vinte e três) de agosto de 2018, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação objetivando a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Capeamento Asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, em diversas Ruas da cidade de Fartura do Piauí, com extensão de 2.734,71 m. O Valor Estimado da Obra / Serviços é de: R\$ 1.471.460,42 (um milhão, quatrocentos e setenta e um mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos). As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, relativo aos respectivos custos de produção, recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital.

Teresina, 06 de agosto de 2018.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da COPEL/DER/PI

Visto:
Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2018

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, às 11:00 (onze) horas do dia 23 (vinte e três) de agosto de 2018, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação objetivando a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Restauração com Capeamento Asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, em diversas Ruas da cidade de Coronel José Dias - PI, com extensão de 2.635,25 m. O Valor Estimado da Obra / Serviços é de: R\$ 1.287.921,13 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e vinte e um reais e treze centavos). As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, relativo aos respectivos custos de produção, recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital.

Teresina, 06 de agosto de 2018.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da COPEL/DER/PI

Visto:
Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 025/2018

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que, às 10:00 (dez) horas do dia 06 (seis) de setembro de 2018, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação conforme Lotes a seguir: Lote I - Execução dos Serviços de Adequação do Traçado Geométrico das Avenidas Dep. Raimundo Sá e Senador Helvídio Nunes (BR - 230 / 316), na Rodovia BR - 316, trecho: Belo Norte (Est. 00) / Boa Sorte (Est. 165) - Picos/PI, com extensão de 3.300,00 m; Lote II - Execução dos Serviços de Prolongamento da Avenida Beira Rio e Revitalização do Entorno entre a Rua São Francisco e Rua Moacir Luz com Revestimento em CBUQ da Pista de Rolamento e Passeio em Piso Intertravado de Concreto e Prolongamento da Ponte da Passagem das Pedras, na cidade de Picos - PI, com extensão de 2.709,25 m; Lote III - Execução dos Serviços de Construção da Avenida de Ligação entre a Rodovia BR - 316 / PI (Junco) e a Rua Beira Rio (Ipuêiras), na cidade de Picos - PI, com extensão de 1.109 km. O Valor Estimado da Obra / Serviços é de: Lote I - R\$ 10.254.445,78 (dez milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos); Lote II - R\$ 5.937.437,20 (cinco milhões, novecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte centavos); Lote III - R\$ 2.225.633,12 (dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e doze centavos).

As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084 e fax: (86) 3221-1409. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 100,00 (cem) reais, relativo aos respectivos custos de produção, recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet com data anterior à publicação do Edital.

Teresina (PI), 03 de agosto de 2018.

Procurador Autárquico Clóvis Portela Veloso

Presidente da CEL/DER/PI

Visto:
Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 556



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE À POBREZA
RURAL-CPCPR

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2018 Processo Administrativo nº 15.105-115/18

O ESTADO DO PIAUÍ através da COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE À POBREZA RURAL-CPCPR - por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto Contratação de pessoa Jurídica CONSTRUÇÃO 6.300M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE GILBUÉS, na forma da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e demais normas específicas ao caso. O início da sessão da sessão dar-se-á às 08:00 hs do dia 22 de agosto de 2018 - Horário de Brasília - na sala de licitações da CPCPR, sito na Rua Gabriel Ferreira 155 - Bairro Centro - Teresina - Piauí. Maiores informações na Comissão Permanente de Licitação da CPCPR, em todos os dias úteis, das 7:30 às 13:00 horas.

Publique-se

Teresina, PI, 03 de agosto de 2018.

Lasthênia Fontinelle Sousa de Almendra Freitas
Presidente da CPL

Leonardo Sobral Santos
Coordenador

Of. 624

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA Nº 19/2018

Processo Administrativo nº 15105.103/2018

O ESTADO DO PIAUÍ através da COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE À POBREZA RURAL-CPCPR - por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade CONCORRENCIA, do tipo MENOR PREÇO ADJUDICAÇÃO POR LOTE, tendo como objeto contratação de pessoa jurídica para CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NOS MUNICÍPIOS DE UNIÃO, PIRIPIRI, JAICOS, RIACHO FRIO E PIO IX., na forma da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e demais normas específicas ao caso. O início da sessão da sessão dar-se-á às 09:00 hs do dia 10 de setembro de 2018, na sala de licitações da CPCPR, sito na Rua Gabriel Ferreira 155 – bairro Centro - Teresina – Piauí. Maiores informações na Comissão Permanente de Licitação da CPCPR, em todos os dias úteis, das 7:30 às 13:00 horas.

Publique-se

Teresina, PI, 03 de agosto de 2018.

Lasthênia Fontinelle S. de A. Freitas
Presidente da CPL

Leonardo Sobral Santos
Coordenador

Of. 625

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA Nº 18/2018

Processo Administrativo nº 15105.017/2018

O ESTADO DO PIAUÍ através da COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE À POBREZA RURAL-CPCPR - por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade CONCORRENCIA, do tipo MENOR PREÇO ADJUDICAÇÃO POR LOTE, tendo como objeto contratação de pessoa jurídica para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NOS MUNICÍPIOS DE PIO IX, MANOEL EMÍDIO, na forma da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e demais normas específicas ao caso. O início da sessão da sessão dar-se-á às 08:00 hs do dia 10 de setembro de 2018, na sala de licitações da CPCPR, sito na Rua Gabriel Ferreira 155 – bairro Centro - Teresina – Piauí. Maiores informações na Comissão Permanente de Licitação da CPCPR, em todos os dias úteis, das 7:30 às 13:00 horas.

Publique-se.

Teresina, PI, 03 de agosto de 2018.

Lasthênia Fontinelle S. de A. Freitas
Presidente da CPL

Leonardo Sobral Santos
Coordenador

Of. 626

ERRATA DO EXTRATO DO CONTATO Nº 0190/2018

Referente à publicação do dia 06 de julho de 2018, página 49.

ONDE SE LÊ:

Resumo do Objeto do Contrato: Este Instrumento de Contrato tem por objeto a disponibilização de recursos financeiros a título de Emendas Parlamentares do Deputado José Neri, Edson Ferreira para a realização do VI Arraia Junino do Bairro Vila Maria, no dia 01 de junho no município de Teresina - PI.

LEIA-SE:

Resumo do Objeto do Contrato: Este Instrumento de Contrato tem por objeto a disponibilização de recursos financeiros a título de Emendas Parlamentares do Deputado José Neri, Edson Ferreira para a realização do VI Arraia Junino do Bairro Vila Maria, no dia 01 de julho no município de Teresina - PI.

MARLENILDES LIMA DA SILVA
Secretária de Estado de Cultura do Piauí.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTATO Nº 0132.a/2018

Referente à publicação do dia 06 de julho de 2018, página 48.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA
Contrato nº 189/2018

LEIA-SE:

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA
Contrato nº 132.a/2018

MARLENILDES LIMA DA SILVA
Secretária de Estado de Cultura do Piauí.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

AVISO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS DE Nº 024/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações e a Comissão Permanente de Licitações do IDEPI, instituída pela Portaria DG nº 001/2018, avisa aos interessados o resultado da análise de Habilitação da empresa participante da TOMADA DE PREÇOS nº 024/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na construção de 02 pontes em estrutura mista no Município de Parnaíba - PI, em conformidade com o anexo I e especificações técnicas do projeto, declara a empresa: MRA CONSTRUÇÕES LTDA habilitada, por apresentar toda a documentação exigida no edital. A ata de julgamento e demais documentos, encontram-se no processo administrativo e à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepicpl@gmail.com, de segunda a quinta - feira, das 08:00 h às 13:00 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 04 de AGOSTO de 2018.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações, vinculada ao IDEPI, torna público aos interessados, a Comissão Permanente de Licitações instituída conforme portaria de nº 001/2018 IDEPI, após parecer do corpo técnico de engenharia do IDEPI **avisa aos interessados o resultado final da Tomada de Preços nº 024/2018**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na construção de 02 pontes em estrutura mista no Município de Parnaíba - PI, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos municípios no Estado do Piauí, em que a proponente habilitada MRA CONSTRUÇÕES LTDA. Apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 749.941,50 (setecentos e quarenta e nove mil e novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e centavos)**. Ata e demais anexos, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86) 3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a quinta-feira, das 08h00 às 13h00min horas. Avisa também que revogou a suspensão do referido certame. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 01 de agosto de 2018.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações - IDEPI

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral - IDEPI

Of. 1155



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR/PI, na figura do Exmo. Sr. Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR/PI, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº AA.130.1.001624/17-08, destinada a contratação de Pessoa Jurídica especializada à implantação de Academias de Saúde em diversos municípios do estado do Piauí, conforme especificações do Termo de Referência (Anexo I), de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, c/c a Lei n.º 9.648, de 27 de maio de 1998, *em face do parecer Conclusivo da Assessoria Jurídica desse órgão, que ratificou a legalidade de todos os atos praticados no certame indigitado, HOMOLOGA o resultado do presente desiderato licitatório, em que foi considerada vencedora a empresa L F INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E MUSCULAÇÃO- ME, por ter apresentado proposta de preços em compasso com as exigências do documento convocatório e seus anexos, dentro da expectativa de preços estimados, no valor global de R\$ 358.000,00 (trezentos e cinquenta e oito mil reais).*

Teresina, 08 de junho de 2018.

ROBÉRIO ASLAYARAÚJO BARROS

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Estado do Piauí, por intermédio da Comissão Premente de Licitação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – CPL/SEMAR/PI, designada pela Portaria n.º 034/17, de 13/11/2017, tendo em vista o que consta do TOMADA DE PREÇOS n.º 03/2018, objeto do Processo Administrativo nº AA.130.1.001624/17-08, destinada a contratação de Pessoa Jurídica especializada à implantação de Academias de Saúde em diversos municípios do estado do Piauí, conforme especificações do Termo de Referência (Anexo I), de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, c/c a Lei n.º 9.648, de 27 de maio de 1998, *em face do parecer Conclusivo da Assessoria Jurídica desse órgão, que ratificou a legalidade de todos os atos praticados no certame indigitado e da conseguinte homologação conferida ao resultado do desiderato licitatório pelo Exmo. Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, vem, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, encerrando o dito procedimento, proceder a adjudicação da licitação retro-mencionada, entregando para a proposta vencedora, apresentada pela empresa L F INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E MUSCULAÇÃO- ME, o objeto do certame licitatório em apreço.*

Na oportunidade, consoante o que assevera a Lei 8.666/93, confirma a liberação dos licitantes vencidos em relação às propostas eventualmente apresentadas, ratificando a necessidade de a licitante vencedora manter os termos de da proposta apresentada, pelo prazo legal, sob pena de ter que suportar as devidas sanções legais.

Concluindo, recomenda essa Comissão Permanente de Licitação que, subsequentemente, após a efetivação do destaque orçamentário, seja determinada a emissão da nota de empenho, a lavratura do contrato e a publicação competente do respectivo extrato.

Teresina, 08 de junho de 2018.

BRENO ALEXANDRE RODRIGUES DE MELO

Presidente da CPL/SEMAR/PI

Of. 523



AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 09/2018-CPL PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JULIO HARTMAN, (Portaria nº 448, de 13/09/2002), anexo I para o Hospital Estadual Dr. Julio Hartman.

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman, através da Secretaria Estadual de Saúde/SESAPI, fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações, no próximo dia **17 DE AGOSTO DE 2018, AS 10:00 HORAS**, conforme as seguintes especificações:

- 1) Objetivo do Pregão: selecionar a melhor proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JULIO HARTMAN**, conforme especificações e quantidades dos itens objeto desta licitação descrita no Edital de Pregão Presencial, para o Hospital Estadual Dr. Julio Hartman, através da Secretaria de Estado da Saúde/SESAPI;
- 2) Informamos que as despesas são provenientes de Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI, no Elemento de Despesa 33.90.39;- **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JULIO HARTMAN.**
- 3) Fonte de Recursos: Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI;
- 4) As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo ENVELOPE 01 – Proposta de Preços e ENVELOPE 02 – Documentos de Habilitação;
- 5) Julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL do Hospital Estadual Dr. Julio Hartman, situado na Rua Mal. Deodoro, 874, Centro, Esperantina –PI, Fone: (86) 3383-1193, no horário das 08:00 às 13:00 Horas.

Esperantina (PI), 03 de agosto de 2018.

Pregoeiro

Presidente da CPL

Of. 153



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
DR. COSTA ALVARENGA



AVISO DE RETIFICAÇÃO

No extrato da dispensa nº 05/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, Nº 141, Pg.15, dia 27/07/2018, onde se lê: valor total: R\$ 7.480,00 (Sete mil quatrocentos e oitenta reais), **Leia-se:** valor total: R\$ 7.380,00 (Sete mil trezentos e oitenta reais).

Publique-se

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES

Diretora do LACEN-PI

Of. 353

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO

Nº DO CONTRATO: 10/2018
MODALIDADE DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 37, IX, CF: "A LEI ESTABELECE OS CASOS DE CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO"
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR. JULIO HARTMAN - HEJH
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08
CONTRATADA: INSTITUTO DE ORTOPEDIA LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 04.334.265/0001-87.
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS - ESPECIALIDADE ORTOPEDIA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/05/2018
VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), POR PLANTÃO DE 24 HORAS.
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI-339039
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: DAVYD TELES BASILIO. CONTRATADO: INSTITUTO DE ORTOPEDIA LTDA (ALMIRALVES REBELO FILHO)

Of. 150

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 07/2017-CPL PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, (Portaria nº 448, de 13/09/2002), anexo I para o Hospital Estadual Dr. Julio Hartman. Levamos ao conhecimento dos interessados, que o Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman, através da Secretaria Estadual de Saúde/SESAPI, fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações, no próximo dia **17 DE AGOSTO DE 2018, ÀS 11:00 HORAS**, conforme as seguintes especificações:

- 1) Objetivo do Pregão: selecionar a melhor proposta para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, conforme especificações e quantidades dos itens objeto desta licitação descrita no Edital de Pregão Presencial, para o Hospital Estadual Dr. Julio Hartman, através da Secretaria de Estado da Saúde/SESAPI;
- 2) Informamos que as despesas são provenientes de Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI, no Elemento de Despesa 33.90.30;- **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.**
- 3) Fonte de Recursos: Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI;
- 4) As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo ENVELOPE 01 – Proposta de Preços e ENVELOPE 02 – Documentos de Habilitação;
- 5) Julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE.**

O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL do Hospital Estadual Dr. Julio Hartman, situado na Rua Mal. Deodoro, 874, Centro, Esperantina –PI, Fone: (86) 3383-1193, no horário das 08:00 às 13:00 Horas.

Esperantina (PI), 03 de agosto de 2018.

Pregoeiro

Presidente da CPL
Of. 154

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES - PI

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

A Prefeitura Municipal de Aroazes (PI), avisa aos interessados que fará realizar às 11:00 horas do dia 20 de Agosto de 2018, o Pregão Presencial nº 013/2018, com vistas a Contratação de empresa especializada para aquisição de uma VAN com Acessibilidade - 1 Cadeirante: um Veículo Tipo Passeio; Equipamentos e Material Permanente destinados a Secretaria Municipal de Saúde para atender a população do município de Aroazes - PI, conforme especificações constantes do anexo I. - Termo de Referência deste Edital, estando o Edital e maiores informações à disposição dos interessados na sede do órgão licitante, na Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro. Telefone nº (89) 3468-1172.

Aroazes, 06 de Agosto de 2018.

ACÁCIA ELIANNE DANTAS DE SANTANA E SILVA
Pregoeira
P. P. 0054

ERRATA DO EXTRATO DO CONTATO Nº 0406/2018
Referente à publicação do dia 06 de julho de 2018, página 46.

ONDE SE LÊ:
EXTRATO DO CONTRATO Nº 180.a/2018.
Número do Processo de Inexigibilidade Processo n A.A.021.1.001590/18.

LEIA-SE:
EXTRATO DO CONTRATO Nº 406/2018.
Número do Processo de Inexigibilidade Processo n A.A.021.1.001595/18.

MARLENILDES LIMA DA SILVA
Secretária de Estado de Cultura do Piauí.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTATO Nº 0407/2018
Referente à publicação do dia 06 de julho de 2018, página 46.

ONDE SE LÊ:
EXTRATO DO CONTRATO Nº 181.a/2018.

LEIA-SE:
EXTRATO DO CONTRATO Nº 407/2018.

MARLENILDES LIMA DA SILVA
Secretária de Estado de Cultura do Piauí.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 005/2018, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL E ADJUDICAÇÃO GLOBAL, em 23/08/2018, às 08:30h, tendo como objeto: Prestação de serviços de melhorias sanitárias domiciliares. VALOR: R\$ 250.300,00. RECURSO: Orçamento Geral/FUNASA. EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres. Rua São Nicolau, s/n Centro. TEL: 89-3469-1118.

Santa Cruz dos Milagres (PI), 03 de agosto de 2018.

Marcello de Andrade Ferreira
Presidente da CPL
P. P. 0055



EXTRATO CONTRATO 067/2018 CPCPR

Número do Processo: 15105-175/2018
Modalidade Licitação: Pregão Eletrônico nº 024/2017/Liberação nº 0462/2018-DL/SEADPREV/PI.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93
Contratante: Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural CPCPR
CNPJ do Contratante: 27.431.461/0001-75
Contratada: INOVEEVENTOSLTDA
CNPJ da Contratada: 11.098.163/0001-75
Objeto: Serviços Locação de Equipamentos para ser utilizado na Expocorrente no município de Corrente-PI
Data de assinatura: 17/07/2018
Prazo de Vigência: 17/12/2018
Prazo de Execução: 17 a 22/07/2018
Valor: R\$ 349.834,32 (Trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos)
Unidade Orçamentária: 150105 Plano de Trabalho 1757 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte 100 (Tesouro Estadual) Emenda Parlamentar Deputada Juliana Moraes Souza IO114
Signatários: Leonardo Sobral Santos CPF nº 042.449.783-21-Coordenador-CPCPR
Kelson Alencar Barbosa -CPF nº 782.502.343-91-Inove Eventos Ltda
Of. 620

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 01/2018 Processo Administrativo nº 15.105-119/18

O ESTADO DO PIAUÍ através da COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE À POBREZA RURAL-CPCPR - por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade CONVITE, do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto Contratação de pessoa Jurídica CONSTRUÇÃO ALAMBRA DO COM MOURÕES EM CONCRETO NO MUNICÍPIO DE LAGOINHA DO PIAUÍ-PI, na forma da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e demais normas específicas ao caso. O início da sessão da sessão dar-se-á às 08:00 hs do dia 14 de agosto de 2018 Horário de Brasília - na sala de licitações da CPCPR, sito na Rua Gabriel Ferreira 155 Bairro Centro - Teresina Piauí. Maiores informações na Comissão Permanente de Licitação da CPCPR, em todos os dias úteis, das 7:30 às 13:00 horas.

Publique-se

Teresina, PI, 03 de agosto de 2018.

Lasthênia Fontinelle Sousa de Almendra Freitas
Presidente da CPL

Leonardo Sobral Santos
Coordenador
Of. 621

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 32/2018 Processo Administrativo nº 15.105-010/18

O ESTADO DO PIAUÍ através da COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE À POBREZA RURAL-CPCPR - por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto Contratação de pessoa Jurídica para executar a REFORMA DO BALNEÁRIO NATAL NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL-PI, na forma da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e demais normas específicas ao caso. O início da sessão da sessão dar-se-á às 10:00 hs do dia 22 de agosto de 2018 Horário de Brasília - na sala de licitações da CPCPR, sito na Rua Gabriel Ferreira 155 Bairro Centro - Teresina Piauí. Maiores informações na Comissão Permanente de Licitação da CPCPR, em todos os dias úteis, das 7:30 às 13:00 horas.

Publique-se

Teresina, PI, 03 de agosto de 2018.

Lasthênia Fontinelle Sousa de Almendra Freitas
Presidente da CPL

Leonardo Sobral Santos
Coordenador
Of. 622



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN - FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Processo nº 227/2018 - Dispensa de licitação nº 219/2018
Empresa: MARTINEZ & CIA **Objeto:** Combustível.
Valor: 24.004,09 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 292/2018 - Dispensa de licitação nº 284/2018
Empresa: DISTRIBUIDORA FLORIANO **Objeto:** Medicamentos.
Valor: 1.050,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 418/2018 - Dispensa de licitação nº 405/2018
Empresa: DISTRIBUIDORA FLORIANO **Objeto:** Mat. hospitalar.
Valor: 2.100,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 222/2018 - Dispensa de licitação nº 214/2018
Empresa: ELLO **Objeto:** Medicamento.
Valor: 41.364,10 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 420 /2018 - Dispensa de licitação nº 407/2018
Empresa: 2MV DISTRIBUIDORA **Objeto:** Material hospitalar.
Valor: 10.005,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 253 /2018 - Dispensa de licitação nº 244/2018
Empresa: SAUDE E VIDA **Objeto:** Medicamentos.
Valor: 66.990,47 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 241 /2018 - Dispensa de licitação nº 233/2018
Empresa: ELLO **Objeto:** Material hospitalar
Valor: 110.430,15 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93
Of. 119

OUTROS

Razão Social: Plast-Nor – Plástico do Nordeste Ltda
NIRE: 22.2.0000072-0, de 27/05/1977

CNPJ: 05.343.959/0001-43

Endereço: Rua B, Lotes 5 e 6, Distrito Industrial

Razão Social: INBRA-PACK – Indústria Brasileira de Embalagens Ltda

NIRE: 22.2.0020918-1, de 16/03/2000

CNPJ: 03.703.960/0001-06

Endereço: Rua B, Lote 5, Distrito Industrial

Razão Social: FORMA-SEG – Centro de Formação de Pessoal para Segurança Ltda

NIRE: 22.2.0008910-1, de 03/12/1987

CNPJ: 12.319.497/0001-94

Endereço: Rua Arlindo Nogueira, 2369, Macaúba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SÓCIOS

De conformidade com o que dispõe o Art. 1.072 do Código Civil Brasileiro ficam convocados os sócios das empresas **PLAST-NOR**, **INBRA-PACK** e **FORMA-SEG** a comparecerem à **Av. Miguel Rosa, nº 3683, Bairro Piçarra, nesta Capital**, em primeira chamada, para as assembleias que se realizarão, com relação à **PLAST-NOR**, às **09:00 horas do dia 15 de agosto de 2018**, com relação à **INBRA-PACK**, às **10:00 horas do dia 15 de agosto de 2018**, e com relação à **FORMA-SEG**, às **11:00 horas do dia 15 de agosto de 2018**. Em segunda chamada, caso não haja deliberação na primeira assembleia, fica estabelecido o dia **23 de agosto de 2018**, para as deliberações, considerando os mesmos horários e empresas acima estabelecidos. A matéria a ser tratada será a **inclusão, nos Contratos Sociais das Empresas relacionadas, de cláusula de exclusão extrajudicial por justa causa de sócio minoritário**.

Teresina (PI), 03 de agosto de 2018

FRANCISCO DE ASSIS VERAS FORTES
Presidente do Conselho de Administração

P. P. 0050

3 - 2

GABRIELLA GÁS E POSTO DO LÉO- inscrita no CNPJ/ **12.475.774/0001-58** torna público que requereu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente– **SAMAM** a Licença Prévia-LP, Licença de Instalação-LI e Licença de Operação-LO, para Implantação do citado Posto de Combustíveis na rua Duque de Caxias s/n no Município de Ribeiro Gonçalves-PI. Foi determinado um Plano de Controle Ambiental- PCA.

P. P. 0051

A empresa **CAVALCANTE E VICTOR LTDA**, com endereço na Rua Jaime Teixeira nº 05 bairro Centro, no município de São Raimundo Notato, inscrito no CNPJ 29.588.789/0001-25, torna publico que requereu junto a SEMAR a **Licença de Prévia-LP e Licença de Instalação-LI**, para atividade Comercio varejista de combustível para veículos automotores de São Raimundo Nonato-PI.

P. P. 0053

Publicação 01:

CARVALHO & FERNANDES LTDA, empresa sediada na Av. Deputado Paulo Ferraz, 1817 - CNPJ: 11.596.442/0001-69 Bairro Beira Rio, Teresina - PI, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal De Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO (LAR)**, para Atividade de Supermercado localizado na **PRINCESA ISABEL, Nº 500 B. NOVA PARNAÍBA** na Cidade de Parnaíba - Piauí - CNPJ: 11.596.442/0046-60.

Publicação 02:

CARVALHO & FERNANDES LTDA, empresa sediada na Av. Deputado Paulo Ferraz, 1817 - CNPJ: 11.596.442/0001-69 Bairro Beira Rio, Teresina - PI, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal De Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO (LAR)**, para Atividade de Supermercado localizado na Av. São Sebastião, 2161 na Cidade de Parnaíba - Piauí - CNPJ: 11.596.442/0047-41.

P. P. 0052

Águas de Teresina Saneamento SPE S/A torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga de Uso para a regularização de 08 (oito) Poços Tubulares Profundos para o Consumo Humano, na Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba e sub-bacia do rio Poti nos Bairros: Parque Brasil II, zona urbana do município de Teresina, Lat: 05°10'49,05" (S); Long: 42°47'19,98" (W) – Volume Requerido de 60.144,00 m³/ano, captando água do Sistema Aquífero Poti-Piauí; Angelim, zona urbana do município de Teresina, Lat: 05°11'36,38" (S); Long: 42°45'47,84" (W); Volume Requerido de 38.664,00 m³/ano, captando água do Sistema Aquífero Poti-Piauí; Basilar, zona urbana do município de Teresina, Lat:05°10'57,61" (S); Long: 42°45'39,31" (W); Volume Requerido de 55.848,00 m³/ano, captando água do Sistema Aquífero Poti-Piauí; Assentamento Deus-Porto Centro, zona urbana do município de Teresina, Lat:05°02'33,28"; Long: 42°45'05,60"; Volume Requerido de 12.888,00 m³/ano, captando água do Sistema Aquífero Poti-Piauí; Satélite, zona urbana do município de Teresina, Lat: 05°02'57,20" (S); Long: 42°45'16,40" (W); Volume Requerido de 34.368,00 m³/ano, captando água do Sistema Aquífero Poti-Piauí; Vale do Gavião, zona urbana do município de Teresina, Lat: 05°01'06,37" (S); Long: 42°44'23,46" (W); Volume Requerido de 77.328,00 m³/ano, captando água do Sistema Aquífero Poti-Piauí; Satélite zona urbana do município de Teresina, Lat: 05°03'04,40" (S); Long: 42°45'10,81" (W); Volume Requerido de 77.328,00 m³/ano, captando água do Sistema Aquífero Poti-Piauí; Basilar zona urbana do município de Teresina, Lat: 05°10'33,11" (S); Long: 42°45'43,70" (W); Volume Requerido de 60.144,00 m³/ano, captando água do Sistema Aquífero Poti-Piauí;

EDITAL CEVAPSEMAR

CEVAP Cerealista & Industrial Vale do Parnaíba Ltda., Rua E Nº 73, Bairro Distrito Industrial, CNPJ Nº 69.616.290/0001-07, Torna Público que Requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR autorização regularização de poço e outorga de uso para o empreendimento poço tubular, no Município de Teresina-PI.

DENOMINAÇÃO DA FONTE	LATITUDE	LONGITUDE	BACIA HIDROGRÁFICA	HIDROGRÁFICA	VOLUME (M3/ANO)	USO
POÇO CEVAP	-5 12' 26,18"	-42 44' 53,05"	PARNAÍBA	POTI	6.780	INDUSTRIAL

P. P. 0054



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
José Ricardo Pontes Borges

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Roberto Aslay de Araújo Barros

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
Raimundo José Reis de Castro

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Rosalena Maria de Medeiros Ferreira

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Ana Paula Mendes de Araújo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Deusval Lacerda de Moraes

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Bruno Ferreira Correia Lima

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Raimundo Coelho de Oliveira Filho

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
André Luiz Feitosa Quixada

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Marlenildes Lima da Silva

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Nonato de Oliveira

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.



#ZIKAZERO